

## CONTINUAR CABECEIRAS DE BASTO IV



Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto

# ORÇAMENTO 2017 

## RELATÓRIO DO ORÇAMENTO DE 2017

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

## Relatório do Orçamento de 2017


I. INTRODUÇÃO ..... 4

1. Geral ..... 4
2. Premissas e prioridades do orçamento do Município de Cabeceiras de Basto. ..... 5
3. Apresentação do Plano ..... 8
Pessoal .....  9
Higiene e Segurança no Trabalho ..... 10
Inserção Profissional ..... 10
Estágios Profissionais ..... 11
Gabinete de Apoio ao Emigrante ..... 11
Cooperação ..... 12
Proteção Civil ..... 12
Educação ..... 13
Cultura ..... 13
Biblioteca Municipal ..... 14
Casa do Tempo ..... 14
Mosteiro de S. Miguel de Refojos ..... 15
Associativismo ..... 16
Juventude e Desporto ..... 16
Ação Social ..... 17
Desenvolvimento Económico ..... 18
Agricultura e Política Florestal ..... 19
Eficiência Energética e Iluminação Pública ..... 19
Gabinete de Apoio ao Empresário ..... 20
Jardins e Espaços Verdes ..... 20
Equipamentos Públicos ..... 20
Espaços Públicos ..... 20
Oficinas Municipais e Parque de Viaturas ..... 21
Abastecimento Público de Água ..... 21
Saneamento ..... 22
Resíduos Sólidos ..... 22
Requalificação/Regeneração Urbana ..... 23
Toponímia ..... 23
Vias de Comunicação ..... 24
4. Estrutura do Orçamento ..... 29
5. Análise Geral do Orçamento ..... 30$\frac{A}{1}$
II. PREVISÃO DAS RECEITAS ..... 31
6. Visão global das receitas ..... 31
7. Receitas fiscais ..... 32
8. Receitas não fiscais ..... 33
3.1. Rendimentos de propriedade ..... 33
3.2. Transferências correntes. ..... 33
3.3. Venda de bens e serviços correntes ..... 34
3.4. Venda de bens de investimento ..... 34
3.5. Transferências de capital ..... 34
3.6. Ativos financeiros ..... 34
3.7. Passivos financeiros ..... 34
III. PREVISÃO DAS DESPESAS ..... 35
9. Visão global das despesas ..... 35
10. Despesas correntes ..... 35
11. Despesas de capital ..... 35
3.1. Aquisição de bens de capital ..... 35
3.2. Transferências de capital ..... 38
12. Serviço da dívida ..... 38
13. Estrutura e distribuição do orçamento pelos serviços responsáveis ..... 38
5.1. O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) ..... 39
5.2. O Plano das Atividades Municipais (PAM) ..... 40
14. Notas finais ..... 40
6.1. Orçamentos de outras entidades ..... 40
6.2. Mapas das entidades participadas pelo município ..... 40
6.3. Responsabilidades contingentes ..... 40
ANEXOS AO RELATÓRIO DO ORÇAMENTO ..... 41

## I. INTRODUÇÃO

## 1. Geral

## Contexto Macroeconómico



A presente proposta de orçamento foi elaborada de acordo com os grandes objetivos estratégicos definidos no programa autárquico para o presente mandato, tendo em conta o enqua-
 dramento nacional e europeu que se pode inferir dos principais indicadores macroeconómicos nacionais e internacionais.

Prevê-se que o crescimento económico na Europa continue a ser moderado, uma vez que o desempenho dos seus principais parceiros comerciais abrandou e alguns dos efeitos dos fatores até agora favoráveis começam a desvanecer-se. Em consequência, o crescimento do PIB na área do euro deverá manter-se moderado durante o período 2015-2017. Segundo as previsões da primavera, a Comissão espera que o crescimento do PIB da área do euro atinja 1,6\% em 2016 e 1,8 \% em 2017. Por seu lado, o crescimento do PIB na UE deverá diminuir, passando de $2,0 \%$ no ano passado para 1,8 \% em 2016 e 1,9 $\%$ em $2017{ }^{1}$.

Relativamente à taxa de desemprego, no conjunto da UE, prevê-se que se situe em $8,5 \% \mathrm{em}$ 2017.

Prevê-se que o défice agregado das administrações públicas, tanto na área do euro como na UE, continue a diminuir este ano e no próximo, num contexto de crescimento económico e de taxas de juro baixas. O défice das administrações públicas na área do euro no seu conjunto deverá diminuir, passando de 2,1 \% do PIB em 2015 (na UE, 2,4 \%) para 1,9 \% em 2016 (na UE, $2,1 \%$ ) e 1,6 \% em 2017 (na UE, 1,8 \%), no pressuposto de que as políticas se mantenham inalteradas. A orientação orçamental da área do euro deverá ser ligeiramente expansionista este ano. O seu rácio dívida/PIB deverá continuar a diminuir progressivamente, passando de $94,4 \%$ em 2014 para 91,1 \% em 2017 (na UE, 85,5 \%).

A inflação dos preços no consumidor deverá atingir $0,2 \%$ na área do euro este ano (na UE, 0,3 \%) e 1,4 \% em 2017 (na UE, 1,5 \%).

A economia mundial deverá crescer 3,1 \% em 2016 e 3,4 \% em 2017.
Para Portugal, perspetiva-se um crescimento de 1,5\%, a procura externa líquida crescerá $0,2 \%$ e a procura interna 1,3\%, com destaque para o aumento de 3,1\% do investimento.

Estima-se um crescimento médio anual do PIB de 1,3 por cento em 2016, de 1,6 por cento em 2017 e de 1,5 por cento em 2018, resultando, no final do horizonte de projeção, num PIB próximo mas ainda inferior ao observado antes da crise financeira ${ }^{2}$.

No que se reporta à taxa de desemprego, prevê-se que em 2017 esta se situe nos $10,3 \%^{3}$.
A inflação medida pelo Índice de Preços no Consumidor (IPC) deverá atingir os 1,5\% em 2017.
No que respeita à Administração Local, e com a entrada em vigor do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, previa-se, já para 2015, a vinculação da

[^0]despesa e da receita a um quadro plurianual de programação orçamental numa base móvel de quatro anos. Por falta de regulamentação até ao momento, não foram criadas as coldiçõos legais para o cumprimento deste articulado da legislação.


## 2. Premissas e prioridades do orçamento do Município de Cabeceiras de Basto

0 rigor e transparência na gestão e a correta e cuidada aplicação dos dinheiros públicos constituem os princípios fundamentais da política orçamental do Município de Cabeceiras de Basto. O controlo da dívida global, bem como a seletividade da despesa municipal, continuam a ser os vetores centrais do orçamento municipal, a par com o desenvolvimento social, económico e cultural. A elaboração do orçamento para 2017 assenta nas regras orçamentais estabelecidas pela Lei $n^{\circ} 73 / 2013$, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais.

As medidas, meios e métodos para que a qualidade de vida dos residentes seja melhorada estão enunciadas nas grandes opções do Plano e Orçamento e em todas as áreas de atuação do Município.

A proposta de orçamento do Município de Cabeceiras de Basto, para o ano de 2017, tem em conta esses pressupostos, bem como as prioridades do atual executivo.

No que se refere ao IMI, o Município de Cabeceiras de Basto deliberou já no corrente ano de 2016 fixar as seguintes taxas:

- Prédios Rústicos: 0,8\%
- Prédios Urbanos: 0,30\%

Na sequência da publicação da Lei n. ${ }^{\circ}$ 82-D/2014 de 31 de dezembro, ofício circulado número 40110/2015 de 21 de julho e Lei n. ${ }^{\circ}$ 7-A/2016, de 30 de março, foi ainda deliberado a redução das taxas de IMI, atendendo ao $n .{ }^{\circ}$ de dependentes, da seguinte forma:

- Agregados familiares com 1 dependente - redução de 20 euros;
- Agregados familiares com 2 dependentes - redução de 40 euros;
- Agregados familiares com 3 ou mais dependentes - redução de 70 euros;

Relativamente à taxa da derrama, o Município de Cabeceiras de Basto deliberou já no corrente ano de 2016 fixar as seguintes taxas:

- Empresas com volume de negócios inferior a 150 mil euros anuais: 0,5\%
- Empresas cujo volume de negócios seja superior a 150 mil euros anuais: $1 \%$.

Também no que se refere ao IRS, a taxa foi reduzida em 0,5\%, passando de 4,5\% para 4\%.
A Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) foi fixada em 0,25\%, mantendo-se o mesmo valor do no ano anterior.

Conhecida que é a proposta do Orçamento de Estado para 2017, foram consideradas na receita as verbas aí previstas:

FEF: 6.337.958 euros (Corrente: 5.704.162 euros, Capital: 633.796 euros);

O que totaliza a importância 7.024 .211 euros, proveniente de transferências oriundas do Orçamento de Estado para o ano de 2017.

Na venda de bens de investimento, em que se relevam as hastas públicas, e nos termos do artigo $253 .^{\circ}$ da Lei $n .^{\circ} 83-C / 2013$, de 31 de dezembro, que define o limite à previsão orçamental das receitas das autarquias locais resultantes da venda de imóveis, considerou-se a média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precederam o mês de início da elaboração da presente proposta de orçamento.

Nas transferências de capital foram considerados os valores das candidaturas já contratualizadas no âmbito do Portugal 2020, bem como os valores por receber de candidaturas já encerradas do Quadro Comunitário anterior e ainda as compensações relativas à construção da Barragem de Daivões, pela IBERDROLA.

Quanto às restantes rubricas de receita, a previsão para 2017 segue as regras genéricas previstas no POCAL.

Tudo indica que, no dia 1 de janeiro de 2017, entrará em vigor o novo Sistema Contabilístico para a Administração Pública, SNC-AP (Lei n. ${ }^{\circ} 192 / 2015$, de 11 de setembro), que revoga o POCAL, com exceção dos pontos $2.9,3.3$ e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento. No entanto, o orçamento Municipal para 2017, foi elaborado ainda em POCAL, considerando que é esse o referencial contabilístico que se encontra em vigor, conforme circular emanada pela Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL).

No âmbito da despesa, mantiveram-se os critérios subjacentes à legislação atualmente em vigor, à proposta do Orçamento de Estado para 2017 e ainda às regras previsionais do POCAL.

No que concerne à despesa de capital, estão previstos realizar investimentos nas áreas da rede viária, águas, saneamento, edifícios, desporto, cultura, educação, reabilitação urbana, equipamento básico, hardware e software informático, entre outros.

Em termos globais o orçamento apresentará um crescimento de $1,4 \%$ face ao orçamento corrigido de 2016, no montante de 261 mil euros.

As prioridades para o ano 2017 estão inseridas no orçamento através do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e do Plano de Atividades Municipais (PAM).

Por fim, para aferir da evolução do desempenho financeiro do Município, apresentam-se os seguintes indicadores:

Indicadores

| Designação | 2016 (corrigido) | 2017 | Variação |  |
| :--- | ---: | :---: | :---: | :---: |
|  |  |  | Valor | $\%$ |
| Dívida de MLP no final do período | $5.672 .329,00 €$ | $4.957 .725,04 €$ | $-714.603,96 €$ | $-12,6 \%$ |
| Despesa corrente | $11.740 .195,93 €$ | $11.307 .647,00 €$ | $-432.548,93 €$ | $-3,7 \%$ |
| Saldo corrente | $2.724,22 €$ | $1.072 .021,00 €$ | $1.069 .296,78 €$ | $39251,5 \%$ |

Da análise destes indicadores podemos concluir que a dívida de médio e longo prazo continuará a reduzir-se, estimando-se para 2017 uma diminuição de 12,6\% face a 2016.

A despesa corrente regista uma diminuição de $3,7 \%$, essencialmente pelo efeito do decréscimo da rubrica de aquisição de bens e serviços, pese embora o aumento global das despesas com pessoal.

O saldo corrente é reforçado face ao orçamento corrigido em 2016.


Apresentam-se de seguida alguns rácios que nos dão uma perspetiva mais dinâmica e abrangente do orçamento para 2017.

## Rácios

| Rácios | 2016 <br> (corrigido) | $\mathbf{2 0 1 7}$ |
| :--- | :---: | :---: |
|  |  |  |
| Rácios da Receita | $8,5 \%$ | $8,7 \%$ |
| Impostos municipais/ Total das receitas | $0,2 \%$ | $0,1 \%$ |
| Venda de bens de investimento/ Total das receitas | $13,4 \%$ | $14,9 \%$ |
| Total das receitas próprias/ Total das receitas | $69,7 \%$ | $76,3 \%$ |
| Total das transferências/ Total das receitas | $0,0 \%$ | $0,0 \%$ |
| Passivos financeiros/ Total das receitas |  |  |
|  |  |  |
| Rácios da Despesa | $5,3 \%$ | $4,8 \%$ |
| Transferências correntes/ Total das despesas | $4,1 \%$ | $4,5 \%$ |
| Transferências capital/ Total das despesas | $63,1 \%$ | $60,0 \%$ |
| Despesa corrente/ Total das despesa | $36,9 \%$ | $40,0 \%$ |
| Despesa capital/ Total das despesa | $28,5 \%$ | $31,2 \%$ |
| Total do investimento/ Total da despesa |  |  |
|  |  |  |
| Rácios da Dívida | $-11,1 \%$ | $-12,6 \%$ |
| Dívida bancária | $1,0 \%$ | $0,9 \%$ |
| Juros financeiros/ Receitas correntes | $3,8 \%$ | $3,8 \%$ |
| Amortizações/ Despesa total | $4,5 \%$ | $4,4 \%$ |
| Serviço da divida/ Despesa Total |  |  |

Da leitura dos rácios, verifica-se um aumento do peso dos impostos municipais, das receitas próprias e das transferências sobre o total das receitas do Município.

A despesa corrente vê o seu rácio diminuir no peso do total das despesas, enquanto que a despesa de capital e o investimento aumentam o seu peso no total das despesas.

A dívida de médio e longo prazo continuará a baixar, sendo que o peso do serviço da dívida representa apenas $4,4 \%$ do total da despesa.

## 3. Apresentação do Plano

## Cabeceiras de Basto tem rumo!



É necessário garantir que não se perdem as oportunidades do presente mas também que estamos preparados para aproveitar todas aquelas que no futuro, mais ou menos próximo, se apresentam para a promoção do desenvolvimento do concelho. Continuaremos por isso atentos a todas as oportunidades de investimento público que possam surgir no âmbito dos apoios comunitários ou outros, mas também de propostas de investimento privado que a Câmara Municipal possa fomentar e apoiar.

Cabeceiras de Basto tem rumo e sabe para onde caminhar, apesar dos constrangimentos e dificuldades que a situação de crise que o País, a Europa e o Mundo atravessam há já vários anos, com repercussões acentuadas nas autarquias locais. Exige-se, por isso, grande rigor nas escolhas que fazemos, apesar de mantermos em linha de conta o que foi o programa que assumimos com os Cabeceirenses.

Para além dessa preocupação, os documentos que hoje apresentamos para o quarto e último ano do atual mandato, foram elaborados nos termos do quadro legal existente, com os contributos de muitas pessoas, designadamente, e entre outros, dos representantes das forças políticas que integram os órgãos da autarquia. Foram ouvidos o Partido Socialista, o Movimento Independentes Por Cabeceiras, o Vereador eleito pela Coligação "Cabeceiras Mais Futuro", o Partido Social Democrata e todos os Presidentes das Juntas de Freguesia. Muitas das propostas e projetos apresentados pelos nossos interlocutores foram consagrados nestes documentos.

A prática da Câmara Municipal, assente em princípios de transparência, rigor e equidade, continuará a manter um grande respeito por todos os agentes envolvidos na construção de um concelho mais solidário, mais amigo, mais desenvolvido. Temos prestado muita atenção aos contributos, propostas, comentários e outros alertas que nos têm chegado dos vereadores, dos membros da assembleia municipal, dos presidentes de junta e demais autarcas, mas também os que nos chegam da sociedade civil.

A nossa ação ao longo do próximo ano terá o emprego como uma das suas maiores preocupações. Aparentemente é fácil definir este objetivo como prioritário, contudo é necessário definir em concreto que medidas implementar. Na verdade, aprovámos já neste ano um conjunto de regulamentos que visam apoiar os investidores nas áreas da agricultura, pecuária e floresta. Queremos neste ano de 2017 assumir uma atitude proativa para que a informação dos apoios e benefícios possa chegar aos beneficiários a que se destinam. Importante também será dar passos para aligeirar regras e regulamentos que facilitem a instalação de empresas e empresários, bem como melhorar as infraestruturas das zonas industriais com vista à sua certificação. É isso que nos propomos fazer.

Outro dos setores que se nos apresentam como prioritários são a melhoria das condições ambientais, das condições de vida e bem-estar das populações, através da continuação da construção, beneficiação e manutenção das redes de abastecimento público de água, das redes de saneamento e tratamento das águas residuais e do serviço de recolha de resíduos. Bens e serviços essenciais que justificam uma atenção permanente e esforço maior para que todos possam beneficiar nas mesmas condiçōes.

O serviço público que prestamos e que tem como objetivo a satisfação das necessidades básicas das populaçōes determinará também o aprofundamento e reforço dos nossos valores identitários, da nossa cultura e de tudo aquilo que nos pode projetar e reforçar a imagem de

Cabeceiras de Basto no exterior. Infelizmente não vimos, por agora, o NOSSO MOSTEIRO inscrito na Lista Indicativa de Património Mundial da UNESCO, mas tal como decidido pelo Executivo Municipal, por unanimidade, em junho último, iremos continuar com o processo de candidatura para que um dia possamos alcançar tão importante objetivo, abraçado por todos os Cabeceirenses. E será o NOSSO MOSTEIRO o ícone principal para a promoção do turismo. A partir deste Bem que queremos universal, há todo um conjunto de outros valores e recursos que farão de Cabeceiras de Basto um destino turístico. A gastronomia, o património natural, a serra da Cabreira, o rio Tâmega e, no próximo ano, o Campeonato do Mundo de Ralis, com a presença do WRC Vodafone Rally de Portugal 2017 através da realização da classificativa de Cabeceiras de Basto, entre a Veiga, Bucos e a aldeia de Busteliberne, em Cabeceiras de Basto.

Submeteremos de novo à Assembleia Municipal a proposta de celebração de Acordos de Execução com as Juntas de Freguesia, nos termos do previsto na Lei $n .{ }^{\circ} 75 / 2013$, de 12 de setembro, para a limpeza das vias e espaços públicos, ao longo do ano de 2017, nos quais estão previstas as transferências financeiras, entretanto acordadas com os executivos daquelas autarquias.

O ano de 2016 marcou uma alteração substantiva na organização da Cooperativa Basto Vida e na sua relação com a Câmara Municipal detentora da maioria do seu capital, consubstanciada na restruturação e contratualização de serviços. Ao longo de 2017, com o preenchimento das vagas que foram abertas recentemente no quadro de pessoal, a Câmara Municipal assumirá um conjunto alargado de funções que têm vindo a ser asseguradas por aquela cooperativa. Ficará assim a Basto Vida responsável apenas pelas atribuições e competências relativas à saúde e à ação social. O contrato-programa que agora será celebrado com a Basto Vida será então ajustado, ao longo do ano de 2017, em função da transferência de atividade que se for operando para a Câmara Municipal e que esta for assumindo por si.

O Contrato de Execução celebrado em 2008 com o Ministério da Educação e que vigora desde janeiro de 2009, referente ao pessoal não docente, à gestão dos edifícios escolares e à implementação das atividades de enriquecimento curricular, terá que garantir os recursos humanos necessários ao normal funcionamento do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto. A não ser assim, a Câmara Municipal não deixará de reclamar junto do Ministério da Educação o cabal cumprimento daquele contrato para que as escolas, o ensino e a aprendizagem decorram com toda a normalidade.

0 ano de 2017 ficará também marcado pela concretização do projeto vencedor do primeiro Orçamento Participativo que promovemos este ano. A construção de um S. Pedro na Raposeira. Entretanto, esta ideia de Orçamento Participativo terá continuidade esperando que a participação dos Cabeceirenses, seja dos estudantes, dos jovens, dos adultos ou dos seniores, quer na apresentação de propostas, quer na escolha da melhor ideia ou projeto, possa ser mais elevada na próxima edição.

Ao longo das próximas páginas veremos, de forma mais ou menos detalhada, o conjunto de propostas concretas que pretendemos desenvolver e concretizar ao longo do ano de 2017.

## Pessoal

Os trabalhadores e outros colaboradores da autarquia são peça fundamental para a concretização dos planos que gizamos para a construção de uma sociedade mais justa e desenvolvida.

Sem uma forte motivação e envolvimento destes será mais difícil atingirmos os objetivos a que nos propomos. Não cabendo à Câmara Municipal alterar regimes remuneratórios ou permitir progressões nas carreiras, resta-nos utilizar os demais instrumentos legais que possam melhorar as condições dos trabalhadores de uma forma justa tendo sempre em conta o desempenho destes.

Autorizada que foi pela Assembleia Municipal a alteração do quadro de pessoal, daremos con7 tinuidade, no próximo ano, ao ajustamento das necessidades de recursos humanos, uma veż que, há já vários anos, tal não se verificava, apesar das saídas de inúmeros trabalhadores fosse por morte, por aposentação, por mobilidade ou outro motivo.


Este ajustamento significa a contratação de novos colaboradores cuja despesa associada não poderá ser agravada pelo recurso a prestação de serviços para aquelas tarefas.

Daremos particular atenção às necessidades formativas e às oportunidades de formação que surjam no sentido de dotar os trabalhadores da autarquia com os conhecimentos e competências adequadas ao exercício das suas funções.

## Higiene e Segurança no Trabalho

A prestação de serviço especializado contratada pela Câmara Municipal em anos anteriores para o acompanhamento técnico das condições de higiene e segurança dos trabalhadores da autarquia, tendo em vista a implementação de medidas de maior proteção e redução de ris$\cos$ no exercício das funções dos trabalhadores, revelou-se muito importante.

Queremos manter este serviço e aprofundar o cumprimento dos regulamentos uma vez que, e especialmente nestes casos, o elevado número de operários que se ocupam da construção e reparação de infraestruturas, equipamentos e edifícios municipais, justificam uma atenção especial para que sejam impedidos ou minimizados os riscos de acidentes de trabalho.

## Inserção Profissional

As Medidas Contrato Emprego Inserção e Contrato Emprego Inserção+ permitem a pessoas beneficiárias do subsídio desemprego ou subsídio social de desemprego, Rendimento Social de Inserção e Pessoas com Deficiência e Incapacidade, desenvolverem trabalho socialmente necessário durante um período aproximado de doze meses.

A oportunidade que é dada a estes utentes em situação de desemprego e fragilidade social e financeira, é para eles de enorme importância, uma vez que lhes permite estar em contacto com as boas práticas laborais de uma determinada atividade profissional, motivando-os para a contínua procura ativa de emprego e habilitando-os a novas oportunidades no mercado de trabalho.

Baseado neste pressuposto, o Município de Cabeceiras de Basto tem vindo a promover diversas medidas CEI e CEI+ e é sua intenção continuar a fazê-lo ao longo do ano de 2017.

## Estágios Profissionais




Portugal apresenta atualmente uma taxa de desemprego jovem de 34,8\%, face aos 16,6\% da média da União Europeia. As medidas de estágios profissionais proporcionam aos jovens uma oportunidade de, em contexto real de trabalho, consolidarem e/ou desenvolverem conhecimentos e competências que facilitem a sua integração no mercado de trabalho.

Esta estratégia, coordenada entre diferentes parceiros, cuja perspetiva é a criação de mão-de-obra competente, qualificada e adaptável ao mercado de trabalho, é uma ferramenta fundamental para reagir às transformações económicas da atualidade.

Assim, caso haja enquadramento legal para o fazer, é intenção do Município de Cabeceiras de Basto candidatar-se a medidas de estágios profissionais, quer sejam promovidas pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP, quer sejam por outros Programas de Estágios Profissionais na Administração Local.

## Atendimento Único

O Serviço de Atendimento Único tem como objetivo proceder ao atendimento multifuncional, generalista, abrangente e próximo dos cidadāos.

Está em curso o projeto para criação do Espaço do Cidadão, que será uma nova rede de serviços do Estado que se assume como forma de criar sinergias entre a Administração Central e Local, constituindo um serviço de proximidade direcionado para as necessidades dos munícipes.

O Espaço de Cidadão é um balcão multisserviços, que será constituído por um atendimento direto ao munícipe (front office) e serviços administrativos de retaguarda (back office), com as condições adequadas de conforto e funcionalidade, quer para os municipes, quer para os funcionários, conciliando a eficácia e eficiência dos serviços. Este serviço será enquadrado no atual Serviço de Atendimento Único que irá beneficiar de obras de requalificação e respetivo apetrechamento.

## Centro de Arbitragem

No âmbito do direito do consumidor e agentes económicos, é importante manter um serviço que permita aos munícipes uma atuação no âmbito jurídico de serviços de informação permanente, instrução sobre reclamações e resolução de conflitos.

Assim, o Município de Cabeceiras de Basto irá manter a parceria com o Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Vale do Ave/ Tribunal Arbitral.

## Gabinete de Apoio ao Emigrante

Na reunião do Executivo Municipal de doze de agosto último, foi aprovada a celebração de um protocolo de cooperação entre o Município de Cabeceiras de Basto e a Direção Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, que irá complementar o atual Gabinete de Apoio ao Emigrante. Neste sentido, irá ser criado um serviço que presta apoio a munícipes emigrados ou que pretendem emigrar acerca de diversas questões, tais como: informação sobre o país de acolhimento, direitos e deveres; ações que promovam projetos de investimen-
to e desenvolvimento local quando o emigrante pretende regressar ao país de origem; e ações que apoiem o associativismo como meio de divulgação da cultura Portuguesa.

## Cooperação



Celebraremos em 2017 os vinte anos da geminação com Neuville-sur-Saöne que serão organizadas pelo Município francês.

Manteremos com as restantes localidades com as quais estamos geminados a cooperação institucional que se venha a considerar adequada e oportuna, apostando designadamente em açōes comerciais ou outras de caráter económico que possam contribuir para o desenvolvimento das nossas terras, sem esquecer, contudo, a escassez de recursos disponíveis. Muito mais gostaríamos de fazer, especialmente no âmbito da cultura e do desporto, mas a realidade é a que todos conhecem, pelo que teremos que ser necessariamente realistas.

A Câmara Municipal irá transferir verbas para as Juntas de Freguesia de Gondiães e Vilar de Cunhas, de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela e de Alvite e Passos que se destinam à ampliação dos cemitérios de Gondiães, Outeiro e Passos respetivamente.
Irá igualmente transferir para a Freguesia de Alvite e Passos e para a Freguesia da Faia verbas para apoiar aquelas autarquias na construção das capelas mortuárias de Alvite e Faia respetivamente.

A Câmara Municipal vai estudar a possibilidade e a forma de apoiar as mais de duas dezenas de utentes e respetivas famílias do Centro de Atividades Ocupacionais da Fundação A. J. Gomes da Cunha, através da atribuição de um montante financeiro para custear as despesas com o transporte de e para a Instituição

## Proteção Civil

No ano de 2016, foi nomeado um novo Comandante Operacional Municipal e foram feitos investimentos significativos em equipamento diverso para dotar este Comando das condições mínimas para o desempenho da função. Em 2017, continuaremos a dar todo o apoio a este Comando e sob a direção do Presidente da Câmara e coordenação do COM serão articuladas todas as atividades necessárias com o Gabinete Técnico Florestal, com as Forças de Segurança, os Bombeiros Cabeceirenses, com a Cruz Vermelha do Arco de Baúlhe e demais agentes envolvidos nas questões da proteção civil e previstos no Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil.

O Conselho Municipal de Segurança reunirá com a regularidade prevista na Lei para análise da segurança no Município e os pareceres, recomendações e observações que possam ser emitidos serão encaminhados para as diferentes entidades e serviços para que thes possam dar a melhor solução.

A Câmara Municipal mantém o interesse, já manifestado anteriormente e comunicado por diversas vezes à tutela, para a constituição de uma Equipa de Intervenção Permanente em Cabeceiras de Basto. Ainda não estão esgotadas todas as possibilidades de conseguirmos que o Estado assuma a sua parte e, por isso, continuaremos a fazer todas as diligências para que, em 2017, a EIP seja criada.

Relatório do Orçamento de 2017

## Educação



Um concelho mais competitivo faz da educação uma aposta estratégica. No próximo ano de 2017, iremos promover e apoiar programas de desenvolvimento de competências sociais e emocionais, nas escolas do $1^{\circ}$ Ciclo do Ensino básico e Jardins de Infância do concelho; Potenciar o Plano Educativo Municipal como instrumento para desenvolver parcerias, projetos e atividades com as várias entidades e serviços da comunidade, por forma a promover a aprendizagem e o desenvolvimento pessoal e social; desenvolver os processos inerentes à leitura e escrita no $1^{\circ}$ e $2^{\circ}$ Ciclos do Ensino Básico, bem como a emergência da leitura e escrita no préescolar; explorar a Educação Patrimonial; potenciar o Envolvimento Parental; apoiar Ações de
 Formação para docentes, pessoal não docente, e outros profissionais da área da educação; estimular a Educação para o Empreendedorismo; desenvolver, em colaboração com a escola, um plano de apoio aos alunos com necessidades educativas especiais do concelho.

Manteremos os apoios que temos vindo a conceder aos estudantes e suas famílias, designadamente através da atribuição de Bolsas de Estudo nos termos do Regulamento aprovado neste ano de 2016, mas também o apoio nos transportes ou refeições escolares, na disponibilização de material escolar, na implementação das atividades de animação e de apoio à família nos jardins-de-infância e do complemento de apoio à família nas escolas do $1^{\circ}$ ciclo., ou ainda da implementação das atividades de enriquecimento curricular, estas através da Basto Vida.

No próximo ano daremos particular atenção com acompanhamento técnico especializado aos alunos com Necessidades Educativas Especiais, garantindo-lhes a frequência de algumas atividades terapêuticas.

Aprovado recentemente o documento de Monitorização da Carta Educativa este documento estratégico será atualizado em 2017 tendo em conta a nova realidade demográfica e as disposições/orientações legais em vigor.

No âmbito da educação, queremos levar a efeito o Encontro de Reis das Escolas, a celebração do Dia Mundial da Criança e apoiar o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto na organização da Semana da Educação e Cultura. Queremos também promover outras iniciativas de que destacamos: o VI concurso de Quadras de S. Martinho, o concurso concelhio de leitura, a assembleia de jovens, o programa "ter ideias para mudar o mundo", visitas "vem conhecer a nossa fauna e flora, programa Eco-escolas, entre outras.

## Cultura

Uma Cultura abrangente e que chegue a todas as franjas da sociedade Cabeceirense é aquilo que o Município de Cabeceiras de Basto pretende, ao desenvolver as várias iniciativas culturais programadas para 2017. Assim são principais objetivos para esta área:

- Planificar, estimular e promover políticas edequadas que garantam o usufruto e fácil acesso à criação e produção cultural e artística;
- Sensibilizar para, e promover a preservação, defesa e valorização do património cultural;
- Estimular o desenvolvimento de um público culturalmente ativo e participativo;
- Difundir a cultura como identidade local e herança coletiva, potenciando-a como mais-valia para o concelho;
- Promover e desenvolver atividades transversais a diversas áreas do conhecimento, de forma a contribuir para a aquisição de novos valores que contribuam para uma melhor qualidade de vida da população, estimulando a expressão, difusão e alcance da identidade cultural local;

Relatório do Orçamento de 2017


- Preservar e promover a cultura e o património cultural, material e imaterial, arqueológico, histórico e etnográfico, e por extensão, o património natural e a biodiversidade do concelho;
- Descentralizar e dinamizar espaços e equipamentos culturais em todo o concelho e promover a ações de educação, sensibilização, valorização do património cultural e natural.

Ao longo do ano de 2017, vamos levar a efeito um vasto programa cultural que integra a candidatura "Mosteiro de S. Miguel de Refojos, Património Cultural Ímpar" aprovada pelo NORTE 2020. Propomo-nos também organizar, para além da comemoração de diversas efemérides, exposições e ateliês diversos, o Encontro/Concurso Cantares das Janeiras, as Comemorações do 25 de abril, a Lavoura Tradicional, a Feira do Cavalo, as Noites de Jogos Tradicionais, o
 XXIII Festival Folclórico de Basto, a Feira e Festas de S. Miguel e Agrobasto, entre outras.

## Museu das Terras de Basto

Ao longo do ano de 2017, a Câmara Municipal irá continuar a investir em ações de conservação do espólio e ações pontuais de conservação e manutenção dos espaços físicos do Núcleo Ferroviário do Arco de Baúlhe, do Núcleo de Arte Sacra, da Casa da Lã ou, ainda, da Casa do Pão. O Museu das Terras de Basto tem vindo também a aumentar o número de visitantes e isso exige iniciativas de salvaguarda, investigação, divulgação, valorização e dinamização do acervo que tem ou pode vir a ter à sua guarda.

Para além das exposições permanentes estes espaços museológicos continuarão a promover exposições temporárias e a realizarem outras iniciativas de promoção e divulgação da nossa cultura.

## Biblioteca Municipal

A atividade diversificada da Biblioteca Municipal que vem sendo desenvolvida tem tido a capacidade de atrair mais e novos públicos. Este objetivo será mantido no sentido de dinamizar a "casa das letras" e promover o gosto pelos livros, pela leitura, mas também pela procura do conhecimento.

Pretendemos continuar a adquirir livros, cd's, dvd's e outras publicações para reforço do seu fundo documental. Iniciado que foi este ano o processo de organização de uma nova coletânea dos contos vencedores do Concurso Literário Nacional Conto Infantil, promoveremos a sua edição ao longo de 2017.

## Casa do Tempo

A Casa do Tempo, centro interpretativo do concelho, foi inaugurada no dia 2 de agosto de 2013, tendo recebido, até ao último dia do ıês de setembro do corrente ano, 74.998 visitantes.

Sob a marca "Conhecer é lembrar", a Casa do Tempo é um lugar de memórias, da memória vivida e da memória contada, e porque aqui o passado encontra o presente com olhos postos no futuro, este espaço é também um repositório de memórias para futuro, graças também aos equipamentos multimédia disponíveis àqueles que nos visitam.

Mais do que uma montra de objetos, a Casa do Tempo é um lugar que nos conta História, que evidencia as nossas tradições, usos e costumes, os nossos símbolos, as nossas referências, as
nossas personalidades de vulto e os fatores identitários das nossas populações, entrecruzando e identificando o património construido, natural e imaterial.

Constitui um ponto de informação turística, histórica e cultural diversificada do concelho.
Para o ano de 2017 estão programadas as seguintes exposiçōes temporárias: Exposição de Numismática; O Papel de Louceiro ou Cantareiro; Os Vestidos de Chita; Trajes Domingueiros do Baixo Minho; Cadernos Escolares Antigos; Brinquedos Antigos; 0 Ciclo do Azeite e ainda uma exposição de Presépios de Natal.

Continuaremos a dinamizar o Ciclo de Tertúlias da Casa do Tempo, cujos temas previstos são: "Sá de Miranda, Bernardim Ribeiro e a Casa da Taipa"; "O Barão de Basto"; "Benefícios das Caminhadas ao Ar Livre"; "O Vinho Verde" e a "Importância do Turismo em Espaço Rural". Outros eventos a serem realizados na Casa do Tempo são: a apresentação do livro "A Norte e a Sul " do Dr. José da Costa Oliveira; a exibição do filme "O Barão"; a organização do III Seminário Internacional; a comemoração do $4 .{ }^{\circ}$ aniversário da Casa do Tempo, assim como a exibição do filme "A Gaiola Dourada" e um Concerto de Natal.

Suscitaremos e encorajaremos a defesa dos valores proclamados pela UNESCO, através da promoção de debates, seminários, reuniões e exposições, compromisso assumido com a Comissão Nacional da UNESCO, através do protocolo assinado no ano de 2015.

Daremos continuidade à apresentação de livros editados por autores locais e outros cujo tema seja ligado a Cabeceiras de Basto, assim como divulgaremos trabalhos criativos de autores locais na área da fotografia, música, pintura e outras.

Continuaremos a realizar visitas guiadas à Casa do Tempo e ao património natural e edificado do concelho, e a desenvolver atividades lúdicas e pedagógicas diversas para as crianças.

É com a certeza no pensamento, que no ano de 2017, continuaremos a apostar, sobretudo, numa constante melhoria na qualidade dos serviços que prestamos, estando certos que este plano irá incrementar os relevantes pontos de turismo cultural existentes no nosso concelho e, simultaneamente, enaltecer perante aqueles que nos visitam (portugueses e estrangeiros) uma das vilas mais bonitas do país de seu nome Cabeceiras de Basto.

## Mosteiro de S. Miguel de Refojos

A Comissão Nacional da Unesco decidiu não inscrever, neste ano de 2016, o Mosteiro de S. Miguel de Refojos na Lista Indicativa de Portugal ao Património Mundial.

No entanto, e considerando a dimensão histórica e cultural subjacente ao Mosteiro, o património material ali existente e sua particularidade enquanto mosteiro beneditino, o Município de Cabeceiras de Basto não vai abdicar do projeto e tem previstos mais estudos que complementem o trabalho já implementado.

Para além dos estudos que nos propomos continuar a promover, vimos aprovada uma candidatura apresentada ao Programa Operacional Regional do Norte (NORTE 2020), Portugal 2020 e União Europeia, através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) que visa a salvaguarda, proteção, conservação e valorização do Mosteiro que se designa "Mosteiro de S. Miguel de Refojos, Património Cultural Ímpar". Este projeto que prevê um investimento de cerca de dois milhões de euros, desenvolve-se até 2018 e inclui um vasto programa cultural,
obras de beneficiação da cobertura, da fachada e das torres sineiras e melhoria do nivel freático da área envolvente à Igreja.

Para além dos trabalhos incluídos nesta candidatura a Câmara Municipal, depois das intervenções realizadas nos últimos anos nos altares e nos púlpitos, vai continuar a envidar esforços para a recuperação da arte sacra da Igreja.

## Associativismo

0 movimento associativo cabeceirense, pela diversidade das atividades que desenvolve, pela sua dimensão e pelos projetos que tem sabido concretizar constitui um pilar fundamental no desenvolvimento harmonioso do concelho.

Aos municípios cabe apoiar, de forma transparente e criteriosa e no quadro do exercício democrático do poder autárquico, o desenvolvimento de projetos associativos centrados nas infraestruturas, na concretização de eventos, na formação de dirigentes e quadros, no desenvolvimento da atividade regular e na democratização do acesso às atividades por si desenvolvidas.

A autarquia irá incentivar as associações a melhor definirem os seus objetivos e melhor avaliarem a eficiência e a eficácia dos seus projetos e programas, dando cumprimento à construção de parcerias estratégicas e pondo em prática novos conceitos de participação democrática e cidadania, apelando à ampla participação das associações em plataformas de cogestão que favoreçam a descentralização da atividade municipal.

Iremos celebrar o Dia do Associativismo.

A Câmara Municipal irá, nos termos do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, apoiar as associações culturais, desportivas, recreativas e outras, para a dinamização das suas atividades e melhoria das suas instalações.

## Juventude e Desporto

O compromisso a assumir na área do desenvolvimento do sistema desportivo municipal, passará por um princípio de Desporto com todos e para todos, fomentado numa abordagem que criará sinergias e boas práticas, enquadradas em princípios de atuação éticos, justos e coesos, envolvendo setores como a Saúde, Educação, Ambiente, Planeamento e Transportes. Estão definidas medidas concretas para diferentes segmentos, desde o desporto de base até ao desporto de alto rendimento, em modalidades claramente diferenciadas. Um dos objetivos principais centra-se no contributo ativo do município para o aumento da participação dos cidadãos na prática desportiva de forma regular, continuada e com níveis de qualidade elevados, inserida num ambiente seguro e saudável. Outro dos objetivos a ter em conta prende-se com a promoção e salvaguarda dos valores e princípios de ética desportiva e do desporto em ambiente escolar.

Considerando o elevado interesse dos cabeceirenses em geral pelo desporto motorizado vamos apoiar a classificativa de Cabeceiras de Basto do Rally de Portugal, que decorrerá na serra da Cabreira e a organização da II Especial Sprint, a ter lugar na Vila de Cabeceiras de Basto.

Relatório do Orçamento de 2017

Na área da Juventude, a intervenção municipal irá privilegiar a implementação de uma polititica de juventude transversal, através de programas próprios e parcerias estratégicas, valorizando a Educação não formal e a aplicação de metodologias ativas, privilegiando uma política de proximidade sustentada no diálogo estruturado com os jovens e as suas plataformas mais representativas. Num contexto económico e social especialmente difícil, apoiar os jovens, proporcionar-lhes os instrumentos e os meios para que possam abrir o caminho para que criem as suas próprias oportunidades, estimular e desenvolver com eles as respostas adequadas às suas necessidades e do país, potenciando as suas energias, criatividade, força, vontade voluntária, capacidades e conhecimentos, individual e coletivamente, significa tornar a sua cidadania plena, presente e contribuir para a inclusão social dos jovens. Incentivar os jovens na aquisição de valores e práticas empreendedoras, empresariais ou associativas, estimulando a inovação e a criatividade, disponibilizando instrumentos e meios que possam contribuir para a promoção de uma cultura empreendedora e apoiar projetos de empreendedorismo na vertente cultural, social e económica, contribuindo para uma necessária diminuição do desemprego jovem.

Assim se reforça a aposta no Associativismo Jovem e na Educação Não Formal, enquanto escola de cidadania, de participação, de aquisição e desenvolvimento de competências, de concretização de projetos pessoais e coletivos dos jovens, na promoção do voluntariado e da ocupação de tempos livres dos jovens. Para o efeito será levado a cabo um trabalho de parceria e dinamização do Conselho Municipal da Juventude.

Iremos realizar o Festival da Juventude.

## Ação Social

Cabeceiras de Basto deverá continuar a construir uma política de ação social, instrumento que oriente as respostas para as necessidades individuais e coletivas. O seu objetivo é servir de enquadramento a todas as intervenções para a promoção do desenvolvimento social, procurando vincular as iniciativas de todos os agentes, cujo âmbito de atuação tem repercussões no desenvolvimento social dos concelhos. Teremos como propósitos chave: a erradicação da pobreza e a promoção da integração social.

Erradicar a pobreza, dando especial atenção às situações de pobreza extrema, incluindo o acesso ao rendimento e, de modo geral, a promoção dos direitos económicos, sociais, culturais e civis; a promoção do emprego, generalizando o direito ao trabalho, através de ações facilitadoras no acesso ao mercado laboral, procurando, assim, sensibilizar o setor empresarial e privado para o desempenho do seu papel social, revitalizando para o efeito as áreas da educação e da formação, de forma a dotar os indivíduos de competências nos domínios da sua formação pessoal, social e profissional.

Promover a integração social, como forma de construção de uma sociedade equitativa, cujas oportunidades sejam acessiveis aos segmentos populacionais mais desfavorecidos, ou seja, fomentar e incentivar a construção de uma sociedade civil capaz de exercer de forma plena e ativa os seus direitos de cidadania, incentivando, para o efeito, o trabalho de parceria, com vista ao reforço e alargamento das redes de solidariedade social local, nos processos de intervenção, com vista à integração social.

Nos termos do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais mais Desfavorecidos iremos apoiar as pessoas e as famílias em situação mais vulnerável.

A Câmara Municipal tem em curso o programa "Medicamentos Sociais", implementado pela Basto Vida no âmbito do contrato-programa em vigor. Pretendemos no próximo ano integrar nesse contrato o apoio à vacinação infantil extra Plano Nacional de Vacinação. Com esta medida, aliada ao apoio à natalidade introduzido este ano de 2016 que a Câmara Municipal vai manter, estamos a apoiar as familias e, dessa forma, a combater a baixa demográfica e desertificação.

## Desenvolvimento Económico

A estratégia de desenvolvimento económico e captação de investimento visa dinamizar o tecido económico existente, posicionar o município aos níveis regional, nacional e internacional e atrair para o território projetos inovadores, talentos e valor acrescentado que contribuam para o desenvolvimento económico e a criação de emprego.

No quadro do desenvolvimento económico local enquanto vetor essencial para a criação de emprego e a melhoria de qualidade de vida da população, o município leva a efeito esta estratégia, intensificando projetos de parceria e desenvolvimento consubstanciados no apoio às micro, pequenas e médias empresas, incentivar as start-up por via da incubação de empresas, captando e retendo investimento qualificado para e no seu território, com particular relevo para o turismo e negócios relacionados com o mundo rural, floresta e biodiversidade.

Reconhecendo a importância estratégica do setor do Turismo no desenvolvimento socioeconómico local, a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto elaborou de um Plano Estratégico de Desenvolvimento Turístico e um projeto de alavancagem do Turismo, que possibilitou um conjunto de iniciativas e a constituição de um mais profícuo trabalho em rede.
Com a elaboração do Plano pretende-se apresentar a orientação estratégica que servirá de base à gestão municipal num horizonte temporal mais dilatado no que respeita ao desenvolvimento da atividade turística no concelho para que sejam criados mecanismos adequados à sua potenciação e/ou qualificação, facilitando assim, o desenvolvimento de um ecossistema em redor do qual se estruture a sustentabilidade e competitividade no setor.

O objetivo último será a maximização das receitas do turismo dentro do concelho através de uma oferta de qualidade, sustentável a longo prazo, bem como o reforço do seu posicionamento atual, no âmbito das Terras de Basto, da CIM do Ave, da região Norte e nas relações com o potencial de atração de turistas, visitantes estrangeiros e investidores no turismo.

Haverá que consolidar a missão, a visão e os respetivos pilares da estratégia a seguir contextualizando o papel da Câmara Municipal na afirmação dessa estratégia. A visão que se propõe para o município é a de uma liderança que inspire os agentes dos setores público e privado em redor de uma estratégia alinhada entre os diferentes parceiros e promovida através de um marketing produtivo, criativo e atrativo. Nesta perspetiva queremos criar um portal especifico para o Turismo com interligação ao site oficial do Município.

Daremos particular atenção à infraestruturação das zonas industriais dotando-as de condições para o desenvolvimento da atividade empresarial e ou para a instalação de novas empresas.

No âmbito do desenvolvimento económico vamos organizar a Festa da Orelheira e do Fumeiro, a iniciativa Mosteiro em Festa/Feira dos Produtos Locais, os fins-de-semana gastronómicos, entre outras.

## Agricultura e Politica Florestal



Competirá ao município apoiar a constituição, instalação e desenvolvimento de empresários e empresas, constituindo mecanismos de acesso à terra, contribuindo para a ampliação e consolidação da agricultura local, criando condições para o aparecimento de empresas de base rural produtivas e sustentáveis, que venham a estimular indiretamente outros setores da economia local, contribuir para o rejuvenescimento do setor primário no território e do seu tecido empresarial, dando prioridade aos jovens agricultores e promover a ligação entre o meio científico e a comunidade, fundamentalmente através da concretização de ideias em negócios inovadores.

Competirá ainda ao município fomentar protocolos com entidades universitárias e outras, bem como a ligação a redes homólogas internacionais, para intercâmbio de experiências, contactos, conhecimentos e estimular a comercialização para o exterior, assim como tentar atrair ou aproximar um conjunto de serviços de apoio às empresas, como mecanismos de acesso ao meio científico e tecnológico.

A política florestal municipal tem como objetivo promover a (re)arborização do território, preferencialmente com espécies autóctones em áreas urbanas (espaços verdes e arruamentos) e em espaços rurais, florestais, ribeirinhos e áreas ardidas, contando com a mobilização da comunidade para a plantação e arborização do território concelhio, reforçando a valorização das árvores.

Além da reabilitação e promoção da floresta autóctone, esta política visa também a educação ambiental, através de ações de sementeira, plantação e manutenção dos espaços arborizados, levando a uma cultura de responsabilidade ambiental e prevenção de incêndios que tanto devastaram, em 2016, vastas áreas do nosso território.

## Eficiência Energética e lluminação Pública

Na sequência de protocolo celebrado entre a ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses e a EDP, o Município de Cabeceiras de Basto irá assinar um protocolo com aquela empresa que visa a revisão do anexo I ao contrato tipo de concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão, celebrado em 2001, o qual estabelece que a EDP procederá à instalação de luminárias LED nas situações de novas redes de iluminação pública, substituição de luminárias com lâmpadas de vapor de mercúrio decorrente da remodelação e redes de IP e substituição de luminárias obsoletas ou em más condições de conservação. Com estas medidas pretende-se propiciar a instalação progressiva de equipamentos modernos nas redes de iluminação pública, mais adequados às exigências da eficiência energética e da economia de custos.

Através do financiamento previsto no Pacto Para o Desenvolvimento e Coesão Territorial e já contratualizado com a CIM do AVE a Câmara Municipal irá proceder à promoção da eficiência energética e vários edifícios municipais, designadamente nos Paços do Concelho e na Casa dos Magistrados.

Promoveremos o reforço da iluminação pública nos locais em que tal necessidade se justifique.

Relatório do Orçamento de 2017

## Gabinete de Apoio ao Empresário

Este gabinete assume-se como fundamental no apoio e promoção ao empreendedorismo, à criação de emprego e captação de investimentos. Através dele queremos promover o potencial económico do concelho acolhendo os interessados que se nos dirigirem, prestando-thes informação sobre incentivos e financiamentos, oportunidades e ambientes de negócios ou sobre condições e regras de instalação. Queremos manter o contacto com os empresários, com os comerciantes, com os industriais e outros investidores, ouvindo-os através das associações representativas ou da realização de encontros, seminários, colóquios, workshops ou outras formas de comunicação.


## Jardins e Espaços Verdes

Com os recursos humanos disponiveis iremos apostar na manutenção, arranjo e beneficiação dos espaços verdes públicos tornando-os, na medida do possível, mais bonitos e atraentes.

Recorreremos à contratação de alguns serviços de manutenção ou para a criação de novos espaços, sempre que não for possível com a nossa brigada de jardineiros garantir a execução de algumas intervenções.

## Equipamentos Públicos

Tal como aconteceu no decurso do corrente ano a limpeza de alguns espaços públicos e equipamentos existentes nas freguesias, designadamente a Pista de Pesca Desportiva de Cavez, a Ecopista, no Arco de Baúlhe e Vila Nune, a Zona de Lazer do Oural, em Abadim, o Parque Florestal de Cabeceiras de Basto, entre outros como as áreas de lazer e praias fluviais será assegurada pelas Juntas de Freguesia, nos termos do Acordo de Execução que será celebrado com aquelas autarquias. Já a manutenção desses equipamentos e ainda dos parques infantis ficam sob a responsabilidade da Câmara Municipal que fará as intervenções necessárias à sua boa e segura utilização por parte dos seus utentes. Envidaremos esforços no sentido de vir a garantir financiamento para a conclusão do Parque de Campismo em Vinha de Mouros.

Queremos dar início à discussão e debate alargado $s$ bre a oportunidade e interesse de se construir em Cabeceiras de Basto, num futuro mais ou menos próximo, com a construção de uma pista para desportos motorizados, como o motocross e o autocross.

## Espaços Públicos

Com recursos financeiros limitados as intervenções de onservação e manutenção nos edifícios públicos serão canalizadas para as situações mais ur əntes em função da deterioração ou do perigo que possam representar. Ao longo do próximo : 10 não está prevista a construção de qualquer outro novo edifício. A nossa preocupação vai p 'isso centrar-se na manutenção dos mais de oitenta edifícios públicos municipais existentes.

Iremos avançar com a execução de projetos para a substituição das coberturas de amianto das Escolas Básicas do Arco de Baúlhe, Cavez, Faia e Pedraça, esperando que o Estado, conform já anunciou, possa garantir financiamento para este tipo de operações de requalificação de edifícios escolares.

Esperamos ter concluído brevemente o projeto de intervenção do piso térreo do Mosteiro onde funciona atualmente o SAU, a tesouraria e a Polícia Municipal, para dar início às obras de requalificação daquele espaço que vai permitir restruturar e apetrechar aquilo que virá a ser o Espaço do Cidadão.

Integrada na candidatura do "Mosteiro de S. Miguel de Refojos, Património Cultural Ímpar" está prevista a reconversão do atual Arquivo Municipal em Centro Documental do Mosteiro. Por isso, iremos adaptar o edifício do atual Posto de Turismo para Arquivo Municipal sendo que os serviços do Turismo passarão a ser assegurados na Casa do Tempo.

Iremos avançar com estudos prévios para a ampliação das Piscinas Coberta e Descoberta de Refojos.

## Oficinas Municipais e Parque de Viaturas

Continuaremos, dentro das possibilidades orçamentais do Município, a instalar infraestruturas nas novas oficinas municipais localizadas na Ranha, em Abadim.

Vamos dar continuidade também à renovação do parque de viaturas, substituindo veículos e máquinas que pela sua avançada idade e estado obriguem a reparações de manutenção e conservação de elevado custo.

A aquisição de fardamentos e outros instrumentos de proteção individual para os trabalhadores vai sendo assegurada em função das necessidades mais urgentes e da disponibilidade financeira.

Continuamos apostados em garantir um atendimento permanente com o funcionamento 24 horas da portaria das oficinas municipais.

## Abastecimento Público de Água

A água abastecida aos 6.563 consumidores, o que representa uma taxa de cobertura de $92 \%$, tem origem em 66 captações e integra 40 estações de tratamento e 52 depósitos/reservatórios. Este serviço público tem merecido uma atenção muito especial, uma vez que se trata de disponibilizar um bem básico de primeira necessidade aos cidadãos. Apesar da melhoria verificada nos últimos anos, o esforço da Câmara Municipal vai continuar através da beneficiação de depósitos, do reforço de captações, da substituição de redes em troços mais antigos e mais críticos, da instalação de válvulas de corte e de redução de pressão, instalação de equipamentos para tratamento, entre outros. Estas intervenções vão desenvolver-se em quase todas as freguesias destacando-se o reforço de captações de Terreiros, em Painzela, e de Paneladas, em Outeiro, o reforço do abastecimento em alta em Abadim e em Boadela, Pedraça, a substituição de adutora em Vilela, Riodouro ou a instalação de equipamento especial para tratamento no lugar de Carrazedo, em Bucos.

Brevemente estará concluído o projeto de captação e reformulação da rede de abastecimento de água a Gondiães e Vilar de Cunhas avançando-se de seguida com as obras, tendo em vista a criação das condições necessárias à transferência de gestão do sistema de abastecimento de água daquela União de Freguesias.

Relatório do Orçamento de 2017

Estará também concluído brevemente o projeto de reforço de captação de água à freguesia de Cavez dando-se de seguida início à sua concretização. No próximo ano, avançaremos com o projeto de reformulação, melhoria e ampliação da rede na vila de Cavez.

Em 2017 daremos continuidade ao processo de transferência de gestão dos sistemas de abastecimento de água das aldeias de Formigueiro, Juguelhe, Toninha e parte da aldeia de Cambeses.

## Saneamento

A atual rede de drenagem de águas residuais (saneamento) serve 3.265 consumidores. Neste ano de 2016, apresentamos duas candidaturas ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR) Portugal 2020 e União Europeia, através do Fundo de Coesão, que se encontram em fase de análise e que esperamos possam vir a ser aprovadas. Uma destina-se a dotar algumas zonas com rede de drenagem de águas residuais e melhorar o nível de tratamento das mesmas com a construção de uma nova ETAR no Arco de Baúlhe o que vai permitir eliminar as estações de tratamento da Portela em Alvite e de Olela, em Basto. A outra visa integrar as águas residuais tratadas na estação de S. Nicolau na bacia de drenagem da ETAR de Refojos com a ampliação desta o que vai permitir também ampliar a rede desde Cabeceiras de Basto passando por Painzela.

Iremos dar início à ampliação da rede de saneamento na freguesia de Cavez, nomeadamente nas Cerdeirinhas e Ribeiro do Arco.

Entretanto, serão concluídos os projetos para ampliação das redes de saneamento de Alvite e da zona da Sra. de Fátima, em Refojos, e será elaborado um projeto de reconversão da ETAR de Chacim em estação elevatória para ligação à ETAR de Refojos tendo em vista a apresentação de novas candidaturas a Fundos da União Europeia.

Para além do atrás referido, daremos particular atenção à manutenção das estações de tratamento promovendo todas as intervenções que venham a ser necessárias para o seu bom funcionamento e garantia da melhoria da qualidade ambiental.

A Câmara Municipal apresentou uma candidatura que viu aprovada este ano ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (POSEUR), Portugal 2020 e União Europeia, através do Fundo de Coesão, para a realização do inventário da informação infraestrutural dos sistemas de distribuição de água e coleta de águas residuais existentes em todo o território do concelho e que ficará concluído em 2017. Este projeto tem um investimento global de cerca de 183 mil euros e irá dotar a autarquia de um instrumento fundamental para a melhoria da prestação do serviço público de abastecimento de água e saneamento.

## Resíduos Sólidos

A recolha de resíduos sólidos que serve atualmente 7.475 consumidores tem merecido uma atenção especial. Em 2017, continuaremos a eleger este serviço público como uma prioridade. Vimos, neste ano de 2016, aprovada uma candidatura de montante próximo dos 700 mil euros que apresentamos ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), Portugal 2020 e União Europeia, através do Fundo de Coesão, para a instalação de 34 ecopontos subterrâneos nas vilas de Cabeceiras de Basto, Arco de Baúlhe e Cavez, tendo em vista o aumento da quantidade de material recolhido seletivamente para
reciclagem e, consequentemente, a redução de deposição de residuos urbanos em aterro. Esta candidatura não permitiu incluir a instalação de contentores subterrâneos para resíduos sólidos orgânicos ou não diferenciados. Contudo, é nossa intenção, com recurso ao orçamento municipal e dentro das possibilidades que o mesmo nos possibilite, promover, simultaneamente, a construção de oito contentores subterrâneos para lixos domésticos acoplados àqueles.

Daremos continuidade à construção de plataformas para a colocação de contentores, bem como de instalação de proteções próprias onde quer que se justifiquem.

O vandalismo continua a ser uma realidade com a qual temos que viver e que representa um custo muito elevado para o erário público. Estaremos atentos para que as populações não sejam prejudicadas e possam beneficiar de um serviço de qualidade.

Continuaremos a desenvolver programas de lavagem e desinfeção periódica de contentores.

Continuaremos a reforçar os circuitos de recolha em épocas de maior produção de lixos, como são os períodos de festas e férias, especialmente nos meses de verão e durante as festas de S. Miguel e do Natal e Ano Novo.

Daremos continuidade à compostagem para a produção de estrumes para os espaços verdes. No decurso do ano de 2017, esperamos também ter concluído um estudo económico que permita avaliar a relação custo/benefício deste serviço com a vista à eventual decisão de concessão do serviço de recolha de lixos domésticos.

## Requalificação/Regeneração Urbana

Iremos dar continuidade a operações de requalificação e melhoramento do espaço público nas vilas e freguesias do concelho.

Aprovado que está o Plano de Ação para a Regeneração Urbana, pelo NORTE 2020, que prevê a requalificação do Campo do Seco, espera-se a conclusão do projeto de intervenção para dar início às respetivas obras.

O Plano de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável definido ao nível da NUT3 Ave foi também aprovado pelo NORTE 2020 e prevê a requalificação da Av. Capitão Elísio de Azevedo, no Arco de Baúlhe. Também aqui aguardamos a conclusão do projeto para que possamos dar início às obras.

## Toponímia

Ao longo do último ano, a Câmara Municipal aprovou a toponímia da freguesia de Pedraça e dos lugares de Alvite e Petimão, da União de Freguesias de Alvite e Passos. Demos também início ao processo de toponímia nas freguesias de Abadim e Bucos que esperamos ainda ver concluído no decurso do corrente ano. Em 2017, queremos fazer aprovar a toponímia dos lugares e aldeias da União de Freguesias de Gondiães e Vilar de Cunhas, da Freguesia de Riodouro, bem como de Outeiro e Painzela, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela. De referir que este trabalho, para além da atribuição de topónimos aos arruamentos e praças, inclui a sua identificação e a atribuição de números de polícia a todas as habitações. É, por isso, propósito da Câmara Municipal dar seguimento à instalação de placas de identificação de topónimos.

## Vias de Comunicação

A existência de largas centenas de quilómetros de estradas e caminhos exige da Câmara Municipal uma atenção permanente para a sua manutenção e requalificação. Com recursos financeiros escassos iremos priorizar as intervenções em função da maior ou menor necessidade justificado pelo estado de conservação ou pela utilização de cada uma das estradas ou caminhos a intervir.

Continuaremos a instalar a sinalização que se impõe para segurança dos utentes das vias.
Iremos pavimentar, repavimentar estradas, construir e reconstruir muros de suporte de caminhos e outras vias ou reparar bermas e obras de arte que justifiquem intervenção.
Vamos concluir o muro de suporte de talude da A7 no caminho entre a Bouça, na Faia e o Vilar, no Arco de Baúlhe.

Vamos concluir a estrada de ligação da Variante da EN210 e 205 ao cemitério do Arco de Baúthe. Vamos também concluir o arruamento no Pedral, em Cavez.

Recentemente celebrámos um acordo com os proprietários dos terrenos confiantes com a rua do Alto do Mirante o que vai permitir que avancemos com a construção da ligação da rua do Mirante à Alameda do Carvalhal, através do prolongamento daquela Rua.

Para além das obras nas freguesias já mencionadas passamos a enunciar outras intervenções a concretizar em 2017.

## ABADIM

- Repavimentação em alcatrão do Caminho do Marco
- Execução de guarda corpos na estrada principal antes da capela de Sto. António
- Reforço de abastecimento de água em alta na freguesia de Abadim
- Instalação de válvula de redução de pressão no sistema de abastecimento de Abadim (Bairro Alto)
- Instalação de válvula de redução de pressão no sistema de abastecimento de Abadim (Bairro Alto)
- Remodelação de conduta de abastecimento público de água em ligação aos reservatórios novos previstos
- Remodelação de conduta de abastecimento público de água no Lugar de Fontelas
- Fornecimento e instalação de equipamento de tratamento de água na zona de abastecimento de Abadim


## ALVITE e PASSOS

- Reconstrução de muro de suporte do Caminho da Bandeira para a Tarímbola (Passos)
- Execução de muro de suporte no CM1711 no lugar de Petimão (acima do restaurante Lima Ramos)
- Colocação de caneletes prefabricados em betão na valeta da EN205 no lugar de Portela
- Repavimentação em alcatrão do Caminho do CM1711 para a Sra. Da Aparecida no lugar de Petimão - 2. ${ }^{\text {a }}$ fase (do Morais ao cruzeiro)
- Colocação de rails no Caminho de Alvite para a Sra de Fátima, junto à poça
- Colocação de rails na Rua de Alvite (EM522) na Poça do Monte
- Repavimentação em alcatrão das curvas alargadas na Rua de Alvite (EM522)
- Repavimentação em alcatrão de abatimento na Rua de Alvite (EM522)
- Corte de curva e pavimentação em betuminoso do alargamento da via na Rua de Alvite, no lugar de Petimão (cachoeira)
- Repavimentação em cubos do CM1711 na Freiria em Petimão
- Reforço de abastecimento de água em alta na freguesia de Alvite e Passos (sistema de Passos).


## ARCO DE BAÚLHE E VILA NUNE

- Pavimentação em alcatrão de área cedida ao domínio público na Travessa das Gaiteiras
- Prolongamento de passeio na Rua do Seixo e vila de Arco de Baúlhe
- Pavimentação em alcatrão da Travessa das Perdizes
- Pavimentação em alcatrão de alargamento na Rua de São Martinho
- Pavimentação em alcatrão da Rua de Vale Carvão
- Pavimentação em alcatrão do troço já alargado da Rua das Barreiras
- Reforço de abastecimento de água em alta na freguesia de Arco de Baúlhe e Vila Nune
- Ampliação de rede de abastecimento de água na Rua das Searas
- Remodelação da conduta de abastecimento de água na Rua da Quintã (da Rua dos Pinheiros até à Rua do Amparo)
- Beneficiação de rede de águas pluviais na Rua dos Pinheiros (Quintã) na União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune
- Beneficiação da ETAR de Vila Nune - caixa de tamisador e pavimentação de área envolvente.


## BASTO

- Repavimentação em alcatrão do entroncamento da Rua das Obras com a Rua Padre Arnaldo Henriques de Sousa (antiga EN205)
- Pavimentação em alcatrão de área cedida ao domínio público na Rua da Terra Nova no lugar de Sto. António
- Execução de muro de suporte em talude na margem da Rua Padre Arnaldo Henrique de Sousa
- Execução de valeta na Rua de Santa Senhorinha entre a EN205 e o jardim de infância
- Reforço de abastecimento de água em alta na freguesia de Basto
- Instalação de válvula de redução de pressão no sistema de abastecimento de Paçô (Basto)
- Remodelação de conduta de abastecimento público de água na Rua D. Sancho I (EN206).


## BUCOS

- Repavimentação em cubos do Caminho entre Além do Rio e Bucos 1. ${ }^{\text {a }}$ fase
- Reforço de abastecimento de água em alta na freguesia de Bucos
- Instalação de equipamento para tratamento de água na zona de abastecimento de Carrazedo.


## CABECEIRAS DE BASTO (S. NICOLAU)

- Pavimentação em alcatrão de alargamento no Caminho de Sendim (junto à ponte)
- Repavimentação em alcatrão no lugar de Gondarém, junto à Casa dơ Souto, na margem da EM524
- Pavimentação em alcatrão do Caminho do Largo das Lameirinhas para Baixo 2. a fase
- Pavimentação em alcatrão do Caminho do Tarau (Lameirinhas para Gondarém)
- Reforço de abastecimento de água em alta na freguesia de Cabeceiras de Basto ( $S$. Nicolau)
- Instalação de equipamento de tratamento de água da zona de abastecimento de S . Nicolau
- Instalação de equipamentos de tratamento de água na ZA de Gondarém
- Instalação de equipamento e tratamento de água no reservatório de Lameirinhas B.



## CAVEZ

- Pavimentação em alcatrão de caminho que parte da Travessa da Malga
- Colocação de dreno no Caminho de acesso à adega da Casa do Vale, Vilela e pedreira de Moimenta, no lugar de Moimenta e freguesia de Cavez
- Repavimentação em alcatrão do Caminho de acesso ao depósito de água de Arosa
- Repavimentação em alcatrão do troço jusante da Rua da Pedernelos
- Reparação de passagem hidráulica da Levada Velha de Cavez sob a Rua Central da Reboriça
- Repavimentação em cubos e colocação de caneletes em caminho de acesso a edificação do Sr. José Manuel de Oliveira Alves, marginal ao Caminho de Tamonde, no lugar de Arosa
- Pavimentação em alcatrão de caminho junto ao Campo de Futebol (em colaboração com a Junta de Freguesia)
- Pavimentação em alcatrão do Caminho do Medorno, na Malga (em colaboração da Junta de Freguesia)
- Repavimentação em alcatrão do caminho a seguir à capelinha de Arosa a partir da EN206
- Repavimentação em cubos do caminho da Escola de Arosa para a Mata Loba - 1. ${ }^{\text {a }}$ fase
- Pavimentação em cubos de caminho no fundo do lugar de Moimenta
- Colocar em funcionamento o novo furo de água de Arosa
- Instalação de válvula de redução de pressão no sistema de abastecimento de Moimenta
- Ampliação da rede de abastecimento de água para serviço da Granicavez
- Alteração de localização de conduta de água no Bairro da Raposeira no lugar de Ribeiro do Arco
- Execução de intercetor de esgotos na margem da EN206 no lugar de Malga.

FAIA

- Execução de lintel e colocação de rede no topo montante da Rua do Terreiro
- Colocação de caneletes na Rua do Ranalhedo
- Reforço de abastecimento de água en alta na freguesia de Faia
- Instalação de válvula de redução de p essão no sistema de abastecimento da Faia.


## GONDIÃES E VILAR DE CUNHAS

- Colocação de caneletes em acesso carral e pavimentação em alcatrão de alargamento de via e valeta no Caminho do Vilar para o Samão (reta da vacaria), à saída do Vilar
- Execução de muro de suporte e pavimentação em alcatrão de alargamento no Caminho de Gondiães para o Samão à saída de Gondiães
- Repavimentação em alcatrão do Caminho entre o cruzamento da Lameira e a Uz
- Alargamento e construção de muros no Caminho de acesso ao cemitério
- Pavimentação em alcatrão do Caminho da Lagoa em Cunhas
- Rompimento do Caminho da Variante da Uz para o Bairro Alto da Uz
- Pavimentação em alcatrão do Caminho de acesso à casa florestal da Uz - 1. a fase
- Reforço de abastecimento de água em alta na União de Freguesias de Gondiães e Vilar de Cunhas.


## PEDRAÇA

- Pavimentação em alcatrão de áreas cedidas ao domínio público e valeta na margem do CM1717 à entrada do lugar de Boadela
- Repavimentação em alcatrão da Rua da Carrapata (EN206 / tanque do Toleiro / Viso)
- Alargamento do Caminho da Veiga 2. ${ }^{\text {a }}$ fase
- Execução de aqueduto no CM1717-1 no lugar de Torre, junto ao entroncamento do Caminho do cemitério acima da escola
- Pavimentação em cubos do Caminho da Taipa em Boadela
- Pavimentação em calçada de aparas na Rua de Sta. Marinha
- Pavimentação em alcatrão da Rua da Nogueirinha em Boadela
- Reforço de abastecimento de água em alta na freguesia de Pedraça
- Ampliação da rede de abastecimento de água ao Largo do Cruzeiro Pedraça
- Instalação de equipamento de desinfeção na estação elevatória do Vau.


## REFOJOS DE BASTO, OUTEIRO E PAINZELA

- Pavimentação em alcatrão do Caminho da Carvalhosa para Outeirinho
- Execução de passeio na Rua Dr. Francisco Botelho na vila de Cabeceiras de Basto (antes da Rotunda da Cachada)
- Reparação de aqueduto de águas pluviais em caminho no lugar de Baloutas
- Pavimentação em alcatrão de área cedida ao domínio público no caminho de acesso à capela da Sra. de Fátima
- Execução de muro de suporte e pavimentação em calçada da quelha entre a Rua do Telhado e a Rotunda da Sobreira
- Pavimentação em alcatrão de área cedida ao domínio público na margem da EM523 no lugar de Cucana (junto á capela)
- Execução de muro de suporte no Caminho de Madanços para a Sra. de Fátima, no lugar de Portela (junto à ribeira de Penoutas)
- Pavimentação em alcatrão de área cedida ao domínio público na Rua de Madanços
- Pavimentação em alcatrão de área cedida ao domínio público na Rua do Alto do Monte
- Repavimentação em alcatrão do troço inicial do Caminho de Poisadoiros de Cima no lugar de Água Redonda
- Pavimentação em alcatrão de área cedida ao domínio público na Rua da Freita (Refojos)
- Repavimentação em alcatrão de troço na Rua da Raposeira junto ao entroncamento da Rua do Olival
- Repavimentação em alcatrão de parte do Caminho da Sra. de Fátima para Outeiro
- Alargamento do Caminho da Sra. de Fátima para Outeiro à chegada a Outeiro
- Colocação de caneletes no entroncamento montante do Caminho do Bairro da Ranha com a EN2O5
- Alargamento e pavimentação em alcatrão da Rua Cachada
- Pavimentação em alcatrão da concordância com a casa da junta de freguesia no Pinhel
- Pavimentação em alcatrão de caminho em Pinhó - Outeiro
- Pavimentação em alcatrão do Caminho da Taipa

- Pavimentação em alcatrão do Caminho de Cabanelas - Painzela
- Pavimentação em alcatrão do Caminho do Formigueiro no lugar de Penedo da Palha 2. ${ }^{\text {a }}$ fase - Outeiro
- Repavimentação em alcatrão do Caminho da Torre no lugar de Outeirinho
- Alargamento e repavimentação em alcatrão de caminho na Baldosa - Refojos
- Execução de muro de suporte na ER311 no lugar de Quinta da Mata
- Pavimentação em alcatrão do Caminho da Cernadela para Alvite
- Pavimentação em alcatrão do Caminho de Novais - Sra. de Fátima

- Repavimentação e pavimentação em alcatrão do Caminho do Chelo em Lameiros
- Pavimentação em alcatrão do Caminho da Baldosa para a Tília (Gipelas) 1. a fase
- Alargamento e pavimentação em alcatrão no Caminho da Portela (de Madanços para a Sra. de Fátima)
- Execução de guarda corpos no Caminho da Portela (de Madanços para a Sra. de Fátima) 1. ${ }^{\text {a }}$ fase
- Colocação de caneletes na EN311 na Reta de Fojos (junto à fonte)
- Pavimentação em calçada de aparas do Largo do Cruzeiro em Ervideiro
- Colocação de meias canas no Caminho do Sibadouro em Terreiros
- Colocação de tubos para atravessamento do Caminho da Torre
- Colocação de caneletes no Caminho de Pações em Terreiros
- Pavimentação em cubos no Caminho dos Moinhos Novos, na Quinda Mata
- Reforço de abastecimento de água em alta na União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela
- Remodelação de conduta de abastecimento público de água na Rua do Souto Longal na vila de Cabeceiras de Basto
- Remodelação da rede de abastecimento de água no lugar de Cernadela
- Instalação de válvula de redução de pressão no sistema de abastecimento de Outeiro (Penedo da Palha)
- Instalação de válvula de redução de pressão no sistema de abastecimento de Painzela (Lugar de Terreiros)
- Remodelação de rede de abastecimento de água no Lugar de Cernadela (Refojos)
- Remodelação de conduta de abastecimento de água na Rua Varandas da Vila na vila de Cabeceiras de Basto
- Ampliação da rede de abastecimento de água em Terreiros (Painzela )
- Remodelação de conduta de abastecimento público de água no Caminho da $S^{a}$ de Fátima (Refojos) para Outeiro
- Ampliação de rede de abastecimento de água na Rua do Maquinismo (Freita) e vila de Cabeceiras de Basto
- Execução de rede de esgotos e repavimentação em alcatrão da Quelha da Tília
- Ampliação da rede de drenagem de esgotos na Cancela
- Ampliação da rede de saneamento em Pielas
- Execução de rede de águas pluviais no Loteamento de Conselheiros na vila de Cabeceiras de Basto
- Construção de rede de águas pluviais na Travessa das Pereiras
- Melhorar escoamento de águas pluviais da EM524-1 frente à igreja de Outeiro
- Beneficiação estação elevatória de águas residuais da Portela (Refojos de Basto) - instalação de tamisador

Relatório do Orçamento de 2017

- Beneficiação ETAR de Carrazedo - Instalação de tamisador
- Beneficiação da ETAR de Refojos de Basto - impermeabilização da cobertura.


## RIODOURO

- Colocação de dreno de águas freáticas no Caminho entre o Alto de Asnela e Leiradas
- Colocação de caneletes e execução de valeta em calçada no Caminho do fundo do lugar de Eiró
- Pavimentação em alcatrão do Caminho de Suaveiga
- Execução de muro de suporte no Caminho do Reguengo no fundo do lugar de Fornelo
- Pavimentação em alcatrão das Cortes - 1. a fase, no lugar de Moscoso
- Pavimentação em alcatrão do Caminho das Poças - 2. ${ }^{\text {a }}$ fase, no lugar de Moscoso (Castanheira)
- Pavimentação em alcatrão do caminho das Veigas à entrada do lugar de Cambezes
- Reparação do Caminho do Melo em Riodouro (apoio à junta de freguesia)
- Beneficiação do Caminho da Portelada em Eiró (apoio à junta de freguesia)
- Pavimentação em cubos do Caminho de Entrepontes no lugar de Urtigueira $1^{a}$ fase
- Melhoria da zona de banho de Riodouro
- Reforço de abastecimento de água em alta na freguesia de Riodouro
- Instalação de válvula de redução de pressão no sistema de abastecimento de Cambezes
- Remodelação de conduta de abastecimento público de água em Vilela
- Remodelação de conduta de abastecimento público de água no lugar de Cambezes
- Relocalização do sistema de tratamento do atual reservatório de Asnela para a captação.


## 4. Estrutura do Orçamento

A estrutura do orçamento obedecerá à seguinte decomposição:

```
01-Assembleia Municipal
0 2 \text { - Câmara Municipal}
    0201 - Executivo Municipal
    0202 - DAF - Divisão Administrativa e Financeira
    0 2 0 3 \text { - DAGA - Divisão de Administração Geral e Atendimento}
    0 2 0 4 ~ - ~ D D S ~ - ~ D i v i s a ̃ o ~ d e ~ D e s e n v o l v i m e n t o ~ S o c i a l ~
    0205 - DOM - Divisão de Obras Municipais
    0206 - UPOP - Unidade de Planeamento e Obras Particulares
    0207 - Polícia Municipal
    0208 - Pessoal não docente
03- Operações Financeiras
```

Esta estrutura valoriza a dimensão política do orçamento e, simultaneamente, flexibiliza a gestão orçamental na sua componente técnica, responsabilizando mais cada um dos dirigentes municipais ou equiparados pela execução do seu orçamento e, consequentemente, pelos resultados a alcançar.

Para efeitos de controlo do orçamento, por Unidade Orgânica, será determinante o papel das Grandes Opções do Plano (GOP) que, incluirá, para além do Plano Plurianual de Investimentos (PPI), o Plano das Atividades Municipais (PAM).

Relatório do Orçamento de 2017

## 5. Análise Geral do Orçamento

A previsão das receitas e das despesas para o próximo ano é de 18,9 milhões de euros. A receita corrente atingirá um montante de 12,4 milhões de euros que suporta a despesa corrente de 11,3 milhões de euros, enquanto a receita de capital fica pelos 6,5 milhões de euros para uma despesa de capital de 7,6 milhões de euros.

Receitas e Despesas por classificação económica

| Receftas | Valor | \% | Despesas | Valor | \% |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
| Receitas Correntes | 12.379.668,00¢ | 65,6\% |  | 11.307.647,00 $\ell$ | 60,0\% |
| Impostos diretos | 1.631.366,00 ¢ | 8,65 |  | 5.782.893,00 € | 30,7\% |
| Impostos indiretos | 2.646,00 ¢ | 0,0\% | vicos | 4.030.474,00 ¢ | 21,4\% |
| Taxas, multas e outras penalidades | 578.477,00 E | 3,1\% |  | 113.365,00 € | 0,6\% |
| Rendimentos de propriedade | 593.794,00€ | 3,1\% |  | 896.915,00 € | , 5 |
| Transferências correntes | 7.995.495,00€ | 42,4\% |  | 399.000,00€ | 1\% |
| Venda de bers e serviços correntes | 1.096.905,00 ¢ | 5,85 |  | 85.000,00 € | 0,5\% |
| Outras receitas correntes | 480.985,00 ¢ | 2,6\% |  |  |  |
| Receitas de Capital | 6.481.755,00 ¢ | 34,4\% |  | 7.553.876,00 € | 40,0\% |
| Venda de bers de investimento | 22.126,00¢ | 0,1\% | apital | 5.889.970,00 ¢ | 31,2\% |
| Transferências de capital | 6.401.296,00¢ | $33,9 \%$ |  | 357.065,00 € | 4,5\% |
| Ativos financeiros | 1.000,00¢ |  |  | 91.836,00 ¢ | 0,5\% |
| Passivos financeiros | 0,00 E | 0,0\% |  | 715.005,00€ | 3,8\% |
| Outres receitas de capital | 57.333,00¢ | 0,3\% | ital | $0,00 €$ |  |
| Repcsiçōes nào abatidas nos pagamentos | $0,00 ¢$ |  |  |  |  |
| Total | 18.861.423,00 ¢ | 100,0\% | Total | 18.861.523,00 € | 100,0\% |

Em termos de receita, realça-se o peso transferências correntes e de capital, que totalizam 14,4 milhões de euros e que contribuem em $76,3 \%$ para a receita total. Destacam-se ainda receitas fiscais, que totalizam 2,2 milhões de euros e que contribuem em $11,7 \%$ para a receita total.

No que se refere à despesa destaca-se o peso dos encargos com pessoal (30,7\%), da aquisição de bens e serviços $(21,4 \%)$ e da aquisição de bens de capital ( $31,2 \%$ ) que representam, em conjunto, $83,3 \%$ do total da despesa.

O saldo corrente regista um superavit de 1,1 milhões de euros, o qual financiará no mesmo valor as despesas de capital, incluindo a amortização da dívida.


Em termos relativos verifica-se que a receita corrente representa $65,6 \%$, enquanto a receita de capital representa $34,4 \%$ da receita total. Na componente da despesa o peso relativo das

Relatório do Orçamento de 2017
despesas correntes fixa-se nos $60 \%$; em contrapartida, a despesa de capital ascende a $40 \%$ da despesa total.


No que concerne à evolução global do orçamento, no montante de 18,9 milhões de euros, face ao orçamento corrigido de 2016, que era de 18,6 milhões de euros, verifica-se um acréscimo no valor de 261 mil euros, ou seja, mais 1,4\%.

Relativamente ao princípio do equilibrio financeiro, constata-se que o mesmo é atingido, na medida em que o saldo corrente deduzido das amortizações médias é positivo em 393 mil euros.

## Equilibrio orçamental

| Receitas correntes | $12.379 .668,00 €$ |
| :--- | ---: |
| Despesas correntes | $11.307 .647,00 €$ |
| Saldo corrente | $\mathbf{1 . 0 7 2 . 0 2 1 , 0 0 €}$ |
| Amortizações médias | $678.674,65 €$ |
| Equilibrio orçamental | $393.346,35 €$ |

## II. PREVISÃO DAS RECEITAS

## 1. Visão global das receitas

Em 2017 prevê-se que a receita municipal seja de 18,9 milhōes de euros, representando um acréscimo de $1,4 \%$ relativamente ao ano anterior. V rifica-se, assim, que as receitas totais têm um aumento de 261 mil euros.

Da receita total, prevê-se que 12,4 milhōes de euro tenham origem em receitas correntes $(65,6 \%)$ e 6,5 milhões de euros em receitas de capital $34,4 \%$ ).

Relatório do Orçamento de 2017

Receita por classificação económica


| Designação da Rubrica | Anos |  |  |  | Variação 2017/2016 |  |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
|  | 2016 (corrigido) |  | 2017 |  | Valor | \% |
|  | Valor | \% | Valor | \% |  |  |
| Receitas Correntes | 11.742.920,15 € | 63,1\% | 12.379.668,00€ | 65,6\% | 636.747,85 ¢ | 5,4\% |
| impostos diretos | 1.576.325,10 € | 8,5\% | 1.631.366,00€ | 8,6\% | $55.040,90 €$ | 3,5\% |
| Impostos indiretos | 4.513,92 € | 0,0\% | $2.646,00 €$ | 0,0\% | $-1.867,92$ € | -41,4\% |
| Taxas, multas e outras penalidades | 550.098,13 $¢$ | 3,0\% | 578.477,00€ | 3,1\% | 28.378,87 € | 5,2\% |
| Rendimentos de propriedade | 600.767,36 € | 3,2\% | 593.794,00€ | 3,1\% | -6.973,36 $€$ | -1,2\% |
| Transferências correntes | 7.663.840,35 € | 41,2\% | 7.995.495,00 € | 42,4\% | 331.654,65 $¢$ | 4,3\% |
| Venda de bens e serviços correntes | 1.049.083,75 € | 5,6\% | 1.096.905,00 € | 5,8\% | 47.821,25 € | 4,6\% |
| Outras receitas correntes | 298.291,54€ | 1,6\% | 480.985,00€ | 2,6\% | 182.693,46 $¢$ | 61,2\% |
| Receitas de Capital | 5.357.247,12 $\epsilon$ | 28,8\% | 6.481.855,00 $€$ | 34,4\% | 1.124.607,88 € | 21,0\% |
| Venda de bens de investimento | 34.819,24 $є$ | 0,2\% | 22.126,00 € | 0,1\% | -12.693,24 $¢$ | -36,5\% |
| Transferências de capital | 5.302.565,27€ | 28,5\% | 6.401.296,00€ | 33,9\% | 1.098.730,73 € | 20,7\% |
| Ativos financeiros | 0,00€ | 0,0\% | 1.000,00€ | 0,0\% | $1.000,00 €$ | 0,0\% |
| Passivos financeiros | 0,00€ | 0,0\% | 0,00€ | 0,0\% | 0,00€ | \#DIV/0! |
| Outras receitas de capital | 19.862,61 € | 0,1\% | 57.333,00€ | 0,3\% | 37.470,39 € | 188,6\% |
| Reposições não abatidas nos pagamentos | $0,00 €$ | 0,0\% | 100,00 € | 0,0\% | 100,00 € | 0,0\% |
| Saldo Orçamental | 1.500.215,62 $\epsilon$ | 8,1\% |  |  | -1.500.215,62 $€$ | -100,0\% |
| Total | 18.600.382,89 $\epsilon$ | 100,0\% | 18.861.523,00 € | 100,0\% | 261.140,11 $\epsilon$ | 1,4\% |



A receita corrente apresenta um acréscimo de 5,4\% relativamente ao ano de 2016, traduzido em 637 mil euros, pelo efeito dos impostos diretos, taxas, transferências correntes, venda de bens e serviços correntes e outras receitas correntes. Em contrapartida, ocorrerá decréscimo na receita corrente, essencialmente nos impostos indiretos e nos rendimentos de propriedade.

A receita de capital aumenta $21 \%$ face a 2016 , e resulta fundamentalmente do efeito do acréscimo das transferências de capital.

## 2. Receitas fiscais

Na estrutura das receitas municipais é relevante o peso das receitas fiscais que, incluindo os impostos diretos, os impostos indiretos e as taxas, multas e outras penalidades, ascendem a cerca de 2,2 milhões de euros, representando $11,7 \%$ da receita total e $17,9 \%$ da receita corrente.

## Receitas fiscais

| Receitas Fiscais | Anos |  | Variação |
| :---: | :---: | :---: | :---: |
|  | 2016 | 2017 |  |
| Impostos diretos | 1.576.325,10€ | 1.631.366,00 € | 3,5\% |
| Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) | 970.500,68 € | 983.939,00€ | 1,4\% |
| Imposto Único de Circulação (IUC) | $318.879,80$ € | 312.874,00 € | -1,9\% |
| Imposto Municipal sobre Transmissāo Onerosa de Imóveis (IMT) | 234.752,49 ¢ | 255.350,00€ | 8,8\% |
| Derrama | 52.092,13 € | $77.113,00 €$ | 48,0\% |
| Impostos abolidos |  |  |  |
| Impostos diretos diversos | 100,00€ | 2.090,00€ | 1990,0\% |
| Impostos Indiretos | 4.513,92€ | 2.646,00€ | -41,4\% |
| Taxas, Multas e Outras Penalidades | 550.098,13 € | 578.477,00 € | 5,2\% |
| Total | 2.130.937,15 € | 2.212.489,00 € | 3,8\% |

Comparativamente ao ano anterior prevê-se que as receitas fiscais tenham um aumento de 82 mil euros, ou seja $3,8 \%$.

## 3. Receitas não fiscais



As receitas não fiscais estimam-se em 16,6 milhões de euros. Representam, em termos globais, um acréscimo de 11,2\% relativamente a 2016, por força do aumento das receitas correntes e das receitas de capital. O peso das receitas não fiscais sobre a receita total é de $88,3 \%$.

Receitas não fiscais, excluidos os ativos e passivos financeiros


| Designaçăo da Rubrica | Anos |  |  |  | Variação 2017/2016 |  |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
|  | 2016 (corrigido) |  | 2017 |  | Valor | \% |
|  | Valor | \% | Valor | \% |  |  |
| Receitas Correntes | 9.611.983,00 € | 64,2\% | 10.167.179,00€ | 61,1\% | 555.196,00 € | 5,8\% |
| Rendimentos de propriedade | 600.767,36€ | 4,0\% | 593.794,00€ | 3,6\% | -6.973,36€ | -1,2\% |
| Transferências correntes | 7.663.840,35 € | 51,2\% | 7.995.495,00 € | 48,0\% | 331.654,65 € | 4,3\% |
| Venda de bens e serviços correntes | 1.049.083,75 € | 7,0\% | 1.096.905,00 € | 6,6\% | 47.821,25€ | 4,6\% |
| Outras receitas correntes | 298.291,54€ | 2,0\% | 480.985,00€ | 2,9\% | 182.693,46 € | 61,2\% |
| Receitas de Capital | 5.357.247,12 € | 35,8\% | 6.480.755,00 € | 38,9\% | 1.123.507,88 € | 21,0\% |
| Venda de bens de investimento | 34.819,24€ | 0,2\% | 22.126,00€ | 0,1\% | $-12.693,24 €$ | -36,5\% |
| Transferências de capital | 5.302.565,27€ | 35,4\% | 6.401.296,00 € | 38,5\% | 1.098.730,73€ | 20,7\% |
| Outras receitas de capital | 19.862,61 € | 0,1\% | 57.333,00€ | 0,3\% | 37.470,39€ | 188,6\% |
| Reposiçōes não abatidas nos pagamentos | 0,00€ | 0,0\% | 0,00€ | 0,0\% | $0,00 €$ | 0,0\% |
| Total | 14.969.230,12 € | 100,0\% | 16.647.934,00 € | 100,0\% | 1.678.703,88 € | 11,2\% |

### 3.1. Rendimentos de propriedade

Dos 594 mil euros previstos em rendimentos de propriedade, 511 mil euros respeitam ao contrato de concessão de distribuição de energia elétrica com a EDP e 82 mil euros à previsão de encaixe da receita proveniente da renda de Parques Eólicos. Do valor restante, no total de 937 euros, resultam dos juros de contas bancárias.

### 3.2. Transferências correntes

As transferências correntes do orçamento de Estado para 2017 aumentam 2,5\%, de acordo com os valores inscritos na proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2017.

Destacam-se ainda as receitas provenientes de protocolos com o IEFP, no âmbito dos Programas de Emprego, no montante de 303 mil euros; protocolos com o Ministério da Educação no âmbito do pré-escolar, da generalização do fornecinento de refeições escolares e do contrato de execução para o pessoal não docente, no montante de 1,2 milhões de euros. $O$ remanescente, no montante de 51 mil euros é proveniente de outras receitas da administração central.

### 3.3. Venda de bens e serviços correntes



A venda de bens e serviços correntes representa $6,6 \%$ das receitas totais, e nelas têm especial relevância as receitas provenientes do fornecimento de água e da recolha de resíduos sólidos com uma previsão de 783 mil euros.

### 3.4. Venda de bens de investimento

Pese embora o conjunto de terrenos e edifícios que o Município detém com potencial de alienação, a proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2017, vem estabelecer que os municipios não podem, na elaboração dos orçamentos previsionais para 2017, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração.

Assim, e pelo efeito do normativo legal mencionado, contribuem para a estimativa deste agrupamento, a venda, em hasta pública, de diversos bens no valor de 22 mil euros.

No Anexo VI ao presente relatório é apresentado o mapa com os terrenos e edifícios com potencial de alienação.

Nos termos das Normas de Execução do Orçamento, que se propõe que sejam aprovadas pela Assembleia Municipal com os restantes documentos previsionais, e nos termos previstos na Lei, ficará o Presidente da Câmara autorizado, no decorrer do ano de 2017, a alienar os imóveis que integram o referido Anexo VI.

### 3.5. Transferências de capital

As transferências de capital sofrem um aumento de 1,1 milhões de euros face a 2016, resultante do aumento das transferências do Estado, dos fundos comunitários e das compensações relativas à construção da Barragem de Daivōes, pela IBERDROLA.

### 3.6. Ativos financeiros

O orçamento de 2017, prevê uma despesa com ativos financeiros, correspondente ao valor do capital do FAM a realizar no exercício, utilizando para o efeito a rubrica da classificação económica 09.08.02 - Unidades de participação no valor de 81.836,00 euros e uma verba no valor de 10.000 euros na rubrica da classific ação económica 09.09 .03 relativa ao Fundo de Desenvolvimento Empresarial -Bastolnvest.

### 3.7. Passivos financeiros

No Anexo V ao presente relatório, é apresentado um mapa discriminativo de contratos de empréstimo com as previsões de encargos para o ano de 2017, bem como a previsão do capital em divida no final dos anos de 2016 e 2017.

Para 2017 está prevista a amortização de empréstimos na ordem dos 715 mil de euros e de juros o montante de 53 mil euros.

## III. PREVISÃO DAS DESPESAS



## 1. Visão global das despesas

Prevê-se que a despesa municipal para 2017, repartida por despesa corrente e despesa decapital, e constituída por diversos agrupamentos económicos, ascenda a 18,9 milhões de euros, o que corresponde a um acréscimo de 1,4\% relativamente ao ano transato.

Despesas por classificação económica

| Designação da Rubrica | Anos |  |  |  | Variação |  |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
|  | 2016 (corrigido) |  | 2017 |  |  |  |
|  | Valor | \% | Valor | \% | Valor | \% |
| Despesas Correntes | 11.740.195,93€ | 63,1\% | 11.307.647,00 $€$ | 60,0\% | -432.548,93 € | -3,7\% |
| Despesas com pessoal | 5.132.428,00 € | 27,6\% | 5.782.893,00 € | 30,7\% | 650.465,00€ | 12,7\% |
| Aquisição de bens e serviços | 4.886.903,93 € | 26,3\% | $4.030 .474,00 €$ | 21,4\% | -856.429,93 € | -17,5\% |
| Juros e outros encargos | 122.599,00€ | 0,7\% | 113.365,00 € | 0,6\% | -9.234,00 € | -7,5\% |
| Transferências correntes | 979.996,00 € | 5,3\% | 896.915,00€ | 4,8\% | -83.081,00 $€$ | -8,5\% |
| Subsídios | $524.000,00 €$ | 2,8\% | 399.000,00 € | 2,1\% | -125.000,00 € | -23,9\% |
| Outras despesas correntes | 94.269,00 € | 0,5\% | $85.000,00 €$ | 0,5\% | -9.269,00€ | -9,8\% |
| Despesas de Capital | 6.860.186,96€ | 36,9\% | 7.553.876,00 € | 40,0\% | 693.689,04 € | 10,1\% |
| Aquisição de bens de capital | 5.296.880,96€ | 28,5\% | 5.889.970,00 € | 31,2\% | 593.089,04€ | 11,2\% |
| Transferências de capital | 764.675,00 € | 4,1\% | $857.065,00 €$ | 4,5\% | 92.390,00 € | 12,1\% |
| Ativos Financeiros | 92.176,00 € | 0,5\% | $91.836,00$ € | 0,5\% | -340,00 € | $\cdot 0,4 \%$ |
| Passivos financeiros (MLP) | 706.455,00€ | 3,8\% | 715.005,00€ | 3,8\% | $8.550,00 €$ | 1,2\% |
| Outras despesas de capital | $0,00 €$ | 0,0\% | 0,00€ | 0,0\% | 0,00€ | 0,0\% |
| Total | 18.600.382,89 € | 100,0\% | 18.861.523,00€ | 100,0\% | 261.140,11€ | 1,4\% |

As despesas de capital, com um aumento de 694 mil euros face a 2016, representam $40 \%$ do orçamento.

As despesas correntes apresentam um decréscimo de 433 mil euros face a 2016 e representam $60 \%$ do orçamento.

Os aumentos dos apoios, nomeadamente às freguesias e a instituições sem fins lucrativos, justificam o acréscimo das transferências de capital.

## 2. Despesas correntes

As despesas correntes mantêm uma estrutura idêntica à prevista para 2016, salientando-se as despesas com pessoal e as aquisições de bens e serviços, que representam, em conjunto, $86,8 \%$ do total das mesmas.

## 3. Despesas de capital

As despesas de capital, com um peso no orçamento de 2017 superior ao de 2016, representam $40 \%$ da despesa total e totalizam 7,6 milhões de euros.

### 3.1. Aquisição de bens de capital

Este agrupamento económico, com um valor orçado de 5,9 milhões de euros, agrega os investimentos com intervenção direta da autarquia.

Investimento a realizar pela Autarquia


| Natureza Económica | Total |
| :--- | ---: |
| Terrenos | $170.000,00 €$ |
| Edifícios e outras construções | $4.224 .495,00 €$ |
| Maquinaria e equipamento | $1.237 .205,00 €$ |
| Outros | $258.270,00 €$ |
| Total | $5.889 .970,00 €$ |

A aquisição de bens de capital no que diz respeito a terrenos inclui, para além processos de expropriações, os contratos já celebrados que dão origem a fluxo financeiro.

Relatório do Orçamento de 2017


Os investimentos que se prevêem realizar ro Mosteiro de S. Miguel de Refojos, na promoção da eficiência energética nos edifícios munic jais e na instalação de ecopontos subterrâneos, representam $46,1 \%$ do investimento global com uma dotação orçamental de mais de 2,7 milhões de euros.

Do restante investimento em equipamentos destacam-se a captação, tratamento e distribuição de água, a viação rural e a reabilitação urbana - viadutos, arruamentos e obras complementares.

### 3.2. Transferências de capital

Para as transferências de capital prevê-se o valor de 857 mil euros, destacando-se os acordos de execução (contratos interadministrativos) com as juntas de freguesia para a limpeza de vias e espaços públicos, bem como as transferências previstas para a construção de capelas mortuárias e ampliação de cemitérios, bem como para os apoios destinados ao movimento associativo.

## 4. Serviço da divida

O serviço da dívida, que inclui as amortizações, juros e outros encargos a pagar, totaliza 796 mil euros. A discriminação dos empréstimos por finalidade, bem como outras despesas que originam encargos financeiros, constam do Anexo $V$ do presente relatório.

Em dezembro de 2017 a dívida de médio e longo prazo estima-se em 4,9 milhões de euros representando um decréscimo de 12,6\% relativamente a 2016 e uma variação previsivel do endividamento bancário de menos 715 mil euros.

| Natureza do financiamento | Capital em divida 31/12/2016* | Utilização em 2017 | Encargos do ano 2017 |  |  | Capital em divida$31 / 12 / 2017$ |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
|  |  |  | Amortizaçōes | Juros | Outros encargos |  |
| Projetos comparticipados por fundos comunitários | 1.085.213 € |  | 149.182 ¢ | 9.049 € |  | 936.031 € |
| Aquisição/construção/recuperação de imóveis para Hab. Social | 274.143 ¢ | $0 ¢$ | 18.482 ¢ | $0 \cdot$ | 48 C | 255.661 ¢ |
| Danos causados pelas intempéries | 59.748 ¢ |  | 11.912 ¢ | $96 \varepsilon$ |  | 47.836 ¢ |
| Outros empréstimos | 4.253.225 E |  | 535.028 ¢ | 34.088 ¢ | 37.716 E | $3.718 .197 €$ |
| Total | 5.672.329 € | $0 ¢$ | 714.6046 | $43.234 €$ | 37.764 € | 4.957.725 $\epsilon$ |

Salienta-se que, com a Lei $n .{ }^{\circ} 73 / 2013$, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, os municípios passaram a estar sujeitos a um limite para a dívida total que engloba a totalidade dos empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento ${ }^{4}$.

## 5. Estrutura e distribuição do orçamento pelos serviços responsáveis

As despesas orçamentais para o ano de 2017 estão agrupadas de acordo com uma estrutura que visa valorizar a dimensão política do orcamento e flexibilizar a gestão orçamental na sua componente técnica, responsabilizando cac a um dos dirigentes de serviço municipal pela execução do seu orçamento e, em consequêr ia, pelos resultados a alcançar.

Desta forma, o orçamento decompõe-se em 3 classificações orgânicas: a 01 - Assembleia Municipal, que identifica a despesa decorrent do funcionamento deste órgão, a 02 - Câmara Municipal, que inclui, para além da despesa a eta ao executivo, a despesa prevista para todas as divisões e serviços municipais e, a 03 - Op erações Financeiras que inclui os ativos e passivos financeiros, bem como os juros e outros encargos.

[^1]Relatório do Orçamento de 2017

Orçamento por Unidade Orgânica


| Serviço Responsável | Despesas Correntes | \% | Despesas Capital | \% | Total | \% |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
| Assembleia Municipal | 34.745,00 € | 0,3\% | 0,00 ¢ | 0,0\% | 34.745,00 € | 0,2\% |
| Camara Municipa! | 11.159.437,00 € | 98,7\% | 6.828.871,00 ¢ | 90,4\% | 17.988.308,00 € | 95,4\% |
| Executivo Municipal | 1.004.904,00€ | 8,9\% | 249.501,00€ | 3,3\% | 1.254.405,00 € | 6,7\% |
| DAF | 1.733.319,00 € | 15,3\% | 110.950,00 € | 1,5\% | 1.844.269,00€ | 9,8\% |
| DAGA | 1.049.463,00€ | 9,3\% | 1.439.205,00 € | 19,1\% | 2.488.668,00 € | 13,2\% |
| DDS | 2.692.421,00 € | 23,8\% | 697.920,00 € | 9,2\% | 3.390.341,00 € | 18,0\% |
| DOM | 3.101.193,00€ | 27,4\% | 3.468.005,00€ | 45,9\% | 6.569.198,00€ | 34,8\% |
| UPOP | 502.477,00 € | 4,4\% | $863.290,00 €$ | 11,4\% | 1.365.767,00 € | 7,2\% |
| POLICIA MUNICIPAL | 95.505,00 € | 0,8\% | 0,00 € | 0,0\% | 95.505,00 € | 0,5\% |
| PESSOAL NĀO DOCENTE | 980.155,00 € | 8,7\% | 0,00 € | 0,0\% | 980.155,00 € | 5,2\% |
| Operações Financeiras | 113.465,00 ¢ | 1,0\% | 725.005,00¢ | 9,6\% | 838.470,00 € | 4,4\% |
| Total | 11.307.647,00 € | 100,0\% | 7.553.876,00€ | 100,0\% | 18.861.523,00 € | 100,0\% |

Os Serviços Responsáveis que dispõem de maior dotação orçamental é a Divisão de Obras Municipais (DOM), devido, fundamentalmente, à centralização de todas as obras a realizar, quer por administração direta, quer por empreitada ou fornecimentos.

Das restantes Divisões Municipais, a Divisão de Desenvolvimento Social (DDS), dispõe da segunda maior dotação orçamental, com 3,4 milhōes de euros, onde se concentram as áreas da educação, cultura, desporto e ação social.

### 5.1. O Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

O Plano Plurianual de Investimentos reflete todos os projetos e ações que implicam despesas orçamentais destinadas ao investimento, as quais são classificadas na rubrica económica 07 Aquisições de bens de capital.

Desta forma, o PPI reflete os investimentos diretos que a autarquia promove e desenvolve no âmbito dos objetivos e programas que são definidos como prioritários, apresentando ainda os investimentos a realizar no próximo ano e nos anos seguintes.

Estes investimentos totalizam 5,7 milhões de euros.
A análise pormenorizada do Plano Plurianual de Investimentos permitirá ainda identificar a ação, a sua finalidade, a entidade responsável pela sua execução, a dotação atribuída e a sua extensão temporal.

### 5.2. O Plano das Atividades Municipais (PAM)

O Plano das Atividades Municipais reflete todos os projetos e ações mais relevantes que implicam despesas orçamentais não ligadas diretamente ao investimento, mas que pela sua importância merecem destaque neste documento.

Estas ações e projetos totalizam 1,8 milhões de euros.
A análise pormenorizada do Plano Plurianual de Investimentos e do Plano das Atividades Municipais permitirá ainda identificar a ação, a sua finalidade, a entidade responsável pela sua execução, a dotação atribuída e a sua extensão temporal.


### 6.1. Orçamentos de outras entidades

Nos termos da alínea b), do $n .{ }^{\circ} 2$, do artigo $46 .{ }^{\circ}$ da Lei $n .{ }^{\circ} 73 / 2013$, de 3 de setembro, o orçamento deverá ainda incluir os orçamentos de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo município.

Deste modo, foram solicitados os orçamentos à Régie Cooperativa Terra Mais Verde, e à Régie Cooperativa Basto-Vida, os quais se remetem em anexo.

### 6.2. Mapas das entidades participadas pelo município

Conforme determinado na alínea c) do $n^{\circ} 2$, do artigo $46^{a}$ da Lei acima referida, em anexo VIII apresenta-se o mapa das entidades participadas pelo Município de Cabeceiras de Basto, bem como a respetiva percentagem de participação e valor correspondente.

### 6.3. Responsabilidades contingentes

A identificação e descrição das responsabilidades contingentes a que se refere a alínea a) do $n^{\circ} 1$, artigo $46^{\circ}$, do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais constam do anexo IX do presente relatório.


[^2]Relatório do Orçamento de 2017

Anexo I-Mapa comparativo do orçamento da despesa

| Código Classe | Classe Orçamental | Orçamento 2016 (corrigido) | Orçamento 2017 | Diferença | $\begin{gathered} \text { Variação } \\ \% \end{gathered}$ |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
| 01 | Despesas com o pessoal | 5.132.428,00 € | 5.782.893,00 € | 650.465,00 € | 12,7\% |
| 02 | Aquisição de bens e serviços | 4.886.903,93 € | 4.030.474,00€ | -856.429,93€ | -17,5\% |
| 03 | Juros e outros encargos | 122.599,00 € | 113.365,00 € | -9.234,00€ | -7,5\% |
| 04 | Transferências correntes | 979.996,00 € | 896.915,00€ | -83.081,00 € | -8,5\% |
| 05 | Subsidios | 524.000,00 € | 399.000,00€ | $-125.000,00 €$ | -23,9\% |
| 06 | Outras despesas correntes | 94.269,00 € | $85.000,00$ € | $-9.269,00 €$ | -9,8\% |
| 07 | Aquisição de bens de capital | 5.296.880,96€ | 5.889.970,00 € | 593.089,04€ | 11,2\% |
| 08 | Transferências de capital | 764.675,00 $€$ | 857.065,00€ | $92.390,00 €$ | 12,1\% |
| 09 | Ativos financeiros | 92.176,00 € | 91.836,00 € | $-340,00 €$ | -0,4\% |
| 10 | Passivos financeiros | 706.455,00€ | $715.005,00 €$ | $8.550,00 €$ | 1,2\% |
| 11 | Outras despesas de capital |  |  |  |  |
|  | Total | 18.600.382,89 € | 18.861.523,00 € | 261.140,11 € | 1,4\% |

Anexo II - Resumo das receitas e das despesas

| Receitas | Valor | \% Despesas | Valor | \% |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
| Receitas Correntes | 12.379.668,00 | 65,6\% Despesas Correntes | 11.307.647,00 € | 60,0\% |
| Impostos diretos | 1.631.366,00 | 8,6\% Despesas com pessoal | 5.782.893,00€ | 30,7\% |
| Impostos indiretos | 2.646,00 | $0,0 \%$ Aquisição de bens e serviços | 4.030.474,00€ | 21,4\% |
| Taxas, multas e outras penalidades | 578.477,00 | 3,1\% Juros e outros encargos | 113.365,00€ | 0,6\% |
| Rendimentos de propriedade | 593.794,00 | 3,1\% Transferências correntes | $896.915,00$ € | 4,8\% |
| Transferências correntes | 7.995.495,00 | 42,4\% Subsidios | $399.000,00 €$ | 2,1\% |
| Venda de bens e serviços correntes | 1.096.905,00 | 5,8\%\% Outras despesas correntes | $85.000,00$ € | 0,5\% |
| Outras receitas correntes | 480.985,00 | 2,6\% |  |  |
| Receitas de Capital | 6.481.755,00 | 34,4\% Despesas de Capital | 7.553.876,00 € | 40,0\% |
| Venda de bens de investimento | $22.126,00$ | 0,1\% Aquisição de bens de capital | 5.889.970,00€ | 31,2\% |
| Transferências de capital | 6.401.296,00 | 33,9\%; Transferências de capital | $857.065,00 €$ | 4,5\% |
| Ativos financeiros | 1.000,00 | 0,0\% Ativos financeiros | 91.836,00€ | 0,5\% |
| Passivos financeiros | 0,00 | 0,0\% Passivos financeiros | 715.005,00€ | 3,8\% |
| Outras receitas de capital | 57.333,00 | $0,3 \%$ Outras despesas de capital | $0,00 €$ | 0,056 |
| Reposições não abatidas no pagamento | 0,00 | 0,0\% |  |  |
| Total | 18.861.423,00 | 100,0\% Total | 18.861.523,00 € | 100,0\% |

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
Relatório do Orçamento de 2017

|  |  |  |  |  |  |  | ${ }^{02-\mathrm{ch}}$ |  |  |  |  |  | Total |  |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
| cosligo | veeismaso | ${ }^{\text {a }}$ - $\cdot \mathrm{AM}$ | ${ }_{\substack{0201}}^{\text {EM }}$ | ${ }_{\text {OTO }}^{0202}$ | ${ }_{\substack{023 \\ 0064}}$ | ${ }_{\substack{0204 \\ \text { D05 }}}$ | ${ }_{\substack{0205 \\ 009}}$ | ${ }_{\substack{0206 \\ \text { UPop }}}$ | ${ }_{\text {PM }}^{0207}$ | $\underset{\substack{0208 \\ \text { pNo }}}{ }$ | subutal | ${ }^{03} .0$ of | Valar | * |
|  | Deppeses corentes |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| ${ }_{0}^{01}$ |  | 24.995,00¢ | 358.79,000 | 871.79,00¢ | 609.03,00¢ | 94.567,00¢ | 1.552.53,006 | 291.257,006 | 25,75,006 | 980, 15,00¢ | 5.722.89,.00 $\varepsilon_{\text {¢ }}$ |  | 5.782.093,00 ¢ | 30,7 |
| ${ }^{2021}$ | Aquisicio deters | 1.250,006 | 10.555,00¢ | 224.95, 006 | 29.95,00¢ | 09, 0 ,0,00 ¢ | 203.55, 006 |  | 6.620,006 |  | S66,90,006 |  | 566,87,006 | 3,0x |
| ${ }^{2020}$ | Aquastios dosevives | 8.500,00¢ | 61.35,00¢ | \$51.60,00\% | 102.35,006 | 1.179.39,006 | 1.35.015,00¢ | 211.220,006 | 3.100,006 |  | 3,463.60,00¢ | 113.165008 | 3.436.00,006 | 18,4x |
| 04 | Trantereincies creemee |  |  |  |  |  |  |  |  |  | . $¢$ | 1.36,00 |  |  |
| -001 | Socidsodse equate soc. Finencelrs |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| ${ }^{2003}$ |  |  |  |  | 1.600,006 | 155.760,006 |  |  |  |  |  | 100,006 | ${ }^{2664035,000}$ ¢ | , 1,48 |
| \%or | Instivuser sem tion weatios |  | 5.715,00¢ |  | 244582000 | 318.95,006 |  |  |  |  | 313472,000 |  | 324,70,006 |  |
| (0008 |  |  |  |  | 245,520,006 |  |  |  |  |  | 294.30.00 ¢ |  | 245,50,00\% |  |
|  | Subisidos |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| (0501 | Sociedades equase soc. nèo Financeiras <br> Familias |  | 349.000,00 $\subset$ $50,000,00$ |  |  |  |  |  |  |  |  |  | $349.000,006$ <br> 50.00000 | 1,920 |
|  | Outras desperas correnes |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  | Divens Tral loxpesa cerrenter | 34.74, 00 6 | 1.004.04.00 |  | 1.049.453,00 ¢ | 2.692.421,00 | 3.101.193,00 ¢ | 502.47,00 ¢ | 98,505,00 ¢ | 980.135,00 ¢ | 11.194.182, 2006 | 11.465,00 ¢ | 11.307.077,00 ¢ | 60,0x |
|  | Despeses coptal |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| ${ }^{0} 7$ | Aaulsteb de ben de coplual |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | - $¢$ |  |
| - | ${ }^{\text {andectinemes }}$ |  |  |  | 70.00,00 ¢ |  |  |  |  |  | 170.00,00¢ |  | 17.000,00 ${ }^{\text {e }}$ |  |
| 020102 | Hobiacio |  |  |  |  |  |  |  |  |  | (1000, |  | \% |  |
| ${ }^{207103}$ |  |  |  |  | 1.006.38, 006 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| ${ }^{208104}$ | Mosteritustumeote |  |  |  |  |  |  | 80.20,006 |  |  |  |  |  |  |
| O20107 | Equpenento intomitco |  |  | comen | 262.30,00 ¢ |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| ${ }^{200108}$ | Sotmere imomitio |  |  |  |  |  |  |  |  |  | -500,00¢ $\epsilon$ |  |  |  |
| 020010 | Equpamento sisto |  |  | 55,.850,00e |  | 25.25,006 | 731.65,00e |  |  |  | 324.85,0¢ |  | 82,.835,00 $\frac{1}{}$ |  |
| (02011 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 070115 | Ouses invetimenes |  |  | 30.00,006 |  | 228.270.006 |  |  |  |  | 258.270,00e |  | 258,20,006 | 1 |
| -0028 | Locaçäo financeira Edificios |  |  |  |  |  |  |  |  |  | ${ }_{\text {¢ }}$ |  |  |  |
|  | Transeetercies de copptal |  |  |  |  |  |  |  |  |  | $\therefore \varepsilon$ $\therefore \varepsilon$ |  |  |  |
| 80001 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| \%ous | ${ }^{\text {a }}$ Adminituratio bal |  | 21.65.006 |  |  |  | 255.00,000 |  |  |  | 235.45.500 |  | 266.65, 5 | 1 |
| (exes |  |  |  |  |  | $\begin{array}{r} 364.400,00 € \\ 80.000,00 \mathrm{C} \end{array}$ |  |  |  |  | - $470.400,006$ |  |  |  |
|  | Antros feneceros |  | 31.88, 006 |  |  |  |  |  |  |  | 31.3s,00 $¢$ | 10.00,006 | 91.36,00 |  |
| $1{ }_{11}$ | Passivos financeiros |  |  |  |  |  |  |  |  |  | - $¢$ | ${ }^{715,005,00 \%}$ | 715000,00¢ |  |
|  | Teobideromen do ceital | . |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  | Toleror |  |  |  |  |  | 3.40.005,006 |  |  |  | 0.20.37,006 | 73,005,00 | 7,55387,006 | 40,00 |
|  | Total Geral | ${ }^{34.145,00, ~} 0$ | ${ }^{\text {1.254.005,00 }}$ 6,7x | $\xrightarrow{1.844,289,006} 0$ |  | ${ }^{3.360 .311,006} 1$ | ${ }^{6.569 .198 .006}$ 14,088 | 1.365,767,00 ${ }_{\text {7,2x }}$ | 05,0, 0.58 | ${ }^{90.155,00} 5$ | ${ }^{18.023 .053,006} 9$ | ${ }^{338.70,006}$ | $\xrightarrow{18.861 .53,000 ~} 1000 \times$ | 100,0\% |

Anexo IV - Despesas com pessoal por classificaçăo económica e por orgânica/serviço responsável



| Finalidade do Empréstimo | Entidade Credora | $\begin{gathered} \text { Capital } \\ \text { contratado } \end{gathered}$ | Capital utilizado | Saldo inicial | 2016 |  | Previsăo do capital em dívida no final de 2016 | 2017 |  | Previsão do capital em divida no final de 2017 |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
|  |  |  |  |  | Amortização | Juros |  | Amortização | Juros |  |
| Intempéries | C.G.D. | 199.519 € | 189.953 ¢ | $71.610 €$ | $11.861 \epsilon$ | $196 €$ | 59.748 ¢ | $11.912 \epsilon$ | $96 €$ | $47.836 \epsilon$ |
| Centro Comunitário de Cavez | C.G.D. | $106.340 €$ | 106.340 ¢ | $17.650 €$ | 8.825 ¢ | $150 \epsilon$ | 8.825 € | 8.825 € | 53 € | - $\epsilon$ |
| Melhoria do Saneamento Básico na Sede do Concelho | C.G.D. | 157.858 ¢ | $157.858 €$ | 18.911 ¢ | $9.456 \epsilon$ | 161 ¢ | $9.456 €$ | 9.456 € | 57 ¢ | $\epsilon$ |
| Pavilhảo Gimnodesportivo da Sede do Concelho | C.G.D. | $134.810 €$ | $134.810 \epsilon$ | $14.540 €$ | $7.270 €$ | 125 ¢ | $7.270 €$ | $7.270 €$ | $45 \epsilon$ | $\epsilon$ |
| Requalificação das Vias Municipais | C.G.D. | $199.304 €$ | 199.304 $€$ | 27.382 € | $13.691 €$ | 229 € | 13.691 ¢ | 13.691 ¢ | 79 € | $\epsilon$ |
| Revitalização da Área Central de Cabeceiras de Basto | C.G.D. | 750.724 € | $750.724 €$ | $88.781 €$ | $12.683 \in$ | $795 €$ | 76.098 ¢ | $12.683 €$ | $508 \varepsilon$ | 63.415 € |
| Financiamento complementar de projectos aprovados ao abrigo do III QCA - Componente não | C.G.D. | 680.225 € | 680.225 € | 305.735 € | $42.528 €$ | $4.114 €$ | $263.207 €$ | 43.203 € | $2.928 €$ | $220.004 €$ |
| Financiamento complementar de projectos inscritos em Plano de | C.G.D. | $500.000 €$ | $500.000 €$ | $227.336 €$ | 31.112 ¢ | $3.342 €$ | 196.225 € | 31.645 € | $2.425 ¢$ | $164.580 €$ |
| Rateio 2005 | C.G.D. | $752.000 €$ | $752.000 €$ | $418.470 €$ | $44.716 \epsilon$ | $1.012 \epsilon$ | $373.754 €$ | $44.850 €$ |  | $328.903 €$ |
| Rateio 2006 | C.G.D. | 1.070.789 $€$ | 1.070.789 ¢ | $681.472 €$ | 62.295 ¢ | $864 \epsilon$ | $619.177 \epsilon$ | 62.438 ¢ |  | 556.739 € |
| Financiamento de investimentos inscritos em PPI-2.500.000 | C.G.D. | 2.500.000 $\epsilon$ | $2.500 .000 €$ | 1.937.413 $\epsilon$ | $145.205 €$ | $14.720 €$ | 1.792.208 $€$ | 146.976 € | $9.552 €$ | 1.645.232 $\epsilon$ |
| Centro Escolar de Refojos de Basto e Arco de Baúlhe | C.G.D. | 976.121 € | $976.121 \epsilon$ | 759.649 € | $52.983 €$ | $7.447 €$ | 706.666 ¢ | 54.055 € | $5.379 €$ | 652.611 € |
| Financiamento de Projetos <br> de Investimentos | C.G.D. | $700.000 €$ | $700.000 ¢$ | 608.645 € | 32.093 ¢ | 20.998 € | 576.551 ¢ | $33.444 €$ | $18.529 €$ | $543.108 €$ |
| Habitação Social | C.G.D. | $445.456 \epsilon$ | $445.456 \epsilon$ | $292.574 €$ | $18.431 \varepsilon$ | $293 €$ | $274.143 \epsilon$ | 18.482 ¢ |  | $255.661 \epsilon$ |
| Rateio 2004 | C.G.D. | $691.210 ¢$ | $691.210 €$ | $369.702 \in$ | $41.704 \varepsilon$ | $1.696 €$ | 327.998 ¢ | 41.990 € | $767 \epsilon$ | $286.008 €$ |
| Pagamento de Dívidas a Fornecedores no âmbito do "Programa Pagar a Tempo e Horas" | DGT | 766.667 € | 766.667 ¢ | $383.334 \epsilon$ | 153.333 € | 4.869 € | $230.000 €$ | $153.333 €$ | $1.500 €$ | 76.667 € |
| Rateio 2003 | N.B. | 366.272 E | $366.272 €$ | 157.664 $\epsilon$ | $20.352 \epsilon$ | $1.582 \epsilon$ | 137.312 C | $20.352 €$ | $1.314 €$ | 116.960 € |
| Totais |  | 10.997.295 $¢$ | 10.987.728 $\epsilon$ | 6.380.867 $€$ | $708.539 €$ | $62.594 €$ | 5.672.329 $\ell$ | $714.604 €$ | $43.234 \varepsilon$ | $4.957 .725 \epsilon$ |



| Localização | Tipo de prédio | Valor |
| :--- | :--- | ---: |
| Parque Industrial de Vila Nune - Lote $n^{\circ} 17$ | Terreno | $24.150,00 €$ |
| Parque Industrial de S.Nicolau - Lote $n^{\circ} 6$ | Terreno | $1.715,00 €$ |
| Parque Industrial de S.Nicolau - Lote $n^{\circ} 10$ | Terreno | $8.800,00 €$ |
| Parque Industrial de Cavez - Lote $\mathrm{n}^{\circ} 2$ | Terreno | $36.030,00 €$ |
| Parque Industrial de Lameiros- Lote $\mathrm{n}^{\circ} 11$ | Terreno | $55.287,50 €$ |
| Loteamento das Cerdeirinhas - Lote $\mathrm{n}^{\circ} 26$ | Terreno | $19.675,20 €$ |
| Loteamento das Cerdeirinhas - Lote $\mathrm{n}^{\circ} 27$ | Terreno | $11.149,28 €$ |
| Loteamento das Cerdeirinhas - Lote $\mathrm{n}^{\circ} 28$ | Terreno | $11.149,28 €$ |
| Loteamento das Cerdeirinhas - Lote $\mathrm{n}^{\circ} 29$ | Terreno | $11.149,28 €$ |
| Loteamento das Cerdeirinhas - Lote $\mathrm{n}^{\circ} 30$ | Terreno | $11.149,28 €$ |
| Loteamento das Cerdeirinhas - Lote $\mathrm{n}^{\circ} 37$ | Terreno | $26.807,46 €$ |
| Loteamento das Cerdeirinhas - Lote $\mathrm{n}^{\circ} 38$ | Terreno | $14.981,84 €$ |
| Loteamento das Cerdeirinhas - Lote $\mathrm{n}^{\circ} 39$ | Terreno | $14.981,84 €$ |
| Loteamento das Cerdeirinhas - Lote $\mathrm{n}^{\circ} 40$ | Terreno | $25.126,87 €$ |
| Lote de Terreno na Boavista | Terreno | $90.000,00 €$ |
| Apartamento T3 no Bairro João Paulo II | Edificio | $50.000,00 €$ |
|  |  | $412.152,83 €$ |

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
Relatório do Orçamento de 2017

Anexo VII - Dívida total da autarquia

Relatório do Orçamento de 2017

Mapa das entidades participadas nos termos da alínea c) do $n .{ }^{\circ} 2$, do artigo $46 .^{\circ}$, da Lei $n . .^{\circ} 73 / 2013$, de 3 de setembro

| Denominação Social | N.P.C. | Participação do Município |  |
| :---: | :---: | :---: | :---: |
|  |  | Valor | \% |
| BASTO VIDA- Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, CRL | 509519440 | 2.000 € | 80,00\% |
| RESINORTE | 509143059 | 70.348 € | 0,88\% |
| TCR-Desenvolvimento e Promoção de Turismo Cultural e Religioso, CRL | 506592545 | 5.000 € | 2,85\% |
| ADREDT,SA | 504649221 | 29.327 € | 4,45\% |
| Municípia, SA | 504475606 | 4.988 € | 0,15\% |
| REGIE COOPERATIVA - Terra Mais Verde | 508173078 | $40.000 €$ | 40,00\% |




## Anexo IX - Responsabilidades Contingentes

Identificação e descrição das responsabilidades contingentes nos termos da alínea a) do $n .{ }^{\circ} 1$, do artigo $46 .{ }^{\circ}$, da Lei $n .{ }^{\circ} 73 / 2013$, de 3 de setembro

| N. ${ }^{\circ}$ do Processo | Designação do Processo |
| :---: | :---: |
| Proc.n. 498/11.1TBCBC | Expropriaçã das parcelas 11,12 e 13 |
| Proc.n.26/12.1TBCBC | Expropriaçăo da parcela A1 |
| Proc.n.123/12.3TBCBC | Expropriaç̧̆o da parcela L1 |
| Proc.n.187/12.0TBCBC | Expropriação da parcela G1 |
| Proc.n.1354/04.5BEBRG-A | Avaliçaõ do desermpenho do Luís Manuel da Cunha e Coutinho. Foi celebrado acordo entre o Municipio e Autor. Aguarda custas do processo. |
| Proc.n.57/11.9BEBRG | Impugnação de alvarà de construção |
| Proc.n.596/11.1BEBRG | Rebentamentos de pedra em obra levada a cabo pelo Municipio que alegadamente provocou danos em casas localizadas nas proximidades do local da obra (Parque Industrial de Ranha) |
| Proc.n.1941/11.5BEBRG | A Autora peticiona que o Réu seja condenado a pagarà Autora os danos patrimoniais e năo patrimoniais sofridos pela menor, à sua guarda, em virtude de queda ocorrida no parque infantil do Circuito do Carvalhal |
| Proc.n.1195/12.6BEBRG | Ação de responsabilidade civil, na qual o Autor peticiona o valor de total $39.532,00$ € pelos pretensos danos que resultaram para o Autor pela alegada falta de limpeza de uma estrada municipal por parte da Cămara Municipal, após ter ocorrido precipitaçảo. |
| Proc.n.1634/12.6BEBRG | Açâo de reponsabilidade civil, na qual os Autores peticionam o valor total de $21.335,00$ \& pelos pretensos danos que resultaram para os Autores pela alegada falta de limpeza de uma estrada municipal por parte da Câmara Municipal, após ter ocorrido precipitaçăo. |
| Proc.n.430/13.8BEBRG | Anular deliberaç̧̃o do Executivo Municipal de 20 Novembro 2012, de indeferimento de um pedido de alteraç̌̃o de utilizza̧̧ão, assim como 0 pagamento de uma indemnização por danos materials e moraís já sofridos no montante de $\ell 21.000,00$ assim como dos que ainda venha a sofreer e liquidar em execuçảo de sentença, e , ainda a condenaçăo do Municipio no pagamento de uma sanç̧̆o pecunária no montante de <br> €1.000,00. |
| Proc.n. 512/13.6BEBRG | Anular o ato de tomada de posse administrativa do terreno da ARCA com vista ao desbloqueamento e/ou construçăo de aqueduto e vala de drenagem |
| Proc.n.1621/13.7BEBRG | O Autor, em representaçāo do seu associado José Teixeira da Silva, vem pedir que a Cámara Municipal reconheça o direito do seu representado a receber os subsidios de turnos e subsidios de trabalho noturno desde 01-01-1997 até 10-04-2013 |
| Proc.n.722/13.6BEBRG | - Municipio de Cabeceiras de Basto pretende que seja reconhecida a existência de 33 dias de atraso na execuçăo da empreitada "Variante Sul (Lamas - Barbeito - Sobreira) - 1 ₹ fase" imputáveís única e exiusivamente aos Réus e , em consequência estes sejam condenados ao pagamento da muita contratual no valor de $31.241,10 \mathrm{E}$ calcuiados nos termos do art.403 do CPC. Foram encetadas diligências para realizaçăo de acordo. |
| Proc.n.2151/14.5BEBRG | A Autora pretende que the seja reconhecida uma incapacidade permanente para o trabalho, decorrente de um acidente de trabalho ocorrido em 07-02-2013, e que consequentemente sejam os RR. condenados no pagamenta das quantias respeitantes a remunerações, subsidios de alimentaç̧̃o, de férias e de natal, subsidio para assistência de terceira pessoa, indemnizaç̧̊o por danas năo patrimonials e dano biológico, prestação anual vitalicio, e indemnização pelos danos futuros no valor que se vier a apurar em execução de sentença, no valor total de c35.000,00. |
| Proc.n.2151/14.5BEBRG-A | Providéncia Cautelar para regulaçao provisoril do pagamento de quantias indispensívels a evitar situaçāo de grave caréncla económica. |
| Proc.n.666/09.6BEBRG-A | Execucão de sentença proferida no âmbito do proc.n. $666 / 09$, ©BEBRG, que determinou que a Ca3mara reapreciasse o pedido do A. praticando novo ato expurgado do vicio assacado, pretendendo o A. que seja autorizada a alteração de utilização de edificio. A CMCB cumpriu a sentença declarativa na pendência da execuç̧̃. A sentença condenou a CMCB em custas processuais. Todavia, a CMCB e o autor já haviam feito transaçāo, pelo que a CMCB reclamou da forma como foram fixadas as custas. Aguarda decisāo. |
| Proc.n.1177/14.3BEBRG | Peticiona-se a responsabilidade do Municipio pela realização de trabalhos a mais no àmbito da empreitada "Parque Urbano-Tempus, Centro interpretativo Tempo-Espacial", e decorrentes da alegada necessidade de suprimento de erros ou omissōes patentes no projeto de execução, e consequentemente que seja o Municipio condenado no pagamento total de $135.730,65$ €. |
| Proc.n.2786/14.6BEBRG | A Autora peticiona o valor de $46.810,00 €$, referente a alegados trabalhos que teve a mais, com o consequente pretenso encargo financeiro associado, na empreitada de repavimentação em betuminoso da Av. Cardeal António Ribeiro |
| Proc.n.1647/15.6BEBRG | Aç̃o intentada pela CABASTO que pretende o pagamento do valor de $41.899,02 €$ com fundamento no contrato celebrado com CMCB em 1987 e 1991 |
| Proc.n.1817/15.7BEBRG | - Autor pretende a nulidade do ato que declarou a utilidade pública de um terreno expropriado pela CMCB e, consequentemente, que a CMCB e o Réu sejam solidariamente condenados a pagar uma indemnização de acordo com ० que alegam ser o valor justo da indemnização |
| Proc. $\mathrm{n} .{ }^{\circ} 142 / 15.8$ T8CBC | Autor pretende reconhecimento da propriedade relativamente ao remanescente que, alegadamente, năo fol expropriaco pela Câmara Municipal; que a Cämara Municipal devolva a parte de terreno ccupado que diz ter sido ilegaimente; que a Cảmara Municipal seja condenada a reconhecer que incumpriuo o protocoio celebrado, referente à construção do muro de delimitação de terrenos e, em consequéncia que seja condenada a construir o muro ou, em alternativa, a pagar ao Autor o valor do muro que diz ser de $€ 1.207,09$. |
| Proc. n. ${ }^{\circ}$ 6889/15.1T8GMR | Execuçăo para pagamento de quantia certa, referente à sentença condenatória proferida no processo no $320 / 12.1$ TBCBC, já findo. |
| Processo $\mathrm{n}^{\circ} 633 / 16.3$ BEBRG | Impugnaçăo da sançăo disciplinar aplicada à trabalhadora, Dra. Teresa Luisa Vidinha Pacheco, cumulada com pedido de indeminização por alegados danos morais no valor de $5.000,00$ €. |
| Processo ${ }^{\circ}$ 507/16.8BEBRG | Impugnaçăo da sanç̆̆o disciplinar aplicada ao trabalhador, Dr. José Miguel de Araújo Pereira, cumulada com pedido de indeminização por alegados danos morais no valor de $5.500,00 €$. |
| Processo ${ }^{\circ} 627 / 16.9$ BEBRG | Impugnaçāo da sançăo disciplinar aplicada à trabalhadora, Dra. Carla Celina Magalhăes Pacheco, cumulada com pedido de indeminização por alegados danos morais no valor de $5.000,00 \mathrm{€}$. |



## ORÇAMENTO 2017

MAPAS DO ORÇAMENTO


DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017

| RECEITAS | MONTANTE |  | DESPESAS |
| :---: | ---: | ---: | ---: |









| CÓDIGOS | DESIGNAÇÃ | MONTANTE |
| :---: | :---: | :---: |
| $\begin{aligned} & 09.03 .06 \\ & 09.04 \\ & 09.04 .06 \\ & 09.04 .06 .03 \\ & 10 \\ & 10.01 \\ & 10.01 .02 \\ & 10.01 .02 .00 \\ & 10.03 \\ & 10.03 .01 \\ & 10.03 .01 .01 \\ & 10.03 .07 \\ & 10.03 .07 .01 \\ & 10.03 .08 \\ & 11 \\ & 11.08 \\ & 11.08 .06 \\ & 13 \\ & 13.01 \\ & 13.01 .99 \\ & 15 \\ & 15.01 \\ & 15.01 .01 \end{aligned}$ | ADMISTRAÇĀO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE OUTROS BENS DE INVESTIMENTO <br> ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE OUTROS <br> TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL <br> SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS <br> PRIVADAS <br> ADMINISTRAÇÃO CENTRAL <br> ESTADO <br> Fundo de Equilibrio Financeiro <br> ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS <br> Fundos comunitarios e outros <br> SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS <br> ACTIVOS FINANCEIROS <br> ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES <br> ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE <br> OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL <br> OUTRAS <br> OUTRAS <br> OUTRAS RECEITAS <br> REPOSICTÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS <br> REPOSIÇ̃̃ES NȦO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS <br> REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS | 100,00 $1.800,00$ $1.800,00$ $1.800,00$ $6.401 .296,00$ $796.000,00$ $796.000,00$ $796.000,00$ $5.605 .296,00$ $633.796,00$ $633.796,00$ $4.931 .500,00$ $4.931 .500,00$ $40.000,00$ $1.000,00$ $1.000,00$ $1.000,00$ $57.333,00$ $57.333,00$ $57.333,00$ 100,00 100,00 100,00 100,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS |  | 18.861.523,00 |




|  |  | $\text { PÁGINA : } 1$ |
| :---: | :---: | :---: |
| CLASSIFICACÅO ECONÓMICA | DESIGNACAO | MONTANTE |
|  | DESPESAS CORRENTES | 11.307.647,00 |
| 01 | DESPESAS COM 0 PESSOAL | 5.782.893,00 |
| $\begin{aligned} & 01.01 \\ & 01.01 .01 \end{aligned}$ | REMUNERACCOES CERTAS E PERMANENTES <br> TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANTA E MEMBROS DE ÓRGÃOS aUTÁROUTCOS | $4.440 .842,00$ |
| 01.01.04 | PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO | $\begin{array}{r} 89.835,00 \\ 3.033 .608,00 \end{array}$ |
| 01.01.04.01 | PESSORL EM FUNCOES | $2.555 .180,00$ |
| 01.01.04.04 | RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO | 478.428,00 |
| 01.01 .07 | PESSOAL EM REGIME DE TAREEA OU AVENCA | 72.555,00 |
| 01.01.09 | PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO | 276.789,00 |
| 01.01.13 | SUBSİDIO DE REFEICȦO | 19.398,00 |
| 01.01.13.01 | SUBSİİIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL QUADRO | $369.146,00$ |
| 01.01.13.02 | SUBSİIO DE REFEICCÃO-PESSOAL OUTRA SITUUÇÃO | 10.430,00 |
| 01.01.13.03 | SUBSİDIO DE REEEIÇİO-ORGÃOS AUTARQUICOS | 3.700,00 |
| 01.01 .14 | SUBSIDIOS DE FERIAS E NATAL | 579.511,00 |
| 01.01.14.01 | SUBSIDIOS DE EERIAS E NATAL-PESSOAL DO QUADRO | 523.509,00 |
| 01.01.14.02 | SUBSİdios de férias e natal-PESSOAL OUTRA SITUAÇ̃̃ | 41.022,00 |
| 01.02 | SUBSIDIOS DE EERIAS E NATAL-ORGÃOS AUTÁRQUICOS abonos variaveis ou eventuais | 14.980,00 |
| 01.02.02 | HORAS EXTRAORDINÁRIAS | 95.849,00 |
| 01.02 .03 | ALIMENTACÃO E ALOJAMENTO | 13.400,00 |
| 01.02 .04 | AJUDAS DE CUSTO |  |
| 01.02 .05 | ABONO PARA faLhas | 7.220,00 |
| 01.02 .06 | EORMACAO | 12.600,00 |
| 01.02.12 | SUBSIDIO DE TURNO | 16.334,00 |
| 01.02 .13 | INDMNIZACOES POR CESSACȦO DE EUNÇÕ OUTROS SUPLEMENTOS E PREMTOS | 7.500,00 |
| 01.02.13.02 | OUIROS SUPLEMENTOS E PREMIOS | 27.695,00 |
| 01.03 | SEGURANÇA SOCIAL | 27.695,00 |
| 01.03.01 | ENCARGOS COM A SAÚde | 1.246.202,00 |
| 01.03.02 | OUTROS ENCARGOS COM A SAODE | 110.000,00 |
| 01.03 .04 | OUTRAS PRESTACÕES FMMILIARES | 52.400,00 |
| 01.03 .05 |  | 30.950,00 |
| 01.03.05.01 | Assistência na doença dos funcionários públicos | 982.852,00 |
| 01.03.05.02 | Segurança Social dos Funcionários Públicos | $78.000,00$ |
| 01.03.05.02.01 | Caixa Geral de Aposentaçōes | $\begin{aligned} & 609.451,00 \\ & 609.451,00 \end{aligned}$ |
| 01.03.09 | Segurança Social - regime geral SEGuROS | 295.401,00 |
| 01.03.09.01 | SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENCAS PROFISSIONAIS | 70.000,00 |
| 02 | AQUISICTÃO DE BENS E SERVICOS | 70.000,00 |
| 02.01 | AQUISIÇĨO DE BENS | 4.030.474,00 |
| 02.01.02 | COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES | 566.870,00 |
| 02.01.02.01 | Gasolina | 302.020,00 |
| 02.01.02.02 | Gasoleo | 12.200,00 |
| 02.01.02.99 | OUTROS | 150.210,00 |
| 02.01.04 | LIMPEZA E Higiene | 139.610,00 |
| 02.01 .06 | ALIMENTAÇÃO- GENEROS PARA CONFECCIONAR | 5.135,00 |
| 02.01 .07 | VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS | 100,00 |
| 02.01.08 | MATERIAL DE ESCRITÓRIO | 22.235,00 |
| 02.01 .15 | PRÉMIOS, CONDECORACOOES E OFERTAS | $30.000,00$ |
| 02.01 .16 | MERCADORIAS PARA VENDA | 5.000,00 |
| 02.01.17 | EERRAMENTAS E UTENSILIOS | 1.000,00 |
| 02.01.18 | LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA | 9.800,00 |
| 02.01 .19 | ARTIGOS HONORIFICOS E DE DECORAC, | 275,00 |
| 02.01.20 | MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CUIIURA E RECREIO | 395,00 $10.000,00$ |
| 02.01.21 | OUTROS BENS | 10.000,00 |
| $02.01 .21 .01$ | Materiais para conservação e manutenção de edifícios e equipamentos municipais | $180.910,00$ |
| 02.01.21.02 | Materiais para conservação e manutenção dos estabelecimentos de ensino | $\begin{aligned} & 7.500,00 \\ & 5.000,00 \end{aligned}$ |


| CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA | DESIGNACARO | MONTANTE |
| :---: | :---: | :---: |
| 02.01.21.03 | Material de topografia e desenho | $1.500,00$ |
| 02.01.21.04 | Produtos químicos | 7.50\%,00 |
| 02.01.21.05 | Brigadas Municipais | 500,00 |
| 02.01.21.06 | Material de eleičes | 5.270,08 |
| 02.01.21.08 | Ração para animais | 43.100,00 |
| 02.01.21.99 | DIVERSOS | 110.390,00 |
| 02.02 | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS | 3.463.604,00 |
| 02.02.01 | ENCARGOS DE INSTALACOOES | 669.930,00 |
| 02.02.01.01 | Energia elétrica em edifícios e equipamentos | 244.635,00 |
| 02.02.01.02 | Iluminação Pública | 425.295,00 |
| 02.02.03 | CONSERVACAAO DE BENS | 292.500,00 |
| 02.02.03.01 | Conservação de edifícios e equipamentos municipais | 50.000,00 |
| 02.02.03.02 | Conservação de estabelecimentos de ensino | 20.000,00 |
| 02.02.03.03 | Conservação de sistemas de saneamento básico | 48.000,00 |
| 02.02.03.04 | Conservação de máquinas e viaturas | 160.000,00 |
| 02.02.03.99 | Outros | 14.500,00 |
| 02.02 .08 | IOCAÇÃ DE OUTROS BENS | 4.925,00 |
| 02.02 .09 | COMONICAÇȮES | 101.435,00 |
| 02.02.10 | TRANSPORTES | 12.515,00 |
| 02.02.11 | REPRESENTACAO DOS SERVIÇOS SEGUROS | 11.500,00 |
| 02.02 .14 | ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA | 356.880,00 |
| 02.02 .15 | FORMACAȦO | 5.000,00 |
| 02.02.19 | ASSISTÊNCIA TÉCNICA | 43.095,00 |
| 02.02.20 | OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS | 345.980,00 |
| 02.02.20.01 | Desobstrução de condutas de saneamento | 14.000,00 |
| $02.02 .20 .02$ | Recolha e tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos | 250.765,00 |
| 02.02.20.04 | Analises de água Manutencão de sistemas informáticos | $35.000,00$ |
| 02.02.24 | ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS | 46.215,00 |
| 02.02.25 | OUTROS SERVIÇOS | .407.484,00 |
| 02.02.25.01 | Serviços sócio-culturais e desportivos | 635.504,00 |
| 02.02.25.02 | Serviços de educação | 520.220,00 |
| 02.02.25.03 | Manutenção de espaços verdes | 10.000,00 |
| 02.02.25.04 | Manutenção de equipamentos administrativos | 25.000,00 |
| 02.02.25.05 | Servicos de Turismo | 55.000,00 |
| 02.02.25.07 | Proteção civil e defesa da floresta | 15.500,00 |
| 02.02.25.08 | Serviços notariais e de registos Servicos judiciais e de peritos | $8.500,00$ |
| 02.02.25.09 | Publicação de anuncios e editais | 15.000,00 |
| 02.02 .25 .10 | Servicos de Publicidade | 11.360,00 |
| 02.02 .25 .99 | DIVERSOS | 103.900,00 |
| 03 | JUROS E OUTROS ENCARGOS | 113.365,00 |
| 03.01 | JUROS DA dívida pública | 53.100,00 |
| $03.01 .03$ | SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS | 51.600,00 |
| 03.01.03.01 | EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO | 100,00 |
| 03.01.05 | EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO | 51.500,00 |
| 03.01.05.02 | ADMINISTRACAO PUBLICA CENTRAL- ESTADO EMPRESTIMOS DE MEDTO E LONGO PRAZOS | 1.500,00 |
| 03.06 | OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS | 1.500,00 |
| 03.06.01 | OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS | $60.265,00$ |
| 04 | TRANSFERENCIAS CORRENTES | 896.915,00 |
| $04.03$ | ADMINISTRAC,ȦO CENTRAL | 60.250,00 |
| 04.05 | ESTADO ADMTNTSTRACÃO LOCAL | 60.250,00 |
| 04.05 .01 | CONTINENTE | 266.435,00 |
| 04.05.01.01 | ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS | 266.435,00 |
| 04.05.01.02 | EREGUESIAS | 157.370,00 |
| 04.05.01.03 | DGAL | 6.125,00 |
| 04.05.01.04 | SERVICO NACIONAL DE SAUDE | 100,00 |
| 04.07 | INSTITUICOOSS SEM FINS LUCRATIVOS | 324.710,00 |
| 04.07 .01 04.08 | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS FAmitias | $324.710,00$ |
| 04.08 | FAMLLIAS | 245.520,00 |


| 040802 |  |  |
| :---: | :---: | :---: |
| $\begin{aligned} & \text { CLASSIFICACÃO } \\ & \text { ECONÓMICA } \end{aligned}$ | DESIGNACAO | MONTANTE |
| 04.08 .02 05 05.01 05.01 .03 05.01 .03 .01 05.08 05.08 .03 06 06.02 06.02 .01 06.02 .03 06.02 .03 .01 06.02 .03 .02 06.02 .03 .03 | ```OUTRAS sUBSİDIOS SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PRIVADAS OUTRAS FAMÍLIAS OUTRAS OUTRAS DESPESAS CORRENTES DIVERSAS IMPOSTOS E TAXAS OUTRAS Restituições IVA Pago Serviços bancários DESPESAS DECAPITAL``` | 245.520, 00 <br> 399.000,00 <br> 349.000,00 <br> $349.000,00$ <br> 349.000,00 <br> $50.000,00$ <br> 50.000,00 <br> $85.000,00$ <br> $85.000,00$ <br> 13.000,00 <br> $72.000,00$ <br> 45.000,00 <br> 25.000,00 <br> 2.000,00 |
| 07 | AOUISICÃO DE BENS DE CAPITAL | 7.553.876,00 |
| 07.01 | INVESTIMENTOS | $\begin{aligned} & 5.889 .970,00 \\ & 5.889 .970,00 \end{aligned}$ |
| 07.01 .01 | TERRENOS | 170.000,00 |
| 07.01.03 <br> 07.01 .03 .01 | EDIFICIOS | 1.206.985,00 |
| $\begin{aligned} & \text { 07.01.03.01 } \\ & 07.01 .03 .04 \end{aligned}$ | INSTALACOESS DE SERVIÇOS CRECHES | $\begin{array}{r} 125.000,00 \\ 15.000,00 \end{array}$ |
| 07.01.03.05 | ESCOLAS | 60.100,00 |
| 07.01.04 | OUTROS | 1.006.885,00 |
| 07.01.04.01 | CONSTRUÇOES DIVERSAS | 3.017.510,00 |
| 07.01.04.02 | Sistemas de drenagem de áquas residuais | $576.120,00$ |
| 07.01.04.03 | Estaçōes de tratamento de águas residuais | $\begin{array}{r} 145.000,00 \\ 30.000,00 \end{array}$ |
| 07.01.04.05 | Parques e Jardins | 221.940,00 |
| 07.01.04.06 | Instalaçoes desportivas e recreativas | $25.000,00$ |
| $\begin{aligned} & 07.01 .04 .07 \\ & 07.01 .04 .08 \end{aligned}$ | Captação, tratamento e distribuição de água Viacão Pural | 585.560,00 |
| 07.01.04.09 | Sinalização e Trânsito | $422.850,00$ |
| 07.01.04.10 | Infraestruturas para Distribuição De Energia Eléctrica | $885.840,00$ |
| 07.01 .04 .13 07.01 .06 | Outros | 75.000,00 |
| $\begin{aligned} & 07.01 .06 \\ & 07.01 .06 .02 \end{aligned}$ | MATERIAL DE TRANSPORTES OUTRO | 125.000,00 |
| 07.01 .07 | EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA | 125.000,00 |
| 07.01 .08 | SOFTWARE INEORMÁTICO | 282.320,00 |
| 07.01.10 | EQUIPAMENTO BÁSICO |  |
| 07.01 .10 .02 | OUTRO | $\begin{aligned} & 824.885,00 \\ & 824.885,00 \end{aligned}$ |
| 07.01 .15 | OUTROS Investimentos | 258.270,00 |
| $08.05$ | TRANSFERENCIAS DE CAPITAL ADMINISTRACÃO LOCAL | 857.065,00 |
| 08.05 .01 | CONTINENTE | 266.665,00 |
| 08.05.01.02 | Freguesias | 266.665,00 |
| 08.05.01.04 | Associações de Municipios | 245.000,00 |
| 08.07 | INSTITUICCOES SEM FINS LUCRATIVOS | $\begin{array}{r} 21.665,00 \\ 470.400,00 \end{array}$ |
| $\begin{aligned} & 08.07 .01 \\ & 08.08 \end{aligned}$ | INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS- | $470.400,00$ |
| $08.08 .02$ | OUTRAS | 120.000,00 |
| 09 | aCIIVOS FINANCEIROS | 120.000,00 |
| 09.08 | UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO | $91.836,00$ |
| 09.08 .02 | SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃ̃O FINANCEIRAS- PÚBLICAS | $81.836,00$ |
| 09.09 | OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS | $10.000,00$ |
| $\begin{aligned} & 09.09 .03 \\ & 09.09 .03 .99 \end{aligned}$ | SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OUTRAS | $10.000,00$ |
| $10$ | PASSIVOS FINANCEIROS | 10.000,00 |
| 10.06 | EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS | 715.005,00 |
| 10.06 .03 | SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUICÕES FINANCEIRAS | 715.005,00 |
| 10.06.03.01 | AMORTIZAÇÕES DE EMPRESTIMOS | $\begin{aligned} & 715.005,00 \\ & 715.005,00 \end{aligned}$ |
|  | TOTAL GERAL DAS DESPESAS | 18.861.523,00 |






| CLASSIEICAÇÕES |  | MONTANTE |  |
| :---: | :---: | :---: | :---: |
| CÓDIGOS <br> ORGÂNICA ECONÓMICA | DESIGNAÇÃO | ORGANICA | ECONÓMICA |
|  | SUBSÍdIOS DE FÉRIAS E NATAL-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO <br> abonos variáveis ou eventuais <br> HORAS EXTRAORDINÁRIAS <br> AJUDAS DE CUSTO <br> ABONO PARA FALHAS <br> FORMAÇÃO <br> SEGURANÇA SOCIAL <br> outros encargos com a saúde <br> OUTRAS PRESTAÇŌES FAMILIARES <br> CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL <br> Seguranc̣a Social dos Funcionários Públicos <br> Caixa Geral de Aposentações <br> Segurança Social - regime geral <br> AQUISIC̦ÃO DE BENS E SERVIC̣OS <br> AQUISIÇÃO DE BENS <br> COMBUSTÍvEIS E LUBRIFICANTES <br> Gasoleo <br> LIMPEZA E HIGIENE <br> VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS <br> MERCADORIAS PARA VENDA <br> OUTROS BENS <br> Material de eleiçōes <br> DIVERSOS <br> AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS <br> CONSERVACAMAO DE BENS <br> Outros <br> LOCAÇÃO DE OUTROS BENS <br> ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA <br> OUTROS SERVIÇOS <br> Serviços sócio-culturais e desportivos <br> Serviços judiciais e de peritos <br> DIVERSOS <br> TRANSFERENCIAS CORRENTES <br> ADMINISTRAÇÃO LOCAL <br> Continente <br> FREGUESIAS <br> FAMÍLIAS <br> OUTRAS <br> DESPESAS DECAPITAL <br> AQUISICTÃO DE BENS DE CAPITAL <br> INVESTIMENTOS <br> TERRENOS <br> edifícios <br> OUTROS <br> EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA <br> dDS - divisâo de desenvolvimento social <br> DESPESAS CORRENTES <br> DESPESAS COM 0 PESSOAL <br> REMUNERACOOZES CERTAS E PERMANENTES <br> PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL <br> DO TRABALHO <br> pessoal em funcoes <br> RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE <br> TRABALHO <br> PESSOAL EM REGIME DE TAREEA OU AVENÇA <br> PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO <br> REPRESENTAÇÃA <br> SUBSÍDIO DE REFEICÃO <br> SUBSİDIO DE REFEIÇÃO-PESSOAL QUADRO <br> SUBSİDIO DE REEEIÇÃO-PESSOAL OUTRA SITUAÇÃO <br> SUBSÍdios de férias e natal <br> SUBSIDIOS DE EÉRIAS E NATAL-PESSOAL DO QUADRO <br> SUBSÍDIOS DE EÉRIAS E NATAL-PESSOAL OUTRA SITUACÃO | A | $5.228,00$ <br> $6.300,00$ <br> $4.400,00$ <br> $1.200,00$ <br> 200,00 <br> 500,00 <br> $128.022,00$ <br> $5.900,00$ <br> $1.800,00$ <br> $120.322,00$ <br> $82.956,00$ <br> $82.956,00$ <br> $37.366,00$ <br> $133.290,00$ <br> $29.905,00$ <br> $2.400,00$ <br> $2.400,00$ <br> $5.135,00$ <br> $7.500,00$ <br> $1.000,00$ <br> $13.870,00$ <br> $5.270,00$ <br> $8.600,00$ <br> $103.385,00$ <br> $2.500,00$ <br> $2.500,00$ <br> $2.250,00$ <br> $63.635,00$ <br> $35.000,00$ <br> $10.000,00$ <br> $15.000,00$ <br> $10.000,00$ <br> $247.130,00$ <br> $1.610,00$ <br> $1.610,00$ <br> $1.610,00$ <br> $245.520,00$ <br> $245.520,00$ <br> $1.439 .205,00$ <br> $1.439 .205,00$ <br> $1.439 .205,00$ <br> $170.000,00$ <br> $1.006 .885,00$ <br> $1.006 .885,00$ <br> $262.320,00$ <br> $2.692 .421,00$ <br> $948.567,00$ <br> $809.3555,00$ <br> $564.615,00$ <br> $355.575,00$ <br> $209.040,00$ <br> $46.443,00$ <br> $31.367,00$ <br> 500,00 <br> $55.298,00$ <br> $54.192,00$ <br> $1.106,00$ <br> $111.132,00$ <br> $105.904,00$ <br> $5.228,00$ |









PGGIR : 4





FICMA: 2

$$
\begin{aligned}
& \text { DoThpos micials } \\
& \text { to 310 } 2017
\end{aligned}
$$







yed





EASES DR ExRcuccio

[^3]


## ORC̦AMENTO 2017

## NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Índice
Capítulo I - Âmbito e princípios genéricos ..... 4
Artigo $1 .^{\circ}$ - Definição e objeto ..... 4
Artigo $2 .^{\circ}$ - Execução orçamental ..... 4
Artigo $3 .{ }^{\circ}$ - Modificações ao Orçamento e às GOPs ..... 4
Artigo $4 .^{\circ}$ - Registo contabilístico .....  5
Artigo $5 .{ }^{\circ}$ - Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia .....  5
Artigo $6 .{ }^{\circ}$ - Gestão de stocks .....  5
Artigo $7 .{ }^{\circ}$ - Contabilidade analítica ..... 6
Artigo $8 .{ }^{\circ}$ - Empresas Municipais e Outras Participadas .....  .6
Artigo $9 .{ }^{\circ}$ - Outras entidades .....  6
Artigo $10 .{ }^{\circ}$ - Candidaturas a fundos comunitários e outras comparticipações .....  6
Capítulo II - Receita orçamental ..... 7
Secção I-Princípios ..... 7
Artigo $11 .^{\circ}$ - Princípios gerais para a arrecadação de receitas ..... 7
Artigo $12 .^{\circ}$ - Atualização da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais e Tabela de Urbanização e Edificação ..... 7
Artigo $13 .^{\circ}$ - Estorno, anulações e restituição de receitas ..... 7
Artigo $14 .^{\circ}$ - Isenções e reduções de taxas ..... 8
Artigo $15 .{ }^{\circ}$ - Cauções ..... 8
Artigo $16 .^{\circ}$ - Fundo Fixo de Caixa ..... 8
Capítulo III - Despesa orçamental ..... 8
Secção I-Princípios e regras ..... 8
Artigo $17 .{ }^{\circ}$ - Princípios gerais para a realização da despesa. ..... 8
Artigo $18 .{ }^{\circ}$ - Tramitação dos processos de despesa ..... 9
Artigo $19 .{ }^{\circ}$ - Gestão de contratos ..... 10
Artigo $20 .{ }^{\circ}$ - Conferência e registo da despesa ..... 10
Artigo 21. ${ }^{\circ}$ - Processamento de remunerações ..... 11
Artigo $22 .^{\circ}$ - Fundos de maneio ..... 11
Secção II - Autorização da despesa ..... 11
Artigo $23 .^{\circ}$ - Apoios a entidades terceiras ..... 11
Artigo $24 .^{\circ}$ - Apoio às Freguesias ..... 12
Artigo $25 .^{\circ}$ - Assunção de compromissos plurianuais ..... 12
Artigo $26 .^{\circ}$ - Autorizações assumidas ..... 12
Secção III - Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa ..... 13
Artigo $27 .{ }^{\circ}$ - Equipamento e soluções informáticas ..... 13
Artigo 28. ${ }^{\circ}$ - Vertente seguradora ..... 13
Artigo $29 .^{\circ}$ - Despesas de deslocação ..... 13
Artigo $30 .^{\circ}$ - Reposições ao Município ..... 14
Artigo $31 .^{\circ}$ - Operações de tesouraria ..... 14
Secção IV - Celebração e formalização de contratos e protocolos ..... 14
Artigo $32 .^{\circ}$ - Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos ..... 14
Artigo $33 .{ }^{\circ}$ - Protocolos ..... 14
Artigo $34 .^{\circ}$ - Contratos de tarefa e avença ..... 15
Capítulo IV - Disposições finais ..... 15
Artigo $35 .^{\circ}$ - Empréstimos a curto prazo ..... 15
Artigo $36 .^{\circ}$ - Dúvidas sobre a execução do Orçamento ..... 15

## Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos


Artigo 1. ${ }^{\circ}$
Definição e objeto
O presente regulamento estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei $n .{ }^{\circ} 54-\mathrm{A} / 99$, de 22 de fevereiro, da Lei $n .^{\circ} 73 / 2013$, de 3 de setembro, da Lei $n^{\circ} 8 / 2012$, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei $n^{\circ}$ $127 / 2012$, de 21 de junho e Decreto-Lei n. ${ }^{\circ}$ 192/2015, de 11 de setembro, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2017, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

## Artigo $2 .{ }^{\circ}$

## Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).
3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
a) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2016 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
b) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2016 sem fatura associada;
4. As receitas consignadas não poderão ser utilizadas para fim diferente do previsto e as despesas cobertas por estas receitas não poderão servir de contrapartida em alterações orçamentais, sem prejuízo do disposto no $n .{ }^{\circ} 1$ do artigo seguinte.

## Artigo 3 . $^{\circ}$

Modificações ao Orçamento e às GOPs
A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL, atentas as seguintes regras:

1. As dotações inscritas no Orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município.
2. Durante o exercício económico poderão ser apresentadas revisões ao orçamento para a inscrição de novos projetos ou reforço dos existentes, designadamente pela integração do saldo do exercício anterior ou em razão de situações atualmente improváveis.

Artigo $4 .^{\circ}$
Registo contabilístico

1. O registo contabilístico dos documentos relativos à receita e despesa deverão obedecer a todas as regras e princípios em vigor devendo, todos os serviços municipais, colaborar com a Divisão Administrativa e Financeira, no sentido de atempadamente assegurarem o envio dos documentos indispensáveis.
2. Todos os documentos suscetíveis de registo contabilístico devem estar suportados em programas informáticos, devendo promover-se a sua integração ou articulação, garantindo fiabilidades e automatismos, sem prejuízo das necessárias validações pelos serviços.
3. De modo a garantir o encerramento do ano económico-contabilístico e todo o trabalho inerente a contagens, no mês de dezembro só poderão ser efetuados pedidos prévios em casos urgentes e devidamente justificados pelo presidente da Câmara Municipal.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de $5.000,00 €$ por mês, devem ser enviados à DAF em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à DAF em 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
6. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

## Artigo 5. ${ }^{\circ}$

## Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento Municipal e Cadastro do Património da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.
2. Nos termos do $n .{ }^{\circ} 1$, do artigo $34 .{ }^{\circ}$ conjugado com a alínea g) e h) do $n .{ }^{\circ} 1$, do artigo $33 .{ }^{\circ}$ da Lei $n .^{\circ} 75 / 2013$, de 12 de setembro, fica o Presidente da Câmara autorizado a alienar os bens imóveis constantes da lista anexa ao orçamento.
3. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo $6 .{ }^{\circ}$
Gestão de stocks

1. O Armazém, deve acautelar a manutenção de um stock mínimo de existências em armazém, em conformidade com o levantamento efetuado junto dos diversos serviços da Câmara.
2. O Aprovisionamento, deve acautelar a manutenção de um stock mínimo de economato, em conformidade com o levantamento efetuado junto dos diversos serviços da Câmara.
3. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
4. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, associados aos respetivos centros de custo (quando entrar em vigor).
5. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, constam da Norma de Controlo Interno.

## Contabilidade analitica

1. A execução orçamental do ano de 2017 contribuirá para a implementação da contabilidade de custos por centros de responsabilidade/unidade orgânica de forma a:

a) Permitir o apuramento de custos indiretos da mesma;
b) Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
c) Obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.

## Artigo $8 .{ }^{\circ}$

## Empresas Municipais e Outras Participadas

1. Na execução do orçamento da Autarquia para 2017 fica o Presidente autorizado a celebrar os contratos-programa e contratos de empreendimentos com as Empresas Municipais e Outras Participadas, nos termos do disposto na Lei 50/2012, de 31 de agosto e posteriores alterações, com vista à execução dos planos de atividades respetivos.
2. A dotação orçamental destinada às Empresas Municipais e Outras Participadas para assegurar a contrapartida municipal em projetos ou ações comparticipadas por outras entidades, apenas poderá ser disponibilizada após aprovação das respetivas comparticipações externas pelas entidades competentes.

## Artigo $9 .{ }^{\circ}$

## Outras entidades

1. A subscrição, por parte do Município, de candidaturas aos fundos comunitários e à administração central cuja execução física ficará a cargo de terceiras entidades, deverá ser precedida de elaboração do respetivo Acordo de Colaboração.
2. A transferência de verbas para terceiros, correspondentes à contrapartida nacional a cargo do Município, nas candidaturas referidas no ponto 1 , obedecerá às mesmas regras impostas à utilização dos fundos comunitários e ao definido no $n .{ }^{\circ} 1$ do art. $2^{\circ}$ destas Normas.

Artigo $10 .^{\circ}$
Candidaturas a fundos comunitários e outras comparticipações

1. A DAF é responsável:
a) Pela apresentação atempada de todas as candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, nomeadamente as que se reportam aos fundos comunitários;
b) Pela apresentação dos pedidos de pagamento e enquadramento das despesas na candidatura aprovada, em conformidade com as obrigações do beneficiário, nos termos dos regulamentos aplicáveis à operação.
2. Os responsáveis pela execução dos projetos com financiamento, devem:
a) Assegurar o cumprimento dos procedimentos legais em matéria de contratação pública;
b) Identificar, no pedido de requisição a submeter na plataforma de compras eletrónica, a designação da candidatura.

Normas de Execução do Orçamento de 2017
;
Capítulo II
Receita orçamental


## Secção I <br> Princípios

Artigo $11 .{ }^{\circ}$
Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada, sem prejuízo do valor da cobrança poder ultrapassar os montantes inscritos no orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas nas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e apresentadas no saldo inicial do mapa orçamental das receitas do ano seguinte.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
4. Em conformidade com o definido no Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais do Município de Cabeceiras de Basto, as taxas e outras receitas municipais serão atualizadas nos termos constantes do seu art. ${ }^{\circ} 11 .{ }^{\circ}$
5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à DAF.

## Artigo 12. ${ }^{\circ}$

## Atualização da Tabela de Taxas e Licenças Municipais e Tabela de Urbanização e Edificação

Nos termos do disposto no $n .{ }^{\circ} 1$ do Artigo $9 .{ }^{\circ}$ da Lei $n .{ }^{\circ} 53-E / 2006$, de 29 de Dezembro, conjugado com o disposto no artigo $11 .^{\circ}$ do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais, a Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais e a Tabela de Urbanização e Edificação deve ser atualizada com base no índice de preços ao consumidor publicado pelo Instituto Nacional de Estatística acumulados durante 12 meses, contados de Outubro a Setembro, inclusive. Com base nos dados publicados pelo Instituto Nacional de Estatística, foi efetuado o cálculo do índice de inflação, tendo-se apurado um índice médio de inflação de $0,52 \%$, com base no qual se procederá à atualização da Tabela de Taxas e Licenças Municipais da qual faz parte integrante a Tabela de Urbanização e Edificação, tendo em vista a sua entrada em vigor, a partir do dia 1 de janeiro de 2017.

Artigo $13 .{ }^{\circ}$

## Estorno, anulações e restituição de receitas

1. O estorno e/ou anulação de recebimentos que tenham por justificação a duplicação ou lapso de cálculo deverão ser justificados pela chefia do respetivo serviço.
2. A restituição de valores indevidamente recebidos deverá ser promovida de imediato, sem prejuízo da justificação e /ou validação da chefia do serviço.
3. Outras restituições deverão ser devidamente justificadas e autorizadas superiormente pelo membro do executivo com competência para o efeito.
4. As restituições do próprio ano são efetuadas através de processo da receita com emissão de reposição abatida à receita, com reflexos no controlo orçamental da receita;
5. As restituições de anos anteriores são efetuadas através de processo de despesa com emissão de ordem de pagamento com reflexos no controlo orçamental da despesa.

## Artigo $14 .^{\circ}$

## Isenções e reduções de taxas

1. No exercício económico de 2017, para efeitos do disposto no $n .{ }^{\circ} 2$ do artigo $16 .{ }^{\circ}$ da Lei $n .{ }^{\circ}$ $73 / 2013$, de 3 de setembro, é fixado o valor de 45.000,00€ como limite à despesa fiscal.
2. Até ao limite fixado no $n .{ }^{\circ}$ anterior pode a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada, conceder isenções ou reduções dentro dos limites estabelecidos nos regulamentos municipais em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no $n$. ${ }^{\circ}$ 9 do artigo $16 .{ }^{\circ}$ da Lei $n .{ }^{\circ} 73 / 2013$, de 3 de setembro.
3. A concessão de isenções ou reduções ao abrigo do $n .{ }^{\circ} 2$ fica limitada, por sujeito passivo, a
 $2 \%$ do limite fixado no $n .^{\circ} 1$, quando ultrapassado este valor a isenção ou redução deve ser autorizada pela Assembleia Municipal.
4. Os serviços devem elaborar mensalmente uma listagem das isenções concedidas, devidamente quantificadas, e remetem à Divisão Administrativa e Financeira.
5. Em todas as sessões da Assembleia Municipal, deverá ser presente relação, da qual constem os pedidos bem como valor da respetiva isenção, ao abrigo da autorização genérica que ora se propõe.

## Artigo $15 .^{\circ}$ <br> Cauções

1. As importâncias que servem de caução ou de garantia de qualquer obrigação deverão ser objeto de registo em conta específica e os originais arquivados na Tesouraria, ficando os serviços com cópias nos processos.
2. Os serviços que rececionem cauções sob qualquer forma, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter cópia, de imediato, à DAF que procederá ao seu registo.
3. Para a libertação das cauções deverão os serviços enviar informação devidamente fundamentada e autorizada pelo membro do executivo com competência à DAF que promoverá a sua restituição.
4. Para a libertação de garantias deverão os serviços enviar informação devidamente fundamentada e autorizada pelo membro do executivo com competência à Divisão responsável pelo processo que promoverá o seu cancelamento.
5. Sempre que a devolução da caução à entidade bancária obrigue à devolução do original da garantia bancária, terá de ser assegurada cópia autenticada para constar no processo administrativo.

Artigo $16 .^{\circ}$
Fundo Fixo de Caixa
É fixado em 5.000,00€ o montante de numerário em caixa.

## Capítulo III

Despesa orçamental

## Secção I

Princípios e regras

Artigo $17 .{ }^{\circ}$
Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei $n .{ }^{\circ} 54-A / 99$, de 22 de fevereiro, Decreto-Lei $n .{ }^{\circ}$ 195/2015, de 11 de setembro e na Lei $8 / 2012$, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras
dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei $n^{\circ} 127 / 2012$, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizante de três meses. De igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.
5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se procede ao seu pagamento.
7. Cada serviço que tenha a seu cargo a execução de obras deverá ter uma conta-corrente da obra, para que, em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo.

Artigo $18 .{ }^{\circ}$
Tramitação dos processos de despesa

1. O pedido de autorização para a realização de despesa com a aquisição de bens, serviços ou empreitadas, é formalizado pelos serviços através de informação, da qual deverá constar, para além do valor estimado, a identificação do serviço requisitante, a especificação do bem ou serviço a adquirir, quantidades, indicação da rubrica e do projeto a que a despesa se refere e ainda o seu cronograma de execução financeira previsional. No caso de se tratar de uma prestação de serviços, deverá ainda constar a razão pela qual os serviços não podem ser assegurados por trabalhadores da Câmara Municipal.
2. A informação deverá possuir obrigatoriamente o despacho de concordância, em relação à necessidade e oportunidade de aquisição dos bens ou serviços em causa por parte de quem possua competência para autorizar o procedimento de realização da despesa.
3. Após obtenção da autorização da necessidade, a DAF - Contratação Pública, verifica se o processo de aquisição está ou não sujeito ao processo público de aquisição ou simples consulta.
4. Estando sujeito a simples consulta, a DAF - Aprovisionamento consulta os fornecedores, receciona as propostas, e envia para a DAF - Chefe de Divisão, que valida os procedimentos e remete para a DAF-Contabilidade para proceder à cabimentação da requisição interna na respetiva aplicação informática, se existir dotação orçamental na correspondente classificação económica da despesa, e depois de verificados os pressupostos a que alude a alínea f) do artigo $3^{\circ}$ da Lei $n^{\circ} 8 / 2012$, de 21 de Fevereiro, ou
seja a existência de fundo disponível, e propõe ao órgão com competência própria ou delegada para o efeito a autorização da despesa;
5. Estando sujeito ao processo público de aquisição, a DAF- Contratação Pública, consoante o valor da despesa, propõe ao responsável pela autorização da despesa, o tipo de procedimento de aquisição, de acordo com o disposto na legislação relativa à locação e aquisição de bens e serviços, sendo que previamente a este processo deve a DAF Contabilidade proceder à cabimentação da requisição interna na respetiva aplicação informática, se existir disponibilidade orçamental e fundo disponível, nos termos a que alude a alínea f) do artigo $3^{\circ}$ da Lei $n^{\circ} 8 / 2012$, de 21 de Fevereiro., bem como designar o júri do concurso;

6. Após análise das propostas, o júri do concurso remete à DAF o relatório final, para que esta proponha ao órgão competente a autorização da despesa, a adjudicação ao fornecedor selecionado, sendo que, previamente devem remeter os elementos necessários à DAF-Contabilidade, para que esta emita o número de compromisso.
7. A DAF desencadeará o processo adequado, nos termos das normas aplicáveis, desde a emissão da requisição externa até à celebração de contrato, caso se verifique a necessidade ou exigibilidade de redução a escrito.
8. Concretizada a contratação, a DAF- Aprovisionamento/Contratação Pública dá conhecimento ao serviço requisitante e remete a nota de encomenda e/ou pedido de fornecimento ao adjudicatário, por forma a que o fornecimento do bem ou a prestação do serviço se efetive.
9. Por forma a garantir a disponibilização dos contratos nas datas pretendidas, cada unidade orgânica deve apresentar o respetivo pedido de compra com a antecedência mínima de:
a) 30 dias para aquisições de valor superior a $5.000 €$ e inferiores a $75.000 €$;
b) 60 dias para valores a partir de $75.000 €$;
c) 190 dias para valores a partir de $200.000 €$;
d) 225 dias para valores a partir de $300.000 €$;
e) 270 dias para valores superiores a $950.000 €$

Artigo $19 .{ }^{\circ}$

## Gestão de contratos

1. Compete a cada um dos serviços requisitantes a gestão dos contratos em vigor.
2. Para cumprimento do disposto no número anterior, cada divisão deve:
a) nomear os gestores de contrato que serão responsáveis pela monitorização da execução dos contratos;
b) manter evidências de acompanhamento material e financeiro dos contratos, com recurso, nomeadamente, à ficha de contrato.
3. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas ao Gabinete Jurídico com o conhecimento da DAF, para assegurar a competente análise e tramitação adequada.

## Artigo 20. ${ }^{\circ}$

## Conferência e registo da despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados, consoante a especificidade e a fase de realização da despesa, pela Divisão Administrativa e Financeira, nos termos do $n .{ }^{\circ}$ seguinte.
2.1. As funções de registo das operações de cabimento e compromisso, tratamento de faturas e liquidação de despesas são asseguradas pela Contabilidade.
2.2. O Serviço de Pessoal assegura a informação necessária ao processamento das Despesas com Pessoal nos termos do artigo seguinte.

Artigo 21. ${ }^{\circ}$


Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela DAF com informação recolhida do sistema biométrico e/ou disponibilizada pelas Divisões/Serviços Municipais, de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, a remeter à DAF - Contabilidade, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relaçōes dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
3. As respetivas folhas de remuneração devem ser enviadas ao Serviço de Contabilidade com antecedência de 2 dias úteis, face ao dia do pagamento, que geralmente é dia 20.
4. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

## Artigo 22. ${ }^{\circ}$

## Fundos de maneio

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada pelo Presidente da Câmara, a constituição de fundos de maneio, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter caráter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação económica adequada.
3. A competência para o pagamento de despesas por conta do Fundo de Maneio é do responsável pelo mesmo que poderá depositá-lo em conta bancária própria.
4. Para tal o responsável do fundo de maneio pode abrir uma conta bancária para a movimentação do mesmo. Esta conta, cuja movimentação é da sua exclusiva responsabilidade, deve ser aberta em nome pessoal.
5. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.
6. Tratando-se de despesas com alimentação, devem os titulares do fundo de maneio identificar, no documento, os participantes que sendo colaboradores deverão conter o respetivo $\mathrm{n}^{\circ}$ mecanográfico, bem como o fim visado e o interesse público subjacente à sua realização que justifique a despesa a título de representação dos serviços.
7. Os demais procedimentos, responsabilidades especificas e documentação de suporte, constam do Regulamento de Fundo de Maneio.

## Secção II Autorização da despesa

## Artigo $23 .{ }^{\circ}$

Apoios a entidades terceiras

1. Os apoios a entidades terceiras que prossigam fins de interesse público ou para a realização de atividades de interesse municipal de âmbito social, cultural, desportivo e recreativo deverão, sempre que possível, ser suportados em contratos de colaboração ou protocolos.
2. Previamente à atribuição dos apoios referidos no número anterior deverá ser verificada a existência de cabimento e disponibilidade financeira.
3. Os contratos-programa com entidades terceiras deverão cumprir os requisitos legais, designadamente as regras impostas para o processamento e autorização da despesa.
4. Na eventualidade da celebração de um contrato/protocolo urgente, a submeter a ratificação do Órgão Executivo, deverá também ser observado o disposto no número anterior.

## Artigo $24 .{ }^{\circ}$

## Apoio às Freguesias



1. A cedência de bens móveis, solicitada pelas Freguesias do Concelho de Cabeceiras de Basto, para apoio a atividades de interesse municipal, nomeadamente, de natureza social, cultural, desportiva ou recreativa, consubstanciam-se num apoio traduzido a custo zero para a Freguesia requerente.
2. Este apoio carece de pedido fundamentado da Freguesia e de informação prévia das respetivas unidades orgânicas, que submeterão à decisão do Presidente da Câmara.
3. Nos termos do Orçamento e de acordo com a sua execução, a Câmara Municipal fica autorizada a proceder a transferências correntes e de capital para as Freguesias nos seguintes termos:
3.1. As transferências a conceder poderão financiar competências próprias ou delegadas nas Freguesias, devendo ser estabelecidos acordos de execução ou contratos de delegação de competências, consoante se trate de delegações legais elencadas no artigo $132 .{ }^{\circ}$ da Lei $n .{ }^{\circ} 75 / 2013$, de 12 de setembro, ou outras competências, da Câmara Municipal que esta entenda delegar nas freguesias, e que não constam do artigo $132 .^{\circ}$ da Lei $n .{ }^{\circ} 75 / 2013$, de 12 de setembro.
3.2. Das transferências concedidas a Câmara Municipal dará conhecimento à Assembleia Municipal.

## Artigo $25 .{ }^{\circ}$

## Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea $c$ ), do $n^{\circ} 1$, do art..$^{\circ} 6^{\circ}$. da Lei $8 / 2012$, de 21 de fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei $n^{\circ}$. 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.
2. Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 100.000€.
3. O Executivo Municipal fica obrigado a comunicar à Assembleia Municipal o recurso a esta autorização sempre que os encargos plurianuais ultrapassem os $300.000 €$.

Artigo $26 .^{\circ}$

## Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei $n^{\circ} 127 / 2012$, de 21 de junho, as seguintes despesas:
a) Vencimentos e salários;
b) Subsídio familiar - crianças e jovens;
c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
d) Encargos de empréstimos;
e) Rendas;
f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
g) Água, energia elétrica, gás;
h) Comunicações telefónicas e postais;
i) Prémios de seguros;
j) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.
3. Consideram-se igualmente assumidas as despesas imputadas ao Município resultante de quotas e despesas de funcionamento aprovados nos orçamentos das entidades intermunicipais ou participadas.
4. Sempre que, dos orçamentos das entidades previstas no número 3, decorram compromissos de projetos de investimentos terão de ser previamente analisados tendo em conta a dotação orçamental do Município.

## Secção III <br> Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa

Artigo 27. ${ }^{\circ}$
Equipamento e soluções informáticas

1. As necessidades de hardware e software devem ser encaminhadas para a DAF, a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas, nos termos do Regulamento Interno de Segurança dos Sistemas de Informação em vigor.
2. Quaisquer necessidades de soluções informáticas deverão ser endereçadas à DAF, de forma clara e fundamentada. A DAF avaliará a oportunidade dos pedidos sob o ponto de vista técnico-financeiro.

Artigo 28. ${ }^{\circ}$

## Vertente seguradora

1. Cabe à Divisão Administrativa e Financeira desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.
2. Os serviços municipais devem encaminhar àquela divisão as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 30 dias em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.
3. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de dois dias úteis à corretora, a indicar pela Divisão Administrativa e Financeira.

Artigo 29. ${ }^{\circ}$
Despesas de deslocação

1. As deslocações em serviço e respetivo alojamento de colaboradores municipais são efetuados através das operadoras turísticas indicadas pela Divisão Administrativa e Financeira, exceto quando outra solução, devidamente fundamentada, se revele mais vantajosa para o Município.
2. A utilização de viatura própria ou transporte aéreo e as deslocações ao estrangeiro carecem sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara.
3. As despesas decorrentes de deslocações em serviço no país carecem de autorização prévia dos responsáveis máximos de cada Unidade Orgânica.
4. Aquando da elaboração da requisição para deslocações que contemplem estadia, tem de ser identificado o local preciso de destino para facilitar a escolha da localização de alojamento.
5. Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 5 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.
6. Se dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues na Divisão Administrativa e Financeira, deverá esta proceder à emissão da guia de reposição abatida e proceder ao encontro de contas no vencimento, de acordo com a legislação em vigor.
7. As disposições do presente artigo prevalecem sobre qualquer outro documento prévio.


Artigo $30 .{ }^{\circ}$
Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:
a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
b) Realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.
2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.
3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestaçōes exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a $5 \%$ da totalidade da quantia a repor desde que não exceda $30 \%$ do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de $5 \%$.

Artigo $31 .{ }^{\circ}$
Operações de tesouraria
Os processos de Operações de Tesouraria serão organizados pelos seguintes serviços:

| Processos | Serviço |
| :--- | :--- |
| Descontos em remunerações e abonos | DAF-Recursos Humanos |
| Depósitos e retenções para cauções | DAF-Contabilidade |
| Outros |  |

## Secção IV <br> Celebração e formalização de contratos e protocolos

Artigo $32 .{ }^{\circ}$
Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos

1. Compete à Divisão Administrativa e Financeira a elaboração de todos os contratos administrativos referentes a procedimentos aquisitivos.
2. O outorgante em representação do Município é o Presidente da Câmara.
3. Compete à DAF-Contratação Pública a remessa ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia, dos contratos celebrados pelo Município, nos termos do art. $46^{\circ}$ da Lei $n^{\circ} 98 / 97$, de 26 agosto, com as respetivas alterações.

Artigo $33 .{ }^{\circ}$

## Protocolos

1. Os Protocolos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter o prévio parecer da DAF para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.
2. Competirá à DAF proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos Protocolos referidos no ponto anterior.

Artigo $34 .{ }^{\circ}$

## Contratos de tarefa e avença

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos da Lei $\mathrm{n}^{\circ}$ 35/2014, de 20 de junho, e demais legislação complementar.
2. Relativamente à celebração dos contratos de tarefa e avença, a verificação do disposto no artigo $10^{\circ}$ da Lei $35 / 2014$, de 20 de junho, e demais requisitos previstos na Lei que aprova o Orçamento de Estado, é da responsabilidade da DAF.
3. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos na classificação económica 010107 todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual. Os restantes contratos que, em nome individual, têm carater esporádico, nâo têm qualquer expectativa de continuidade nem de repetição, são inscritos no agrupamento 02.
4. Os contratos de tarefa e de avença celebrados com violação dos requisitos previstos nos no $\operatorname{art}^{\circ} 10^{\circ}$, da Lei $n^{\circ} 35 / 2014$, de 20 de junho, são nulos, fazendo incorrer o seu responsável em responsabilidade civil, financeira e disciplinar.

## Capitulo IV

Disposições finais

## Artigo $35 .{ }^{\circ}$

## Empréstimos a curto prazo

Para satisfação de necessidades transitórias de tesouraria fica o executivo autorizado a contrair empréstimos a curto prazo, até ao final do exercício económico, nos termos do art. ${ }^{\circ}$ $50^{\circ}$, da Lei $n .^{\circ} 73 / 2013$ de 3 de setembro.

Artigo $36 .{ }^{\circ}$
Dúvidas sobre a execução do Orçamento
As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara, após parecer da Divisão Administrativa e Financeira.

Cabeceiras de Basto, 28 de outubro de 2016.


## ORÇAMENTO 2017

MAPA DE PESSOAL
Mapa de pessoal do Municipio de Cabeceiras de Basto - 2017

Mapa de pessoal do Município de Cabeceiras de Basto - 2017

Mapa de pessoal do Município de Cabeceiras de Basto - 2017

| Unidate <br> orginca/cents <br> os de <br> competencia <br> ou de <br> ou des <br> provito/ares <br> de actividades | Careifaccategeria | Afrea furcomal | Funcoss |  |  |  | $\begin{aligned} & \frac{8}{5} \\ & \frac{8}{4} \\ & \frac{8}{8} \\ & \frac{5}{5} \\ & \frac{5}{5} \end{aligned}$ | $\begin{aligned} & \frac{0}{5} \\ & \frac{5}{6} \\ & \frac{\pi}{4} \\ & \frac{\pi}{4} \end{aligned}$ |  | $\begin{aligned} & \hline \frac{\pi}{8} \\ & 8 \\ & 0 \\ & 8 \\ & 8 \\ & \frac{\pi}{6} \\ & 6 \\ & \frac{5}{5} \\ & \hline \end{aligned}$ |  |  |  | $\begin{aligned} & \frac{\overline{8}}{8} \\ & \frac{8}{5} \\ & \frac{5}{5} \\ & \frac{8}{4} \end{aligned}$ | $\begin{aligned} & 8 \\ & \frac{g}{8} \\ & \frac{0}{8} \\ & \frac{0}{2} \end{aligned}$ |  |  | $\frac{0}{2}$ | $\begin{aligned} & \frac{0}{4} \\ & \frac{1}{3} \\ & \frac{8}{8} \\ & 8 \\ & \frac{8}{8} \\ & \frac{8}{8} \\ & \frac{3}{2} \end{aligned}$ | $\frac{8}{5}$ | $\frac{5}{4}$ | Oas (a) | Justificaçao da necersidade/atividade a desenvolver em 2017 | $\begin{array}{\|l\|} \text { Area Formacoro } \\ \text { Acadǵmica e/tou } \\ \text { Protisvorial } \end{array}$ | Necessidade Tempoania Permanont |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
|  | /sisitionte Tearico | neminitrabio | Exerce funçỏos de natureza executiva, de aplicaçào de métodos e processos, com base em diretivas definidas o instruçoos gerais, do grau medio de complexdade, nas àreas de atuaçào da respetiva unidade orgänica, nomeadamente, expediente c arquivo. |  |  |  |  | 6 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | cn | 6 | 6 | 0 |  |  |  |  |
|  |  | Hisimene Sesgranca | xerce funcoes de natureza executiva, de apticação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidos e instruçóes gerais, de grau médio de complexidade, nas àreas de atuaçáo comuns e instrumentais e nos dominios de atuação dos serviços; Gestào documental e organizaçào de expediente; Execução de procedimentos tendo em vista a aquisiçảo de bens e serviço, bem como, a realizaçåo de empreitadas; Apoio administrativo genérico; Acompanhamento e fiscalização das condiçóes de segurança e higiene do trabalha das brigadas municipais |  |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | cm | 1 | 1 | 0 |  |  |  |  |
|  |  | Asministratio | Excrec funcoes de natureza execubiva, de aplicacaa de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruçōos gerait, do grau médio de complexidade, nas àreas de atuação da respetiva unidade orgainica. Desenvolve funçóes de aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos serviços incumbidos pela prestação de bens e serviços; Apoia a implementaçào da contabilidade de custos |  |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | cm | 1 | 0 | 1 |  |  | $12^{5}$ Ano de Escolaridade Escolaridade | Permenente |
|  |  | Adminitratuo | Exercer funç̇er do natureza executiva, de aplicay̧̧o de métodos e processcos, cem base em diretives definidas e irstrufoies gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuaçà da respetiva unidade orginica. Apolar a implementaçaso e desenvolvimento do aplicaçoes infornáticas instaladas; Apolar na manutençào de redes e sistemas informaticos do municiplic; Apoiar na manutençio de hardware dando resposta às solicitapcies intermas |  |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | cn | 1 | 0 | 1 |  |  | $12^{\circ}$ Ano de Escolaridade | Pemmenente |
|  |  | Turismo |  atuarào do respetiva uídade orgeinica. Atendimento de público nos equipomentos e atividades relacionadess com © turismo; Acompanihamento do grvpos de visitantes portuguseses e estrangeites ao conceltio no imbitio de wistas guidades; Apolar o plancemento <br>  apolo a eventos de mesturetra turistica; Desenvolver todas as atividades administrativas inerentes à atividade turistica, fazendo uso do mesios informáticos |  |  |  |  | 2 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | cm | 2 | 0 | 2 |  | Reforso de equipa de trabalto de supporte ia atividade da divisio para zumento da capsacidade de resposta do serviço, em virtude da transferêencia para o Muricipio de um conjunto de Equipamentos ligados ao Turismo | $12^{\circ}$ Ano de Escolaridade | Pormanente |
|  | $\begin{array}{\|c\|} \hline \begin{array}{c} \text { Encarregado Geral } \\ \text { Operacional } \end{array} \\ \hline \end{array}$ | Amazem | exerce funçoes de natureza executiva, de aplicaçáo de metodos e processos, com base em diretivas definidas e instruçóes gerals, nas áreas de atuaçåo da respetiva unidade orgânica, nomeadomente. Assegura as atividades de aprovisionamento municipal em bens e serviços necessarios à execuçao eficionto e oportuna das atividades planoadas, respeitando os melhores critérios de gestão económica, finançeira e de quatidade e a legislação em vigor, bem come assegura a quarda em segurança dos bens adquindos, mantendo a inventírio ntuatizedo |  |  |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  |  | cm | , | 1 | - |  |  |  |  |
|  | $\underset{\substack{\text { Assistente } \\ \text { Operactaal }}}{\text { a }}$ | Lefluran de iegua | Exercer funçoes de natureza executiva, de carácter manual ou mecánico, enquadradas em dirotivas na arrea de atuaçảo da respotiva unidade orgänica, executando tarefas de apolo indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforgo fisico, nomeadamente operaçöes de leitura e registo de consumos de água, bem como outras tarefas administrativas equiparadas, |  |  |  |  |  |  |  | 2 |  |  |  |  |  |  | cm | 2 | 2 | 0 |  |  |  |  |
|  |  | Admonitrativa | sercer funçoes de naturoza executiva, do carícter manual ou mecánico, enquadradas em diretivas na área de atueccla da respetiva unidade orgánica, exccutando tarefas de apolo indispensaiveís ao funclonamento dos servicos, podendo conportar esforso fisico, nomeadamente a rocegio e entrega de documentos e outros matérlas entre os diversos serviços do municipio |  |  |  |  |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  |  | ct | 1 | 1 | 0 |  |  |  |  |
|  |  | Semico Gerias |  |  |  |  |  |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  |  | ct | 1 |  | , |  | Reforço da equipa de trabaltho de suporte à atividado da divisio para aumento da capacídade de resposta do servico, em virtude da transferéncia para o Municipio de um corijunto de Equupamentos ligados ao Turrimo | Escolanidade Obrigatória |  |
|  |  |  |  | 1 | 10 | 1 | 3 | 11 | 1 | 0 | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 | . | 0 |  | 31 | 20 | 11 |  |  |  |  |

Mapa de pessoal do Municipio de Cabeceiras de Basto - 2017

| Unidade orgånicalcents os de competôncia ou de produto/area de actividades | Careita/cricgora | Nea Funcional | Fincoes | Dingente intermedio | $\begin{aligned} & \frac{8}{6} \\ & \frac{2}{2} \\ & \frac{8}{8} \\ & \frac{8}{2} \end{aligned}$ |  | $\begin{aligned} & \frac{8}{5} \\ & \frac{9}{3} \\ & \text { 总 } \\ & \text { d } \\ & 8 \\ & 8 \end{aligned}$ | $\begin{aligned} & \frac{8}{5} \\ & \frac{3}{3} \\ & \frac{\pi}{5} \\ & \frac{\square}{5} \end{aligned}$ |  |  |  |  |  | $\begin{aligned} & \frac{\pi}{0} \\ & \frac{n}{0} \\ & \frac{1}{2} \\ & \frac{1}{6} \\ & \frac{3}{3} \end{aligned}$ | $\begin{aligned} & \text { n } \\ & \frac{0}{0} \\ & \frac{8}{4} \\ & \frac{3}{2} \end{aligned}$ |  | $\left.\begin{array}{l\|} 8 \\ 8 \\ \frac{8}{2} \\ \frac{3}{8} \\ \text { S } \\ \frac{8}{8} \\ \frac{5}{4} \\ \frac{8}{8} \end{array} \right\rvert\,$ | $\frac{8}{3}$ | $\begin{aligned} & \frac{2}{2} \\ & \frac{1}{6} \\ & \frac{0}{0} \\ & \frac{6}{8} \\ & 8 \\ & 8 \\ & \frac{8}{2} \end{aligned}$ | $\frac{{ }_{n}^{7}}{5}$ | $\begin{aligned} & \text { 类 } \\ & \frac{0}{a} \end{aligned}$ | OSS (a) | Justificacio da necessidade/atividade a desenolver em 2017 | Área formacso acadónilca elou Profissional | Necessidade Tempairia 1 Permanente |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
| Divisso de <br> Desenvolvime <br> nto Social | Chele de Drosio | Cultura; educaçàa; desporto; assoclativismo, juventude e a asåo social | Organiza as atividades da divisio, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avalíaço dos resultados alcançados; distribuí, orienta e contrela a execuçáo equalidade técrica do trabalhe produzido,assegurando a gestzo dos trabaihadores integrados na divisto e a prossecução das atribviçòos previstas na estrutura dos serviços municipais da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto. | 1 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | cs | 1 | 1 | 0 |  |  |  |  |
|  | Tėenica Soverior | \%cio Scxial | Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programa̧̧ảo, avalliação e aplicaçho de métodes e processos de natureza técrica eou cientifica, que fundamentam e preparam a decksto. Planela e programa atividades no dorrinio dos assuntos sociais e saúde; colabora e desenvolve programas eprojetos integrados de açào social, de íniciativa municipal ou em parceria com outras instituicies e agentes sociats, visando grupos especialmente carenciados, vulneráveis ou em risco, contribui através de uma açào social ststemática e diversificada junto dos grupos sociais masis carentes, vulneráveis ou em risco, para a mínimiza̧̧ảo dos problemas e carềnclas concretas. |  | 2 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | cn | 2 | 2 | 0 | 1 técnico superior em mobilidade no IEFP,IP |  |  |  |
|  |  | Extaration Cutura | Dosonvolve funçdes consultivas, de estudo, planeamento, programaçáo, avaliaçáo e aplícação de mótodos e processos do natureza téerica e ou cientifica, que fundamentam e preparam a decisào. Elabora estudes, projetos e atividades conducentes à defiricicão e concretizaçado das politicas do municipio na área de BAD, nomeadamente, gestáo de sistemas de tratamento de documentação; definiçào de procedimentos de recuperaçào e exploraçåo de informaçbo; conservaçao e restauro de documentos; apoio técrico no domínio da gestào da informaçåo; Reatizaçâo de tarofas no åmbito da oducaçåo e cultura |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | cn | 1 | 1 | 0 |  |  |  | . |
|  |  | Cutura | Desenvolvo funçoes consultivas, de estudo, planeamento, programaçào, avaliaçaco e aplicaçâo de métodos e processos de naturezs técrica e ou cientifica, que fundamentarn e preparam a decisdo no àmbito da Bibtioteca Munícipat e outras açóes da cultura |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | cm | 1 | 1 | - |  |  |  |  |
|  |  | collura | Desenvolve funcỏes consultiva de estudo, planeamento, programação, avaliaçảo e aplicaçao de métodos e processos de natureza técrica e ou cientifica, que findamentam e preparam a decisào. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes a dofiniçào o concretizaçào das politicas do municipio na àrea da unidade orgànica, nomeademente investigaçå e estudo da história regional e local; organízaça, conservação e estudo de fundos documentais; inventariaçato e documentaçioo de coleçōes museológicas; elaboração e organizaçào de colóquios, exposiçoes e publicaçoes sobre história regionat e local, bem como dinamizaçào do Museu das Terras de Basto. |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | cn | 1 | ' | 0 |  |  |  |  |
|  |  | Desparto, Muventude | Desenvolve funçóes consultiva de esturdo, plancomento, programaça, avaliaçato e aplicaçào de métodos e processos de natureza técrica e ou cientifica, que fundarnentam e preparam à decisto, no âmbito do desporto, juventude e ocupaşao de tempos livies |  | , |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | cm | 1 | 1 | 0 |  |  |  |  |
|  |  | Biologia | Desenvolver funģses consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicaçào de métodos e processos de natureza técrica e ou clentifica, que fundamentam e preparam a decisto. Elaborar autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com apoío geral ou especiatizado nas áreas do atuação comuns, instrumentais e operadivas dos örgatos e serviços; Exercer funcúes com responsabilidade e autononia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Planear e garantir o apolo téenico e logistico adequado ás açóes a desenvolver no Centro de Educaçào Ambiental de Vinha de Mouros nos diferentes dominios ambientais; Implementar, acompanhar e dinamizar campanhas de sensibilizaçào e educaçà arablental, bem como, medidas e açôes de monitorização, controle, gestho e proteçac ambiental; Planear experiéncias biológico-ambientais direcionadas aos alunos das Escolas; Oferecer apolo técnico nas atividades blolégicas do Centro de Educapào Ambiental de Vinha de Mourcos; Dinamizar campanhas de sensibilizaçà nas Escolas do $1^{\circ} \mathrm{Ci}$ clo do Ensino Básico; Promover concursos, exposiçóes e atividades de dinamizapaio do Centro de Educaçio Ambiental de Vinha de Mouros; Pricnover e divulgar a floresta autóctone; Sensibilizar para alteraçóes elimaticas; Promover e divulgar a biodiversidade. |  | , |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | cm | 1 | 0 | 1 |  | Con a exting, ào da Emunibasto, E. <br> E.M., foram transferidos para o <br> Munidipio um conjunto de equipamentos ligados el îrea amblental, tendo a sua gestào sido assegurada desde entảo por prestadores de servico externos. Por outo lado, este Municipio nio tem no seu quadro de pessoal qualquer ambiental técnico para assegurar a âroa | Licenclatura em Engenharia Blotecnológica | Permanente |
|  |  | Educasto | Desenvolver funçóes consultivas, de estudo, planeamento, programaçảo, avallaçăo e aplicaço de métodos e processos de natureza técnica e ou cientifica, que fundarnentam e preparam a decisào; Colaborar com os órgàos de administraçào e gestào da escola ou escolas onde desenvolve a sua atividade; Desenvolver estudos, propostas e açes destinadas a eliminar e prevenir a fuga la escolaridade obrigatóris, ao absndono precoce e ao absentismo sistematico; Desenvolver estudos e propor medidas que sustenten a diversificação do estratégias e de métodos educativos para promover, de forma diferenciada, o sucesso escolar; Participar em acçes destínadas a informar e sensibilizar os pais e a comunidade relativamente à problemática das oppoes escolares a profissionais, ben como em açjes e medidas de reforço da ligaçào escola-comunidado; Propor medidas de inovaçio e de fomento da qualidado da gostào das condiçoes e do ambiente educativo; Participar na concecaao, acompanhamento e avatiaçảo dos projetos educatives; Partiodpar em experièncias pedagogicicas, bem como em projetos de investigaçio e em apoes de formaçảo dos órgsos de administraçà e gestao das escolas, do pessoal docente e do pessoal nato docente, con especial incidéncia em modalidades de formaçào centradas na escola; Colaborar, no imbito da sua espectalidade, na organizaşào e promoçào de açöes de avaliaçio e apoio aos alunos con necessidades educativas especiais |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | cn | 1 | $\bigcirc$ | , |  | Aumento das atnbuicóes competências cometidas aos municiptos na área da educaşà nomeadamente na implementaçaco, das Atividades de Enriquecimento Curricular, prolongamento de horírio, auxiliares de açåo educativa, serviço de refeiçoes no pré-escolar, as Atividades do Animaŗà e Apolo á Familia, entre outros. | Licenciatura em Ensino Bassico | Permanente |

Mapa de pessoal do Município de Cabeceiras de Basto－ 2017

|  | Cancra／catega | Area funcomal | fursees | \％ |  | （e） | ［颜 |  |  | ［ | 㜢 |  |  | 年 | 皆 |  |  | 先 |  | \％ | 年 | Oess（a） | Justificaçio da necessidade／atividade desenvolver em 2017 | $\begin{aligned} & \text { Area Fornacào } \\ & \text { Acadénica elou } \\ & \text { Profissional } \end{aligned}$ | reassctase <br> Temmana <br> Remmente |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
|  |  | Desporto |  |  | 2 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | cn | $=$ | 1 | 1 |  | Com a extinçào da Emunibasto， E． E．M．，foram transferidos para o Municipio $\quad$ um conjunto equipamentos de tendo a sua gestas ao desporto， dosde entaso por prestadores de servico externos．Por outo lado，este Municipio nào tem no seu quadro de pessoal qualquer técnico para assegurar a àroa do desporto | $\begin{aligned} & \text { Educação Fisica } \\ & \text { - Desporto } \end{aligned}$ | Pemanente |
|  |  |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | cr | 1 | － | 1 |  | Reforço da equipa de trabatho do suporte à atividade da divisa pora aumento da capacidado de resposta do serviç，na area da Açáo Social | $\begin{aligned} & \text { Licenciatura em } \\ & \text { Assisterncia } \\ & \text { Social } \end{aligned}$ | Pemanente |
|  |  | Amminstation |  |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | ${ }^{\text {cn }}$ | ， | ， | － |  |  |  |  |
|  | Asstemente Tericio | Asministabuo | Qerce funçes de natureza oxecutiva，do aplicacaa de metodos e processos，com base em diretivas definidas e instruços gerais，de grau médio de complexidade，nas areas de atuaçào da respetiva unidade orgảnica，nomeadamente，expediente，arquiro，secretaria e execuçio do trabalho administrativo relacionado com a plataforma da educaçåo． |  |  |  |  | 2 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | ct | 2 | 2 | － | $\begin{gathered} \text { 1 Assistente } \\ \text { Operacional em } \\ \text { mobilidade } \\ \text { interna } \end{gathered}$ |  |  |  |
|  |  | Mimafio | atuaçào da respetiva escola fixa de transito <br> Exerce funçdes de natureza executiva，de aplicacáo de métodos e processos，comi base em diretivas dofinidas e instruçdes gerals，de grau médio de complexidade，nas áreas de |  |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | cr | 1 | ， | － |  |  |  |  |
|  |  | Adinistatuo | Ererce funçbes de natureza cxecutiva，de aplicaça de métodos e processos，com base em diretivas definidas e iratruçóes serais，do grau mèdio de complexidade，nas âreas de atuaçăo comuns e fintrumentats e nes dominios de atuaçào da respetiva unidade orgànica． |  |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | cr | ， | 1 | － |  |  |  |  |
|  |  | Asminstatio |  <br>  |  |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | ct | 1 | 1 | － |  |  |  |  |
|  |  | AAministatio |  |  |  |  |  | ， |  |  |  |  |  |  |  |  |  | cm | ， | － | ， |  |  |  |  |

Mapa de pessoal do Município de Cabeceiras de Basto - 2017

Mapa de pessoal do Município de Cabeceiras de Basto - 2017

Mapa de pessoal do Município de Cabeceiras de Basto - 2017

Mapa de pessoal do Município de Cabeceiras de Basto - 2017

|  | ConerifCatereva | Amea funcional | Funcos |  | $\begin{aligned} & \frac{8}{8} \\ & \frac{8}{8} \\ & \frac{8}{8} \end{aligned}$ |  |  | $\begin{aligned} & \frac{8}{5} \\ & \frac{8}{4} \\ & \frac{1}{4} \\ & \hline \end{aligned}$ |  |  | $\overline{6}$ <br>  |  |  | $\begin{aligned} & \frac{\pi}{8} \\ & \frac{8}{6} \\ & \frac{1}{2} \\ & \frac{5}{4} \end{aligned}$ | $\begin{aligned} & \frac{8}{8} \\ & \frac{8}{6} \\ & \frac{8}{8} \end{aligned}$ |  |  | 乍 |  | 总 | $\frac{5}{8}$ | Oes (a) |  | $\begin{aligned} & \text { Area Formaçao } \\ & \text { ACndemica e/ou } \\ & \text { Profisuonal } \end{aligned}$ |  |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
|  |  | bediosgem |  |  |  |  |  |  |  |  | [ |  |  |  |  |  |  | cr | - | - | 1 |  | Reforço da equipa de trabalho para aumento da capacidade de resposta do serviço | Escolarate | Pemmento |
|  |  | Sempas Seras |  |  |  |  |  |  |  |  | , |  |  |  |  |  |  | cn | 5 | 0 | 5 |  | Reforço da equips de trabalho para aumento da capacidade de resposta do aumento da capacidade de resposta do senico | Escolaridade | Pemmente |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  |  | cr | , | - | 1 |  | orço da equipa de trabaliho para <br> vico | Escolaridade obrigatoria | manente |
|  | Crele de Comsio |  |  | , | 7 | 0 | $\bigcirc$ | 5 | 2 | 4 | 9 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | cs | 10 | ${ }^{2}$ | 15 |  |  |  |  |
|  | Tenenco Spertor | Jundica |  |  | 3 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | cn | 3 | 3 | - |  |  | $<$ |  |

Mapa de pessoal do Município de Cabeceiras de Basto－ 2017

| Unidado orgênica／centr es de competéncia cu de produto／área de actividades | Caneri／Categria | Ara funcosal | fursoos |  | $\begin{aligned} & \frac{8}{6} \\ & \frac{6}{6} \\ & \frac{8}{6} \\ & \frac{8}{6} \end{aligned}$ |  | $\begin{aligned} & \frac{8}{5} \\ & 8 \\ & 8 \\ & 8 \\ & 8 \\ & 8 \end{aligned}$ |  |  | $\begin{array}{\|l\|} \hline \frac{8}{8} \\ \frac{5}{6} \\ \frac{8}{8} \\ \frac{8}{8} \\ \frac{0}{4} \\ \hline \\ \hline \end{array}$ |  |  |  | 宕 | \％ |  |  | 釈 | （ | 喜 | \％ | Oas（a） | Justificacà da necessidade／atividade a desenvolver em 2017 | $\begin{gathered} \text { Area fomacto } \\ \text { NCademica elou } \\ \text { Profissional } \end{gathered}$ |  |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
|  |  | Getio |  |  | 2 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | ${ }^{\prime \prime}$ | 2 | 2 | － | 1 Téc．Superior a prestar apolo à Assembleia Municipal／ 1 Técnico Superior em mobilidade no |  |  |  |
|  |  | Comunicasio osxat |  |  | ， |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | $\mathrm{cr}^{\prime}$ | 1 | 0 | 1 |  | Reforçar os serviços de comunicaçío jal existentes no que se refere a construçào e promoça da imagem da instituiçào，ao desenvolvimento de canals de comunicaçẽo eficazes e à ao nivel interno e extemo． |  | Pemanente |
|  |  | Eblotecas |  |  | ， |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | cn | 1 | － | 1 |  |  |  | Pemanente |
|  |  | Tuisimo | Deservolver funçoes consultivas，de estudo，planeamento，programaça，avaliaçiogo aplicaçao de metodos e processos de natureza tecnica e ou cientifica，que fundamentarn poparam a docisaio．Promover estudos e outros trabathos conducentes a definicalo concretizacho dos politicas do municipio na area do Turismo；Atualizar os conteudos turisticos e informativos disponibitizados na Casa do Tempo；Promover o desenvolvimento de meios，açóes e infraestruras de apolo ao turismo e lazer；Propor e desenvolver açies de acollimento ao turista na casa do Tempo． |  | ＇ |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | cn | ， | － | 1 |  |  | $\begin{aligned} & \text { Licenciatura em } \\ & \text { Turismo } \end{aligned}$ | Pemanente |
|  |  | ${ }^{\text {Consencosio }}$ | Exerce funçóes de natureza executiva，de aplicaçà de métodos e processos，com base om dretivas definidas e instruçoes gerals，de grau médio de complexidade，nas brens de e a tendimento ao público |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | cr | 1 | ＇ | － |  |  |  |  |
|  |  | ${ }^{\text {Naministatia }}$ | Exerce funçȯos do natureza expcutiva，de aplicaçào de métodos e processos，com base em dirotivas delinidas e instruços terais，de erau módio de complexidade，nas jreas do atuaçào de respetiva unidade orgànica，nomeachamente，expediente，arquivo e secretaria |  |  |  | ， |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | ct | 1 | ， | － |  |  |  |  |
|  | Lsstreme tichico | ${ }^{*}$ Ambstrativa | diretlvas definidas e instruçōes geraís，de grau médio de complexidade，has áreas de atuagào da respetiva unidade orginica，nomeadamente，expediente e arquivo |  |  |  |  | ${ }^{13}$ |  |  |  |  |  |  |  |  |  | ct | 13 | 13 | － |  |  |  |  |
|  |  | Neminstatisa |  |  |  |  |  | 2 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | ct | 1 | － | 2 |  |  |  | Pemanate |
|  |  | Hendimento | Exercer funçóos de apcio adminístrativo a Divisáo，nomeadamente：executar as tarefas de expediente，arquivo，secretaria，atendimento ao público e telefónico；encaminhar correspondéncla；bern como cutras funçoes nao especificadas． |  |  |  |  | 3 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | cr | 3 | 0 | 3 |  |  | （12 mode | Pemanento |

Mapa de pessoal do Município de Cabeceiras de Basto - 2017

|  | Caretra/Categora | Area funcioral | Fungces | $\frac{8}{8}$ <br> $\frac{8}{5}$ <br> $\frac{2}{2}$ <br> $\frac{3}{8}$ <br> $\frac{8}{8}$ <br> 8 |  |  | $\begin{aligned} & 8 \\ & \frac{8}{5} \\ & 8 \\ & 8 \\ & 8 \\ & 8 \\ & 8 \end{aligned}$ | $\frac{8}{5}$ <br> $\frac{3}{3}$ <br> $\frac{5}{4}$ | $\begin{array}{\|l} \hline \\ \hline \end{array}$ | $\begin{array}{\|c\|} \hline \frac{7}{8} \\ \hline \frac{8}{8} \\ \frac{8}{8} \\ 8 \\ 8 \\ \hline \\ \hline \\ \hline \end{array}$ |  |  |  | $\begin{aligned} & \frac{2}{6} \\ & \frac{6}{6} \\ & \frac{5}{4} \\ & \frac{8}{4} \end{aligned}$ | $\begin{aligned} & \frac{g}{0} \\ & \frac{8}{8} \\ & \frac{8}{8} \end{aligned}$ |  |  | 钮 | $\frac{2}{8}$ $\frac{8}{8}$ $\frac{8}{6}$ $\frac{8}{8}$ $\frac{8}{8}$ 8 8 8 | $\begin{aligned} & \frac{8}{8} \\ & \frac{8}{2} \end{aligned}$ | $\stackrel{5}{8}$ | cos (a) | Jusuficacalo da necessidade/atividade a desenvolver em 2017 | $\begin{array}{\|c\|} \text { Acea Formacao } \\ \text { NCademica elou } \\ \text { Prohissonal } \end{array}$ | $\begin{aligned} & \text { Hecessiddde } \\ & \text { Tempoíra } \\ & \text { Perns } \\ & \text { Pente } \end{aligned}$ |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
|  | AssistenteOperacional | Administativa | Exercer funçies de natureza executiva, de caricter manual ou meḉricoo, enquedredas em firetivas na àrea de atuaçào da respetiva unidade orgànía, executando tarefas de apolo indispensiveris so fundonamento dos servicos, podendo comportar esforgo fisisco, romeadamente a reces ${ }^{2} \mathrm{e}$ e entroga de documentos e outros matérlas entre os diversos servecos do municiplo |  |  |  |  |  |  |  | ${ }^{3}$ |  |  |  |  |  |  | ct | ${ }^{3}$ | 2 | 1 |  | Reforço da equipa de trabaltho de auporte à atividade da divisio para aumento da capad́dado de rosposta do semigo, ent virtude da translerência para o Municipio de un conjunto de Equipamentos | Escolaridade Obrigatória | Pemanente |
|  |  | Nendimento. | Exercer funçoes de natureza crecutiva, de caricter manual ou mecinico, enquadradas em diretivas gorais bem definidas e corn graus de complexidade varíívés. Execuchio de tarefas de apcto inditpensaiveis ao funcionamento dos servicos, podendo conporter esforço fisico, de apecto inditpensiveis ao funcicnamento dos servicos, podendo comportar esforço fisico, nomeadamente operar uma central telefónica, estabelendo as ligaccoes necessirias, satisfazendo os pedido de informaçio; Estabelecer ligaçoss telféfónicas para o exterfor e transmitir acs telefores internos as chamadas recebidas; Prestar informacooes dentro do seu àmbito; Reyistar o morimento de chamadas e anotar, sempre que necessírio, as mensagens que respestem a assunstes de servicó; zelar pota conservaçio do material à sua zuards. |  |  |  |  |  |  |  | 1 |  |  |  |  |  |  | ct | 1 | 1 | 0 |  |  |  |  |
|  |  | Serikgos Gerats | Exerce funçơs de naturcza executiva, de carícter manual cu mecãnsco, enquadradas em diretivas definfdas, na área de atuaçao da respotiva unidado orgànica, executando tarefas de apcio indispensávels ao funcionamento dos servicos, podendo comportar esforço fisico, nomeaifamente assegurar a higiene, limpeza e conservaça das instalaçōes municipais; auxilfar na execuçào de cargas e descargas e realizar tarefas de arrumaçao e distribuiçio. |  |  |  |  |  |  |  | 5 |  |  |  |  |  |  | cm | 5 | ${ }^{3}$ | 2 |  | Reforço da equipa de trabolitho de suporte à atividade da divisio para aumento do capacidade de resposta do servico, om virtuo da transferñocta para o o município de um conjunto de Equipamentos | Escolaridede Obrigatóría | Permaneste |
|  | Fiscal de obras | Conoulusa |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 1 |  |  | cm | 1 | 1 | 0 |  |  |  |  |
| $\begin{array}{\|l\|} \hline \begin{array}{l} \text { Ulinddade de } \\ \text { Plonemento } \\ \text { e obros } \\ \text { Particulares } \end{array} \\ \hline \end{array}$ |  |  |  | 1 | 8 | 0 | 2 | 18 | 0 | 0 | $\bigcirc$ | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 | 0 |  | 39 | 28 | 11 |  |  |  |  |
|  | $\begin{array}{\|c\|} \hline \text { Dirigente } \\ \text { Imtermedto de } 30 \\ \text { spau } \end{array}$ | Obras Particulares, planeamento eesubos e projetos |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | - | - |  | c | 3 | 2 | I |  |  |  |  |
|  | Teserico Suparior | Obras Particulares | Dosonvolve funcoes consultiva de estudo, planeamento, proeromacio, avatiacado e aplicaçà de métodos e processos de natureza técrica e ou cientifica, que fundamentam e preparam a decisaso. Reotiza vistorias téconcas; Elabora informaçies e pareceres de caracter tee nico sobre procesoos e viabilidados de construção, operaçbes urbanisticas e operaçoes de loteamento. Aprecis reelasmaçoes. Garante a cumprimento da legisleçabo e normativos apliciaveis ao desenvolvinento ubbaństico e gestao territorial |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | Cr | 1 | 1 | $\bigcirc$ |  |  |  |  |
|  |  | Plancamento Uribuno | Dosenvive funçios consulitiva de estudo, planeamento, programasio, avataçåo e aplicaçio de métocoso o processos de natureza técrice e ou dentifica, que fundamentam o preparam a decisbo. Elabora estudos, projetos e atividdes conducentes à definicita eo projotos e atividades conducentes à definiçato e concretizaçao das politicas do municipio na área do apreciactio de projetos, nomeadamente, análise do projetos de conceçio uitanos arquitetobonca. Criar e projetar reabilitaçao de edificapjes e regeneraçio de esparos vitanos |  | , |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | cri | 1 | 1 | 0 |  |  |  |  |
|  |  | Plenemmento Uritano | Desenvolve funçōes consultivas, de estudo, planeamento programaçio, avaliaçio e apilcaça de métodos e processos de natureza técnica e ou cientifica, que fundamentam e preparam a decisào. Elabora estudos sobre a realidade local e instrumentos de planeamento urbano, clabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretizaçào das politicas de municipio na área do urbanismo, nomeadamente, garantir o cumprimento da legislaçao e sormativos apliciveis ao desenvolvimento urbaristico e gestà territorial. |  | 1 |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | ct | 1 | 0 | ' |  | Relorcco de capacidade de resposta do Mumcipto ao nivel do desenvolvimento urbanistico e sestao territial torma a acmpanhar a desemolvinento locat | Licenciatura em Urbanismo e Ordenamento |  |

Mapa de pessoal do Município de Cabeceiras de Basto - 2017

Mapa de pessoal do Município de Cabeceiras de Basto - 2017

|  | Correra/categeria | Area funcional | funcoes |  |  |  | $\begin{aligned} & \frac{8}{5} \\ & \frac{5}{4} \\ & \frac{8}{2} \\ & \frac{8}{8} \\ & 8 \end{aligned}$ | $\begin{aligned} & \frac{8}{5} \\ & \frac{5}{5} \\ & \frac{3}{5} \\ & \frac{5}{3} \end{aligned}$ |  |  |  |  |  | $\begin{aligned} & \frac{\pi}{8} \\ & \frac{1}{5} \\ & \frac{2}{3} \\ & \frac{3}{4} \end{aligned}$ | $\begin{aligned} & \text { u } \\ & \frac{\partial}{\partial} \\ & \frac{8}{8} \\ & \frac{8}{4} \end{aligned}$ |  |  | $\frac{8}{3}$ | $\begin{aligned} & \frac{2}{5} \\ & \frac{2}{2} \\ & \frac{1}{8} \\ & \frac{8}{8} \\ & \frac{8}{8} \\ & 8 \\ & \frac{2}{2} \end{aligned}$ | $\frac{8}{8}$ | $\frac{y_{2}^{5}}{4}$ | oes (a) | Justificeçho da necessidade/abividade a desenvolver em 2017 | $\begin{gathered} \text { Area Formacia } \\ \text { Aceademica e/ou } \\ \text { Profissonal } \end{gathered}$ | $\begin{aligned} & \text { Necesvdade } \\ & \text { Tempoinis / } \\ & \text { Pernanente } \end{aligned}$ |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
|  <br> Pessoal nỉo <br> Docente - <br> Contrato de <br> Execuysio- <br> C.M. <br> Cabeceiras de <br> Basto |  | \% | Coordenar toda a atividade administrativa nas áreas da gestao de recursos humanos, da gestảo finarceifa, patrimonlat e de aquisiçoes e da gestảo do expediente e arquivo; Drizizir - oxientar o possoal afoto ao servico adminitrativo no exencicio diario das sias tarefass; Exercer todas as competências delegados pelo direcào executiva; Propor as medidas tendentes a modemizaçao e efficiencia e efficaicia dos servicos de apolo administrativo; preparar e submeter a despacho do órzao executivo da escola ca do agrupamento de escolas todes es assuntos respeitantos ao funcicnamento da esclas; Assegurar a elaboracaio do projeto de arçmento, de acordo com as linhas trocadas pela dirocio execuitiva. da projeto de arçamento, de acordo com as linhas triçadas pela diroçao execuitiva. |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 2 | cm | 2 | 2 | - |  |  |  |  |
|  |  | Arerpanento do Ecolas | Exerce funcōes de naturera expcutiva, de aplicacão de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruḉ̧es gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuagcao da respetiva unidade orgàicica, nomeadamente, expediente, arquive e secretaria. |  |  |  |  | 12 |  |  |  |  |  |  |  |  |  | cm | 12 | 12 | 0 |  |  |  |  |
|  | $\underset{\substack{\text { Assistente } \\ \text { Operacmal }}}{\text { ate }}$ | Agrupamento de Eccoles | Exerce funçies de natureza executiva, de carácter manual cu mecinico, enquadradas em diretivas definidas, executando tarefas indispensavels ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, designadamente, apoio as crianças, inclusive com NEE, no decorrer das attividades das escolas e durante as refeipdes; limpeza e arrumaçăo das instalaçces educativas. |  |  |  |  |  |  |  | $\infty$ |  |  |  |  |  |  | cn | 4 | 66 | 0 |  |  |  |  |
|  |  |  |  | 0 | 0 | 0 | 0 | 12 | 0 | 0 | \% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 |  | $\infty$ | 80 | 0 |  |  |  |  |
|  |  |  | Totals geats | 5 | 41 | , | - | 66 | , |  | 216 | , | - |  |  | 1 | 2 |  | 359 | 284 | 75 |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | Total |  | 339 | 284 | 75 |  |  |  |  |

OTA: OS Orrientes prowidos em comissiono de sempeo, tìm cerno lugar de


## ORÇAMENTO 2017

## ORÇAMENTOS DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

Servic̣os de Acção Social e Cuidados de Saúde
Cooperativa de Interesses Público de Responsabilidade Limitada

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto
Francisco Luís Teixeira Alves
Praça da República, no 467
4860-355 Cabeceiras de Basto

| Na Ref. a |  |
| :--- | :--- |
| Data | Refe |
| 21-10-2016 | $\underline{193 / 2016}$ |



Assunto: Plano de Atividades e Orçamento - 2017

Serve o presente para remeter a V. Exa. o Plano de Atividades e o Orçamento para o ano de 2017 desta Régie-Cooperativa, aprovados pela Direção na sua reunião do dia 17 do mês de outubro e pela Assembleia Geral no dia 20 do referido mês.

Neste sentido, solicitamos a V. Exa, a aprovação da proposta da minuta do Contrato Programa que se encontra em anexo.

Com os melhores cumprimentos,

## A Presidente da Direção,




## PLANO DE <br> ATIVIDADES E <br> ORÇAMENTO

## íNDICE



Introdução

## 1. Ação Social e Saúde

1.1. Unidade de Cuidados Continuados e Integrados para
Pessoas dependentes de Médias Duração e Reabilitação
1.2. Espaços de Convívio e Lazer 5
1.3. Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão - PMAC 8
1.4. Ouvir Cabeceiras de Basto - Serviços de Audiologia 9
1.5. Programa "Livros Sociais" 9
1.6. Programa "Medicamentos Sociais" 10
1.7. Hidroterapia 11
1.8. Casas Amigas - Escolas adaptadas para fins sociais 12
1.9. Festa da Saúde e Convivio mais Vida 12
1.10. Festas de Natal nos ECL's 13
1.11. Parcerias e Cooperação Institucional
1.11.1. Rede Social 13
1.11.2. Participação CPCJ 14
1.11.3. Participação na CMPPI 14
1.11.4. Participação no BLV 15
1.11.5. Natal com Vida 16
2. Educação e Formação
2.1. Atividades de Enriquecimento Curricular 18
3. Desporto, Tempos Livres e outras iniciativas
3.1. Dinamização da Sala de Exposições da Casa da Cultura 20
3.2. Encontro de Quadras de S. Martinho 21

Conclusão 22

## INTRODUÇÃO

 Solidariedade Social, pretende-se a promoção de ações que possam ser levadas a cabo e que contribuam para potenciar a autonomia dos nossos "destinatários", sobretudo os mais desfavorecidos, aproveitando e estimulando as suas capacidades e uma vivência saudável no desenrolar dos seus percursos de vida. Neste sentido, importa realçar a prioridade da satisfação das suas necessidades mais elementares.

A Basto Vida, enquanto instituição completamente inserida e reconhecida no quotidiano, assume-se como uma referência no meio, quer no âmbito das suas intervenções, quer como modelo de instituição participativa no coletivo, ou seja, diferencia-se como potenciadora dos recursos e sinergias locais.

Nas respostas dirigidas à população, a Basto Vida continuará a criar condições para a autonomia e prevenção de situações de dependência, prestando cuidados de ordem física e de apoio psicossocial com vista ao equilibrio e bem-estar geral. Neste sentido, constitui-se como uma mais valia na melhoria da qualidade de vida dos mais fragilizados e da comunidade em geral.

Uma das linhas orientadoras desta Entidade consiste em implementar e / ou dar continuidade ao trabalho já desenvolvido por outras entidades e instituições nos setores da Ação Social e saúde, bem como reforçar as boas práticas e desenvolver novas respostas ajustadas às necessidades do seu território de atuação.

Para além da prestação de cuidados básicos e apoio nas atividades da vida diária, a Basto Vida desenvolve igualmente atividades lúdico-recreativas e educativas.

Contudo, atendendo à evolução e diversidade da atividade, dos serviços e das áreas de atuação da Basto Vida ao longo dos seus 6 anos de existência, para o
próximo ano pretendemos dar continuidade à implementação de um processo de reestruturação, onde a missão / objetivo principal será focalizar a área de ação desta Régie Cooperativa na Ação Social e Saúde, nomeadamente com o início do funcionamento da Unidade de Cuidados Continuados de Média Duração e Reabilitação, assim como com os serviços prestados no âmbito do Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão e nos Espaços de Convívio e Lazer.

Este documento apresenta a planificação da atividade que a Basto Vida se
desenvolver para o ano de 2017, organizada por 3 capítulos, cujos temas se
Este documento apresenta a planificação da atividade que a Basto Vida se
propõe desenvolver para o ano de 2017, organizada por 3 capítulos, cujos temas se traduzem nas seguintes áreas:

## 1. Ação Social e Saúde

a. Unidade de Cuidados Continuados e Integrados para Pessoasdependentes de Médias Duração e Reabilitação
b. Espaços de Convívio e Lazer
c. Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão - PMAC
d. Ouvir Cabeceiras de Basto - Serviços de Audiologia
e. Programa "Livros Sociais"
f. Programa "Medicamentos Sociais"
g. Hidroterapia
h. Casas Amigas - Escolas adaptadas para fins sociais
i. Festa da Saúde e Convívio mais Vida
j. Festas de Natal nos ECL's
k. Parcerias e Cooperação Institucional
i. Rede Social
ii. Participação CPCJ
iii. Participação na CMPPI
iv. Participação no BLV
v. Natal com Vida
2. Educação e Formação
a. Atividades de Enriquecimento Curricular
3. Desporto, Tempos Livres e outras iniciativas
a. Dinamização da Sala de Exposições da Casa da Cultura
b. Encontro de Quadras de S. Martinho

## 1 - Ação Social e Saúde

O atual contexto de crise económica e social obriga à adequação da intervenção social. Cumpre-nos estar próximo das pessoas, privilegiando a intervenção junto dos estratos sociais em maior situação de fragilidade socioeconómica, quer seja devido ao desemprego, à perda de rendimento, ao endividamento, à redução de apoios sociais, ou a outros fatores.

As dificuldades sentidas e os desafios daí decorrentes exigem um esforço conjunto dos agentes locais. O reforço das parcerias estratégicas é de vital importância para a otimização e melhor gestão dos recursos disponíveis em benefício de todos.


Dar continuidade a um conjunto de ações para responder às necessidades atuais, assim como iniciar novos desafios, designadamente com a entrada em funcionamento da Unidade de Cuidados Continuados constituem o nosso principal objetivo.

## 1.1 - UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS A PESSOAS DEPENDENTES DE MÉDIA DURAÇÃO E REABILITAÇÃO

Em articulação com a Rede Nacional dos Cuidados Continuados Integrados, esta Unidade tem como objetivos a prestação de cuidados de saúde e de apoio social de forma continuada e integrada a pessoas que, independentemente da idade, se encontrem em situação de dependência.

Os Cuidados Continuados Integrados estão centrados na recuperação global da pessoa, promovendo a sua autonomia e melhorando a sua funcionalidade, no âmbito da situação de dependência em que se encontra.
"As unidades de média duração e reabilitação constituem unidades de internamento, com espaço físico próprio, articuladas com o hospital de agudos para prestação de cuidados clínicos, de reabilitação e apoio psicossocial, por situação clínica decorrente de recuperação de um processo agudo ou descompensação de processo patológico crónico, a pessoas com perda transitória de autonomia potencialmente recuperável." (art. $13^{\circ}$ do DL n. ${ }^{\circ}$ 101/2006, de 6 de Junho).

Pretende-se com esta Unidade responder às necessidades: estabilização clínica, avaliação e reabilitação integral da pessoa com perda transitória de autonomia potencialmente recuperável e que não precisa de cuidados hospitalares agudos; Recuperação e/ou adaptação a uma incapacidade motora ou funcional, com o objetivo de uma integração dos utentes no seu meio de vida e em condições de maior autonomia possível, num trabalho conjunto com o doente e sua família sempre que possível.

São destinatários deste tipo de equipamentos doentes geralmente oriundos de instituições de saúde ou de solidariedade e segurança social ou, ainda, do domicilio, que careçam de cuidados integrados em regime de internamento, mas não de cuidados tecnologicamente diferenciados.

Concluída que está a obra de construção desta Unidade de Cuidados Continuados, o desafio que se impõe para 2017 é o de a colocar em pleno funcionamento, em articulação e com a celebração dos respetivos protocolos com a ARS e com a Segurança Social, sempre com a preocupação constante de garantir um serviço de qualidade e de referência nas áreas do domínio social e da saúde.

Esta Unidade, que dispõe de 30 camas, pretende disponibilizar um conjunto de serviços inexistentes no território e daí a importância de que se reveste este equipamento não só para o nosso concelho, como para a região, pois a carência deste tipo de resposta e de camas faz desta Unidade uma mais valia para a nossa região.

### 1.2. Espaços de Convívio e Lazer

A Régie Cooperativa Basto Vida continuará a dinamizar os Espaços de Convívio e Lazer (ECL's), uma vez que representam uma resposta social adequada e adaptada às necessidades de centenas de pessoas, principalmente idosas ou que apresentam necessidades especiais (portadoras de doença física ou mental).

Estes espaços estão distribuídos por oito freguesias do concelho, que são: Abadim (Centro Social e Paroquial de Abadim); Cavez (ECL de Arosa e Moimenta); Faia (ECL da Faia); Pedraça (ECL de Pedraça); Riodouro (ECL de Cambeses e ECL de Eiró); União de Freguesias de Alvite e Passos (ECL de Alvite, ECL de Passos e
 adequadas às reais necessidades dos utentes, nomeadamente em áreas como a saúde e o lazer, tendo em consideração o processo de envelhecimento como dinâmico, caraterizado por alterações morfológicas, funcionais e psicológicas, que determinam a progressiva perda da capacidade de adaptação ao meio ambiente, causando maior vulnerabilidade.

Para 2017 dar-se-á continuidade aos serviços prestados a estes espaços como suporte de proximidade importante no processo de otimização de oportunidades para a saúde, participação e segurança, no sentido de aumentar a qualidade de vida durante o envelhecimento e, assim, minimizar problemas biopsicossociais, intervindo no sentido de melhorar as respostas sociais para que sejam eficazes, integradas e sistemáticas.

É de referir que para aumentar e melhorar o serviço prestado, durante o ano de 2017, continuar-se-á a trabalhar em parceria com algumas Juntas de Freguesia e com as Associações Locais, no âmbito das prestações de serviço celebradas, aumentando, por conseguinte, a relação de proximidade com as pessoas e o meio onde estão inseridas.

Assim, procuramos fomentar o envelhecimento saudável, a participação psicossocial e cognitiva, o bem-estar, autonomia, independência e a qualidade de vida desta população, através de múltiplas atividades dinamizadas naqueles espaços:


### 1.3. Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão - PMAC

O Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão resulta de uma estratégia que visa a criação de serviços de proximidade à população, tendo em vista um atendimento de qualidade, uma melhoria do acesso a um serviço social integrado, uma divulgação de informação que promova a cidadania e a participação dos cidadãos, estando atenta à sua vivência, designadamente aos grupos vulneráveis da sociedade, como sejam crianças, idosos, desempregados de longa duração e mulheres.

O PMAC tem como principal objetivo apoiar as populações dos lugares mais isolados e distantes da sede do concelho, com maior percentagem de população idosa e onde o acesso aos serviços públicos é dificultado pelos vários fatores próprios das características de interior e ruralidade de Cabeceiras de Basto.

Assim, a Basto Vida continuará a dinamizar este serviço, promovendo as seguintes ações:
> Cuidados de saúde primários (administração de injetáveis e tratamento de feridas);
> Avaliação dos parâmetros: peso, SPO2, ácido úrico, triglicerídeos, perímetro abdominal, temperatura, índice massa corporal, altura, risco cardiovascular;

- Marcação de consultas médicas e encaminhamento para especialidades;
> Corte e aparo de unhas dos pés e extração de calosidades;
> Rastreios diversos;
> Tensão arterial, frequência cardíaca, glicemia capilar, colesterolémia, eletrocardiograma;
> Pagamento das faturas de eletricidade, telefone, água;
> Requerimentos e reclamaçães diversas;
> Acompanhamento e encaminhamento psicossocial;
> Sensibilização e educação para diagnósticos específicos, estilos de vida saudáveis e campanhas de saúde.

Esta Régie Cooperativa assume na íntegra o funcionamento do PMAC, que permite levar os serviços até à casa das pessoas, facto que se traduz numa maior proximidade com a população e aumenta a equidade e a eficácia junto
> daqueles que mais precisam, dos mais idosos e também dos que vivem mais isolados, contribuindo assim, para aumentar o seu bem-estar e, consequentemente, a melhoria da sua qualidade de vida.

Nesta viatura, que 'estaciona' também junto dos espaços de convívio e lazer, continuará a ser possível tratar de diversos assuntos ao nível do apoio social e administrativo de âmbito municipal. Por outro lado, e sempre que necessário, continuarão as enfermeiras afetas a este serviço a visitar os domicílios para assim poderem continuar a acompanhar os utentes que, por motivos vários, não possam deslocar-se ao PMAC.

Sempre que se justifique, os circuitos poderão ser reajustados para uma
 melhor prestação do serviço às pessoas, atendendo às suas reais necessidades, conforme tem vindo a acontecer.

## 1.4. "Ouvir Cabeceiras de Basto " - Serviços de Audiologia

Através deste Programa, que agrega os serviços de Audiologia, a Basto Vida dará continuidade a um conjunto de ações no âmbito da sensibilização das pessoas para a importância do rastreio, prevenindo, assim, problemas de audição, e de ações concretas de informação, sensibilização e realização de rastreios e tratamentos.

É objetivo deste programa, para além de dar resposta aos utentes já acompanhados, continuar a alargar o serviço a novos públicos, principalmente às crianças e jovens em idade escolar do concelho de Cabeceiras de Basto, numa relação estreita, nomeadamente com o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, com o Externato S. Miguel de Refojos, assim como com a Comissão de Proteção da Pessoa Idosa, entre outras entidades.

### 1.5. Programa "Livros Sociais"

O programa/projeto "Livros Sociais", que atua no período de preparação e arranque de cada ano letivo, apoia famílias carenciadas, que nelas agregam estudantes do nosso concelho.

O objetivo principal deste projeto é a reutilização dos livros escolares, visando a diminuição da despesa das famílias e o aumento da consciência ecológica.

A razoável adesão a este projeto reflete ainda as múltiplas dificuldades económicas das famílias, principalmente as que têm um elevado número de elementos no agregado familiar, muitas vezes em situação de desemprego.

Este projeto dos "Livros Sociais" resulta também no reflexo da mudança de mentalidade, no que à responsabilidade social e sensibilidade ambiental diz respeito, o que determina a importância da sua continuidade ao longo do ano 2017.

É de extrema importância também o envolvimento da comunidade e a colaboração das entidades parceiras no protocolo de cooperação: o Município de Cabeceiras de Basto, o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, o Externato de S. Miguel de Refojos, a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto e o Banco Local de Voluntariado.

### 1.6. Programa "Medicamentos Sociais"

Considerando o atual contexto socioeconómico e os apoios deficitários para a aquisição de terapêutica medicamentosa existentes, é objetivo desta Régie Cooperativa dar continuidade ao Programa "Medicamentos Sociais" ao longo do ano de 2017.

Assim, o protocolo de colaboração entre o Município de Cabeceiras de Basto, a Basto Vida e as Farmácias Moutinho, Barros, Azevedo Carvalho, Minerva e o Banco Local de Voluntariado de Cabeceiras de Basto, continuará a vigorar durante o ano de 2017.

Neste sentido, esta entidade disponibilizará técnicos na área social que realizarão o respetivo atendimento e diagnóstico social dos requerentes deste programa e promoverão o apoio personalizado dos mesmos.

Para uma resposta mais célere, a Basto Vida continuará a reforçar o trabalho de colaboração com as equipas de acompanhamento social do concelho que reúnam informação privilegiada acerca das famílias que recorrem a este programa.

Paralelamente, pretende-se dotar os beneficiários de ferramentas que os capacitem a nível pessoal, através do encaminhamento e dinamização de formação sobre cuidados de saúde, conflitos de consumo e competências pessoais, profissionais e parentais.

### 1.7. Hidroterapia

A hidroterapia, também designada por fisioterapia aquática ou aquaterapia, é um recurso da fisioterapia que utiliza as propriedades da água na prevenção e no tratamento de diversas patologias, através da prática de exercícios terapêuticos realizados dentro de água, numa piscina com água aquecida. É uma atividade onde os exercícios são prazerosos de realizar, eficazes, estimulantes, cómodos e seguros, sendo que a água é tida como um facilitador dos movimentos.

O seu principal objetivo é auxiliar na reabilitação física e motora de pacientes, para tratamento de múltiplos diagnósticos (ortopédicos, neurológicos, reumatológicos, entre outros), oferecendo um conjunto de técnicas especializadas, que podem ser aplicadas à população em geral, incluindo gestantes, crianças e idosos.

As sessões são acompanhadas por profissionais que, após avaliação, determina procedimentos e metas a cumprir de forma a acelerar e facilitar a reabilitação das capacidades físicas e funcionais dos pacientes.

A Hidroterapia contribui para melhorar e estimular a coordenação motora, equilíbrio estático e dinâmico, flexibilidade, resistência, relaxamento muscular, melhorar o sistema cardiorrespiratório, aliviar a dor, estimular a autoconfiança e autoestima, entre outros benefícios.

Para o ano de 2017, pretende-se dar continuidade a esta atividade que estimula o desenvolvimento e a manutenção das potencialidades físicas e orgânicas, no sentido de melhorar as sessões de intervenção, abrangendo um maior número de pacientes que necessitem desta terapêutica.

### 1.8. Casas Amigas - Escolas adaptadas para fins sociais

Este projeto incide no direito fundamental, constitucional e legalmente reconhecido, dos indivíduos terem uma habitação, que reúna as condições básicas de habitabilidade. Desta forma, estas unidades de alojamento assentam numa medida de apoio que visa valorizar a qualidade de vida e promover o bem-estar das famílias carenciadas e/ou pessoas que apresentam risco/perigo eminente numa determinada situação limite. Para além de facilitar que estes indivíduos tenham acesso a uma habitação, de forma a melhorar as suas condições habitacionais, deve incidir, também, na mudança de comportamentos e apoio na resolução de problemas de vida diária, para desenvolver estratégias que visam a autonomia, independência e responsabilidade social.

Concluindo, as Casas Amigas destinam-se para familias socialmente desfavorecidas, em risco de exclusão social ou em situação de emergência social, sem garantia de acesso à habitação, num determinado período temporal.

### 1.9. Festa da Saúde e Convívio Mais Vida

Proporcionar aos cabeceirenses momentos de salutar convívio, lazer e desporto, incentivando, simultaneamente, a prática de hábitos de vida saudáveis, constituem os principais objetivos da dinamização desta iniciativa.

Pretende-se ainda realizar uma efetiva promoção da saúde e da solidariedade, pelo que se associa a esta iniciativa a divulgação, junto da comunidade em geral, dos serviços, equipamentos e das respostas sociais ligadas à saúde existentes no nosso concelho.

### 1.10. Festas de Natal nos Espaços de Convívio e Lazer

As Festas de Natal dos ECL's têm como principal objetivo promover o espírito natalício, num momento de confraternização, evidenciando o espírito de interajuda, partilha e solidariedade.

Para além da participação ativa de todos os utentes, pretende-se que os familiares e a população em geral se envolvam nesta atividade, proporcionando um momento especial, representando o verdadeiro significado do natal.

### 1.11. Parcerias e Cooperação Institucional

Conscientes da importância de estabelecer e reforçar parcerias estratégicas com outras instituições, sempre no pressuposto de unir esforços e recursos, assim como do papel fulcral da articulação eficaz entre as mesmas, uma vez que permite a transferência de conhecimento, acelerar processos e personalizar respostas, continuará a Basto Vida, ao longo de 2017, a alargar a sua rede de parcerias com entidades públicas e privadas, sendo esta uma forma de cooperação necessária e imprescindível para a excelência e para a viabilidade deste plano de atividades.

### 1.11.1. Rede Social

A Basto Vida, durante o ano de 2017, enquanto entidade parceira do Programa Rede Social de Cabeceiras de Basto pretende dar continuidade ao trabalho que já tem vindo a realizar na área da ação social conjugando esforços numa perspetiva de prevenir, atenuar ou erradicar situações de pobreza e exclusão e promover o desenvolvimento social local através de um trabalho em parceria.

Este trabalho de parceria, para o ano de 2017, deve permitir uma maior adequação e melhoria da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos de um modo geral e, particularmente, àqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade, ou seja, enquanto entidade parceira pretende-se trabalhar de maneira a que: seja uma parceria com visão partilhada dos problemas sociais que existem nessa área; se definam em conjunto objetivos, prioridades, estratégias e ações; Utilizem de forma mais racional os recursos disponíveis.
1.11.2. Participação na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de

## Cabeceiras de Basto

Considerando o aumento das problemáticas de violência doméstica, negligência parental e absentismo/ abandono escolar que colocam em causa o bem estar biopsicossocial das crianças e jovens deste concelho, esta Régie Cooperativa pretende continuar a integrar a modalidade restrita da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto.

Para além do apoio na gestão processual, pretende-se ainda ser parte ativa na dinamização das atividades plasmadas no plano de atividades da CPCJ, como na comemoração de efemérides temáticas da área da infância e juventude de âmbito municipal.

Paralelamente, e tendo por base uma intervenção precoce ao nível da infância e juventude, esta Régie Cooperativa procurará ainda estreitar a articulação com o SNIP- Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância, através da sua Equipa Local de Intervenção da Administração Regional de Saúde do Norte.

O SNIP tem como missão garantir a intervenção precoce na infância, e entende-se como um conjunto de medidas de apoio integrado centrado na criança e na família, incluindo ações de natureza preventiva e reabilitativa, no âmbito da educação, saúde e ação social.

Considera-se o facto de que quanto mais precocemente forem acionadas as intervenções e as políticas que afetem o crescimento e o desenvolvimento das capacidades humanas, mais capazes se tornam as pessoas de participar autonomamente na vida social e mais longe se pode ir na correção das limitações funcionais de origem.

### 1.11.3. Participação na Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas de Cabeceiras de Basto

A Basto Vida, durante o ano de 2017, pretende dar continuidade ao trabalho que já tem vindo a realizar, reforçando a sua parceria com a Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas de Cabeceiras de Basto, entidade com funçães de
articulação, informação, promoção dos direitos e proteção das pessoas idosas, de forma a garantir o seu bem-estar, dignidade e qualidade de vida.

Este trabalho de parceria prende-se com o facto de estarmos a assistir a um processo acelerado de aumento da população idosa, sem que uma grande parcela dessa população disfrute das condições que poderiam proporcionar níveis condignos de vivências e de plena integração social. As entidades com responsabilidade social local, nomeadamente a Basto Vida, dada a sua proximidade com a população idosa é um agente privilegiado no âmbito da ação social, podendo ajudar a implementar políticas que promovam o bem-estar dos mais idosos, de forma a que viver mais tempo não seja um fator de risco acrescido para a dignidade humana.

### 1.11.4. Participação no Banco Local de Voluntariado de Cabeceiras de

## Basto

Considerando a importância do trabalho em rede de articulação com os diferentes parceiros e entidades locais, a Basto Vida continuará a disponibilizar técnicos na área social que representam o Banco local de Voluntariado e a Loja Social no Núcleo Local de Inserção de Cabeceiras de Basto.

Sendo o Núcleo Local de Inserção o órgão local, constituído por representantes de diversos setores de intervenção (segurança social, emprego e formação profissional, educação, saúde e autarquia local), a quem compete acompanhar o desenvolvimento das ações previstas no contrato de inserção, que se enquadram na respetiva área de intervenção, assegurando, a transmissão da informação ao NLI, a integração no mesmo, torna-se fulcral para poder desenvolver um trabalho de maior proximidade e celeridade com as famílias que recorrem a este serviço.

Paralelamente, e tendo por base a população jovem e idosa do concelho, pretende-se continuar a colaborar ativamente com a Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas, através do desenvolvimento de atividades de cariz social direcionadas para a população idosa ou dependente sinalizada pela respetiva CMPPICMCB e com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens através do apoio às atividades lúdicas e recreativas desenvolvidas pela Comissão.
 acompanhamento de voluntários, e a respetiva articulação com as entidades locais do concelho, nomeadamente com a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, visando a celebração de contratos de voluntariado.

No que concerne à Loja Social, a Basto Vida pretende continuar a realizar a gestão do equipamento social, visando um trabalho de celeridade e maior proximidade com as famílias beneficiárias.

Para além do atendimento realizado às famílias beneficiárias, é ainda objetivo providenciar um acompanhamento personalizado às mesmas através da promoção de
 formações específicas nas mais diversas áreas, nomeadamente, ao nivel da gestão doméstica, competências parentais, educação para a cidadania e sensibilização para os perigos da internet. Com este trabalho e com articulação com as diversas entidades locais pretende-se promover o empowerment e autonomização das famílias e sempre que possível a inserção das mesmas em programas de Contratos de Emprego e Inserção.

De forma a garantir o stock de bens alimentares da loja social, será realizado uma campanha de recolha de bens alimentares nas superfícies comerciais do concelho e uma maior divulgação do equipamento junto dos meios de comunicação social.

Paralelamente, o Banco Local de Voluntariado e a Loja Social continuarão a manter a parceria com a Associação "Academia do Bacalhau de Paris" que tem colaborado ativamente através dos donativos anuais de produtos alimentares e de vestuário, o que tem sido fulcral para o bom funcionamento deste serviço.

### 1.11.5. Natal com Vida

No âmbito desta ação, está prevista a dinamização de diversas atividades, em articulação com diferentes instituições, das quais realçamos as seguintes:

- Apoio ao Banco Local de Voluntariado, através de realização de campanhas de angariação de géneros alimentares e outros produtos
essenciais para distribuição pelos agregados familiares do concelho em situação de maior vulnerabilidade socioeconómica.




## 2. Educação e formação

Conscientes da importância fundamental desta área, os campos da educação e formação, incluindo não só os fenómenos educativos de âmbito escolar, mas também os de natureza não formal e abrangendo os processos de desenvolvimento e aprendizagem em contextos de trabalho, são uma importante área de intervenção desta instituição, pelo que continuarão a ser privilegiados através de um conjunto de atividades, parcerias e projetos para o ano de 2017, nomeadamente com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto e as Juntas de Freguesia, designadamente na Vigilância dos transportes Escolares, dinamização do espaço Jovem, dos Espaços Internet e do Gabinete de Psicologia, entre outros.

### 2.1. Atividades de Enriquecimento Curricular

As Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC'S) previstas nos princípios orientadores da organização curricular do ensino básico, revestem-se de especial importância para o desenvolvimento das crianças e, consequentemente, para o seu sucesso escolar futuro.

Deseja-se que essas atividades tenham intencionalidade educativa, sejam espaços pedagogicamente ricos e sejam complementares das aprendizagens associadas à aquisição de competências básicas.

Para o ano de 2017, e de acordo com o protocolo celebrado com o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto em agosto de 2016, a Basto Vida continuará como entidade promotora das referidas Atividades de Enriquecimento Curricular, dinamizando-as em todas as escolas do primeiro ciclo do ensino básico do concelho de Cabeceiras de Basto.

Estas atividades, de caráter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural, incidem, nomeadamente, nos domínios desportivo, artístico e científico:

| Domínio | AEC | Duração semanal |
| :--- | :--- | :--- |
| Inglês | Inglês | 60 minutos |
| Atividade Física e | Atividade Física e | $1^{\circ} \mathrm{e} 2^{\circ}$ anos $-60+60$ minutos |
| Desportiva | Desportiva | $3^{\circ} \mathrm{e} 4^{\circ}$ anos -60 minutos |
| Atividades Lúdico- | Artes Plásticas | $1^{\circ} \mathrm{e} 2^{\circ}$ anos $-60+60$ minutos |
| expressivas | $3^{\circ} \mathrm{e} 4^{\circ}$ anos -60 minutos |  |
| Ciências Experimentais | Ciências Experimentais | $4^{\circ}$ ano -60 minutos |

Estas atividades enquadram-se no conceito de escola a tempo inteiro e constituem uma resposta partilhada e diversificada de apoio aos alunos e famílias,
 tendo em conta a realidade local, adaptando os tempos de permanência dos alunos na escola às necessidades das suas famílias.

## 3. Desporto, tempos livres e outras iniciativas

O estilo de vida cada vez mais sedentário, aliado ao uso crescente da tecnologia na vida quotidiana, estão a causar altos níveis de inatividade entre pessoas de todas as idades, em todo o mundo.


A Organização Mundial de Saúde - OMS - reconhece a grande importância da atividade física para a saúde física, mental e social, capacidade funcional e bemestar de indivíduos e comunidades. Aponta para a necessidade de políticas e programas que levem em conta as necessidades e possibilidades das diferentes populações e sociedades, com o objetivo de integrar a atividade física ao dia-a-dia de todas as faixas de idades, incluindo mulheres, idosos, trabalhadores e portadores de deficiências, em todos os sectores sociais, especialmente na escola, no local de trabalho e nas comunidades.

A Basto Vida continuará a prestar serviços ao movimento associativo para que os mesmos reúnam todas as condições necessárias ao desenvolvimento da prática desportiva.

Prestará ainda serviços para uma ocupação salutar e construtiva dos momentos de lazer e tempo livre, através do fomento e dinamização de atividades educativas, pedagógicas e recreativas abertas a toda a comunidade, em locais que reúnem os requisitos necessários.

No que se refere a outras iniciativas traduzem-se num conjunto de práticas desenvolvidas a partir do conhecimento de uma determinada realidade, que visa estimular os indivíduos, para a sua participação com vista a tornarem-se agentes do seu próprio processo de desenvolvimento e das comunidades em que se inserem.

As iniciativas sociais, culturais, recreativas são, então, um instrumento decisivo para um desenvolvimento multidisciplinar integrado dos indivíduos e das comunidades.

### 3.1. Dinamização da Sala de Exposições da Casa Municipal da Cultura

A Sala de Exposições Temporárias da Casa Municipal da Cultura é um espaço cultural privilegiado, onde se dará continuidade ao trabalho desenvolvido, acolhendo exposições temporárias cujo objetivo é valorizar o património cultural, através da
promoção dos artistas convidados a expor, contribuindo para o fomento de um espírito empreendedor e privilegiando os nossos conterrâneos.

Pretende-se, ainda, dar a conhecer a grande variedade de produtos locais existentes no nosso concelho, sendo eles naturais, biológicos ou ainda artesanais tornando a sala de exposições, um espaço de encontro entre a cultura e o saber fazer genuíno que carateriza tão bem o nosso concelho.

### 3.2. Encontro de Quadras de S. Martinho

Como vem acontecendo ao longo de vários anos pretende inserir no seu Plano de Atividades o 17. ${ }^{\circ}$ Encontro de Quadras de S. Martinho. Esta iniciativa realiza-se no mês de Novembro, na Vila do Arco do Baúlhe.

Com esta iniciativa pretende-se envolver todas as associações, coletividades e instituições do concelho numa tarde de recriação de costumes e valores do nosso património coletivo, revivendo assim a tradição, de forma a estimular a defesa do património cultural que são as cantigas populares, com quadras dedicadas a S . Martinho, castanhas assadas e vinho, possibilitando à população em geral muita animação e convívio em clima de alegria, assim como a participação ativa dos utentes dos Espaços de Convívio e Lazer.

## Conclusão

A Basto Vida é uma entidade socialmente responsável, pelo que o conjunto de atividades, ações e serviços que nos propomos realizar durante o ano de 2017 reflete a preocupação em dar resposta às reais necessidades dos cabeceirenses que se encontram numa situação de maior vulnerabilidade social.

Todo o trabalho a que nos propomos tem como base fundamental a promoção da qualidade de vida e da coesão social, assim como o incentivo e recurso a parcerias com outras entidades - Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, o Externato de S. Miguel de Refojos, a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, o Movimento Associativo, a Comunidade Educativa, entre outras instituições públicas e/ou privadas.

As áreas de intervenção - Ação Social e Saúde, Educação, Formação, Desporto e Tempos Livres, têm sido muito diversificadas, o que constituirá um maior desafio para esta instituição e, por isso, alvo de trabalho profundo e responsável.

Pretende-se, contudo, que ao longo do próximo ano esta Régie Cooperativa privilegie essencialmente a área da Ação Social e Saúde.

## $\pi$


$\psi_{j}^{\nleftarrow}$
$\phi$
Anezos

## ANO 2016 <br> 17.10.2016 <br> PÁGINA 1

## Basto Vida - Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde, Crl ATA NÚMERO CENTO E OITO - REUNIÃO DA DIREÇÃO




Aos dezassete dias do mês de outubro de dois mil e dezasseis, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu, na sua sede, localizada na Praça da República, número duzentos e noventa e nove, União de freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a Direção da
 Basto Vida - Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, pessoa coletiva no 509519 440, sob a presidência da Senhora Dra. Maria de Fátima de Neiva Oliveira e com a presença do Tesoureiro, Sr. Leandro Vilela Campos e da Secretária, Dra. Catarina Micaela Alves Ramos.

A Direção, depois de apreciar e debater o Plano de Atividades e Orçamento e as ações nele previstas, deliberou, por unanimidade, aprovar o referido documento para o ano de dois mil e dezassete, acompanhado de todos os instrumentos integrantes. Foi também aprovada, por unanimidade, a minuta de Contrato Programa a celebrar com o Município de Cabeceiras de Basto que prevê a transferência financeira da Câmara Municipal para a Basto Vida - Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde, CIPRL, no montante de $349.000,00 €$ (trezentos e quarenta e nove mil euros), conforme documento em anexo que integra a presente ata. Mais deliberou, remeter o conjunto destes documentos ao Conselho Fiscal para emissão de parecer e, posteriormente submetê-los à Assembleia Geral para apreciação e votação.
E mais nada havendo a tratar, pelas vinte horas, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.


Catanina Alvedame

Servic̣os de Acc̣ão Social e Cuidados de Saúde
Cooperativa de Interesses Público de Responsabilidade Limitada

Exmo. Senhor Sr. Abílio Fernando Gonçalves Alves Presidente do Conselho Fiscal da Basto Vida - Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde, Crl Praça da República, 299 Refojos de Basto 4860-355 Cabeceiras de Basto


## Assunto: Plano de Atividades e Orçamento - 2017

Cumpre-nos informar V. Exa. que a Direção da Régie-Cooperativa aprovou, no passado dia 17 de outubro, o Plano de Atividades e o Orçamento para o ano de 2017.

Assim, vimos pelo presente, remeter a V. Exa. aqueles documentos, solicitando, desde já, a emissão do respetivo parecer desse Conselho Fiscal.

Com os melhores cumprimentos,
 frasmair.

A Presidente da Direção,



Exma. Senhora
Dra. Fátima Oliveira
Presidente da Direção
da Basto Vida - Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde, Crl Praça da República, 299 Refojos de Basto 4860-355 Cabeceiras de Basto


## Assunto: Plano de Atividades e Orçamento - 2017

Venho, pelo presente remeter a V. Exa. cópia da ata da reunião do conselho Fiscal, na qual foi deliberado emitir parecer favorável relativo ao Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2017 da Basto Vida Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde, Crl.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho Fiscal,


| ANO 2016 |
| :---: |
| 18.10 .2016 |
| PAGINA 1 |

## Basto Vida - Serviços de Açcão Social e Cuidados de Saúde, Crl Ata da Reunião do Conselho Fiscal

Ao décimo oitavo dia do mês de outubro de dois mil e dezasseis, pelas vinte horas e trinta minutos, realizou-se, na sede da Basto Vida - Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, localizada na Praça da República, 299, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, a reunião do Conselho Fiscal, estando presentes os seg!intes elementos: Sr. Abílio Fernando Gonçalves Alves, Presidente do Conselho Fiscal; Dr. José Luís Maia Ramos, Vogal; Sr. Carlos Augusto Boticas Teixeira, Vogal.

Declarada aberta a reunião pelo Presidente do Conselho Fiscal, foi de imediato tratado o ponto um da ordem de trabalhos:

1 - Os membros do Conselho Fiscal apreciaram, discutiram e votaram o Plano de Atividades e o Orçamento para o ano de dois mil e dezassete. Assim, e após a devida análise dos documentos, foi emitido, por unanimidade, parecer favorável.

2 - Relativamente ao segundo ponto, não foi discutido pelos presentes qualquer assunto. $\qquad$ $E$ mais nada havendo a tratar, pelas vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.


Entre,


O Município de Cabeceiras de Basto, com sede na Praça da República, 467, 4860355 Cabeceiras de Basto, com o número de Identificação Fiscal 505330334, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Francisco Luís Teixeira Alves - doravante abreviadamente designado por MCB; e,
A BASTO VIDA - Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, com sede na Praça da República, n. ${ }^{\circ}$ 299, 4860-355 Cabeceiras de Basto, neste ato representada pelo Tesoureiro da Direção, Sr. Leandro Vilela Campos e pelo também membro da Direção, Eng. ${ }^{\circ}$ Manuel António Ramos Pereira, igualmente com poderes necessários para o efeito doravante simplesmente designada por BASTO VIDA,

Considerando que:

1. A BASTO VIDA tem como objeto principal a prestação de serviços de interesse geral e a promoção do acesso dos cidadãos a bens e serviços essenciais, designadamente apoio social e cuidados de saúde, na área do Municipio de Cabeceiras de Basto e no âmbito das atribuições e competências fixadas aos Municipios;
2. Constituem atribuições da BASTO VIDA:
a) Promover $\circ$ acesso da generalidade dos cidadãos, em condições financeiras equilibradas, a bens e serviços essenciais, procurando, na medida do possível, adaptar as taxas e as contraprestações devidas às reais situações dos utilizadores, na ótica do princípio da igualdade;
b) Promoção do desenvolvimento das comunidades locais, integrado e sustentado, prevenindo situaçães de risco social, equilibrando os tipos de intervenção da ação social;
c) Apoiar as familias garantindo as condições de exercicio do seu papel num contexto de qualidade de vida, garantindo mínimos de sobrevivência económica e condições de bem-estar a todas as famílias;
d) Conceção e desenvolvimento de projetos de desenvolvimento local em domínios específicos de vulnerabilidade social;
e) Criação e dinamização de respostas sociais dirigidas para a terceira e quarta idade numa perspetiva de afirmação dos direitos de cidadania (centros de convívio, serviços de apoio domiciliário ou outras respostas de forma a
desenvolver uma intervenção diferenciada capaz de dar resposta às necessidades que o processo de envelhecimento produz no percurso de vida);
f) Criar e desenvolver respostas sociais de apoio às crianças e jovens, desenvolvendo funções várias de suporte das familias (centros de apoio familiar nos equipamentos/Serviços de apoio e consultadoria à vida familiar);
g) Criação de serviços de apoio à inserção profissional face à vulnerabilidade dos jovens ao desemprego e à precariedade de emprego;
h) Desenvolvimento das valências locais e regionais;
i) Promoção e gestão de equipamentos coletivos e prestação de serviços de saúde;
j) Criação de estruturas e prestação de serviços de apoio a idosos, crianças ou cidadãos desfavorecidos;
k) Promover o envelhecimento ativo, designadamente através de idosos, voluntariado sénior e apoio a associações seniores;
I) Garantir o fornecimento de serviços ou a gestão de atividades;
m) Promover a saúde pública;
n) Prevenir e combater a toxicodependência;
o) Promover os investimentos necessários à consolidação e desenvolvimento da sua atividade;
p) Assegurar cuidados de saúde continuados e apoio domiciliário;
q) Cooperar com outras entidades pública e privadas no desenvolvimento de programas de saúde e ação social;
r) Assegurar o funcionamento da Unidade Móvel para acesso aos cuidados de saúde e outros de âmbito social da população em geral, com especial incidência no apoio social à saúde infantil, juvenil e aos idosos;
s) Gestão de equipamentos de convívio e lazer, criados ou a criar;
t) Realização de investimentos na construção ou apoio à construção de equipamentos necessários ao desenvolvimento do objeto da empresa;
u) Sensibilizar a comunidade em geral e o meio empresarial em especial para a inclusão das pessoas com deficiência;
3. É do interesse do Município de Cabeceiras de Basto a incrementação de ações de cidadania que favoreçam a população, privilegiando a intervenção social junto dos que se encontram em situação de fragilidade, bem como a fomentação da coesão social;
4. É do interesse do Município de Cabeceiras de Basto promover a realização de serviços de proximidade na área da saúde, na área social e administrativa,

É celebrado e reciprocamente aceite o presente Contrato-Programa, que se rege pelas cláusulas seguintes:

## CLÁUSULA $1^{a}$

## Objeto e Finalidade

Constitui objeto do presente contrato-programa a cooperação financeira entre as contraentes relativas à compensação pela realização de um conjunto de ações no ano de 2017, desenvolvidas pela BASTO VIDA no concelho de Cabeceiras de Basto, para diferentes públicos e sem quaisquer encargos para os mesmos:
> 1. Compensação pela Dinamização e Funcionamento da Casa do Tempo e da Casa da Juventude - Associativismo, Inovação, Formação, Artes, Oficios e Gerações

A Casa do Tempo tem como principal objetivo permitir aos cabeceirenses e a quem visita o concelho obter informação turística e histórica, mas também inteirar-se da dinâmica local registada em diversos setores, assim como, das potencialidades que o concelho encerra, através, designadamente, das novas tecnologias.
Pretende-se com os espaços que a compõem valorizar e promover as nossas tradições, os nossos usos, os nossos costumes, as nossas gentes, os nossos produtos locais, o nosso artesanato, a nossa gastronomia para perpetuar a memória dos nossos antepassados através da recriação ao vivo de cenas do quotidiano, das vivências e dos trabalhos agricolas. Apresenta ainda, a riqueza da fauna e da flora, os trilhos pedestres e de BTT, os nossos equipamentos culturais, desportivos e de lazer. Torna-se necessário continuar a dinamizar as atividades pedagógicas direcionadas para as escolas do concelho com o objetivo de promover uma interatividade com vista à consciencialização dos mais novos relativamente à riqueza cultural e patrimonial do nosso concelho.

A Casa da Juventude - Associativismo, Inovação, Formação, Artes, Ofícios e das Gerações carateriza-se pelo conjunto de valências que promovem o desenvolvimento pessoal dos jovens, através da sua formação, informação, orientação e participação ativa, ocupação salutar dos tempos livres, enquadrando esse desenvolvimento com a procura de salvaguarda das nossas tradições e costumes e aliando a componente intergeracional, tão importante no desenvolvimento integral do indivíduo.

## 2. Compensação por assegurar o funcionamento do Posto Móvel de Atendimento



O Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão continuará a percorrer as várias aldeias e freguesias do nosso concelho, prestando serviços de proximidade na área da saúde, na área social e administrativa. Trata-se de serviços dirigidos à população cabeceirense, nomeadamente à que reside nos aglomerados mais distantes da sede do concelho ou à faixa etária mais idosa e com maiores dificuldades de mobilidade. Além da telemedicina, que integra um conjunto de tecnologias e aplicações que permitem a realização nesta viatura móvel, de ações médicas à distância, procede-se à avaliação dos parâmetros vitais e exames complementares de diagnóstico.
Nesta viatura, que 'estaciona' também junto dos espaços de convívio e lazer, continuará a tratar-se de diversos assuntos ao nível do apoio social e administrativo de âmbito municipal. Por outro lado, e sempre que necessário, as enfermeiras afetas a este serviço visitarão os domicilios para assim poderem continuar a acompanhar os utentes que, por motivos vários, não possam deslocar-se ao PMAC.

## 3. Compensação por assegurar o funcionamento do programa "Ouvir Cabeceiras de Basto" - Serviços de Audiologia

Através do Programa "Ouvir Cabeceiras de Basto", a Basto Vida dará continuidade a um conjunto de ações no âmbito da sensibilização das pessoas para o rastreio, prevenindo, assim, problemas de audição e de ações concretas de informação, sensibilização e realização de rastreios e tratamentos.
Pretende-se, para o próximo ano, continuar a alargar o serviço a novos públicos, principalmente crianças e jovens em idade escolar do concelho.

## 4. Compensação por assegurar o funcionamento do programa "Livros Sociais"

Com este programa pretende-se manter o apoio a alunos/familias que não reúnam condições económicas para adquirir os manuais escolares. Para que o programa em causa possa prosseguir com bons resultados é fundamental o envolvimento de todos os parceiros, bem como da comunidade, encorajando e valorizando a troca e partilha responsabilidade social e ambiental.
Assim, pretende-se garantir a validade do manual escolar, não esgotando a sua utilização num único ano letivo, contribuindo deste modo para a rentabilização dos recursos económicos das famílias.

## 5. Compensação por assegurar o funcionamento do programa "Medicamentos Sociais"

Com os "Medicamentos Sociais" pretende-se continuar a garantir uma maior acessibilidade dos Cabeceirenses, com menores recursos económicos, à medicação prescrita em contexto de doença.
Beneficiam deste programa todos os cidadãos com residência em Cabeceiras de Basto que apresentem menores recursos económicos e sociais, em situação de doença crónica, aguda, súbita, endémica ou relacionada com o processo de envelhecimento que cumpram requisitos definidos no respetivo protocolo.

## 6. Compensação por assegurar o apoio no funcionamento da Escola Tecnológica de Lameiros

A Escola Tecnológica de Lameiros é um equipamento que tem como principais valências a área da formação/educação, fruto do aumento da competitividade do mundo laboral há cada vez mais pessoas que recorrem com maior frequência às ações de formação para ver certificadas competências pessoais. A aposta na formação é, por isso, uma mais-valia para a reintegração profissional dos adultos e jovens no mercado de trabalho.

## 7. Compensação pela realização de iniciativas socioculturais:

A Animação Sociocultural consubstancia uma atitude que se traduz no empenho, na abertura, na iniciativa, na adaptação, na tolerância, e na capacidade de promoção do desenvolvimento sóciocultural através da participação dos individuos, grupos e comunidades, deverá a Basto Vida planificar, organizar e desenvolver as seguintes iniciativas, durante o próximo ano:

- Convívio Mais Vida: Saúde e Solidariedade
- Encontro de Quadras de S. Martinho
- Festas de Natal nos Espaços de Convívio


## 8. Compensação por assegurar o funcionamento da Loja Social

Face à atual conjuntura económica e ao aumento de solicitações de apoio alimentar por parte das famílias residentes no concelho, deverá a Basto Vida congregar esforços no sentido de reforçar/reformular a resposta dada pela Loja Social, garantindo assim
uma maior eficácia dos serviços prestados, suprimindo as necessidades imediatas do individuo/famílias em situação desprotegida através da recolha e cedência dos mais variados bens, sejam eles alimentos, vestuário, calçado, mobiliário, eletrodomésticos, entre outros, os quais serão colocados à disposição da população-alvo de forma gratuita.
9. Compensação por apoiar o funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto
A Basto Vida dará continuidade ao trabalho de colaboração com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens visando o desenvolvimento de ações de promoção dos direitos e de prevenção das situações de perigo para as crianças e jovens do concelho. Na modalidade restrita da Comissão de Proteção, terá funções específicas de atendimento/informação às pessoas que se dirigem à comissão de proteção; apreciação/instrução de processos; decisão, aplicação, acompanhamento e revisão de medidas de promoção e proteção.

## 10. Compensação pelo funcionamento e dinamização dos Espaços de Convívio e Lazer de Pedraça, Cambezes, Eiró, Cabeceiras de Basto (S. Nicolau) e Basto (Santa Senhorinha)

Os Espaços de Convívio e Lazer (ECL's) de Pedraça, Cambezes e Eiró até ao momento registaram 62 utentes, aproximadamente, correspondendo a $67 \%$ do sexo feminino e $33 \%$ do sexo masculino, com idades compreendidas entre os 44 e 91 anos. Esta estimativa deriva de uma análise que se está a realizar em cada ECL, evidenciando a importância da continuidade do trabalho desenvolvido junto principalmente da população idosa, isto porque, recorrem a estes espaços outros cidadãos do concelho com problemas de saúde físicos ou mentais que, de alguma forma, estão afastados da vida ativa.
Desenvolver-se-ão ações de acompanhamento psicossocial individualizado a cada utente, para que esta especificidade contribua para os técnicos identificarem casos que necessitam de apoio/suporte ou encaminhamento para serviços ou instituições que se revelem mais adequados às necessidades.
Assim, as atividades a realizar no próximo ano incidem sobretudo em: ginástica geriátrica; animação musical; dança; hidroginástica sénior; fisioterapia; expressão corporal; jogos tradicionais; trabalhos manuais; cuidados primários de saúde que inclui consulta de enfermagem, audiologia e psicologia; sessões de sensibilização em diversas áreas; convívios intergeracionais; comemorações de efemérides temáticas; intercâmbios entre ECL's; visitas a equipamentos municipais; passeios convivio e participação em iniciativas promovidas pelo Município ou outras entidades.

## CLÁUSULA 2. ${ }^{\text {a }}$

## Fundamento

A necessidade de estabelecer a presente relação contratual funda-se:
a) Na experiência adquirida pela BASTO VIDA na realização deste tipo de atividades/ações;
b) No conhecimento, por parte da BASTO VIDA, das problemáticas especificas associadas a este tipo de atividades/ações, fruto do contacto direto e mantido ao longo do tempo com a comunidade local destinatária;
c) No incremento da eficácia, bem como na consequente redução de custos, resultante do facto de a BASTO VIDA dispor de uma equipa multidisciplinar, capaz de cobrir um conjunto alargado de necessidades, ainda que díspares e a qualquer momento;
d) Na criação de condições para que a BASTO VIDA cumpra os seus objetivos estatutários, assim permitindo satisfazer melhor o interesse das populações servidas.

## CLÁUSULA 3. ${ }^{\text {a }}$

## Direitos e obrigações das partes

1. O MCB obriga-se a atribuir à BASTO VIDA uma indemnização compensatória no montante de $349.000,00 €$ (trezentos e quarenta e nove mil euros), processados durante o ano de 2017.
2. O MCB obriga-se a acompanhar a execução financeira do contrato-programa.
3. O MCB obriga-se a verificar todos os documentos de prestação de contas.
4. A BASTO VIDA obriga-se a suportar todos os encargos decorrentes das ações e iniciativas descritas na cláusula 1. ${ }^{\text {a }}$.
5. A BASTO VIDA obriga-se a fornecer ao MCB todos os elementos, por este solicitados, relacionados com a execução do presente contrato.

## CLÁUSULA 4. ${ }^{\text {a }}$ <br> Indicadores de Eficácia

A qualidade do serviço prestado pela BASTO VIDA será aferida através dos indicadores seguintes, determinados em função dos objetivos fixados no quadrosíntese anexo ao presente contrato:
a) Prestação Ineficaz: assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa acolhendo até $75 \%$ das atividades/ações previstas anualmente;
b) Prestação Eficaz: assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa acolhendo a totalidade das atividades/ações previstas anualmente;
c) Prestação Muito Eficaz: assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa superando o número de atividades/ações previstas anualmente.

A produtividade da BASTO VIDA será aferida através dos indicadores seguintes:
a) Prestação Ineficiente: a execução das atividades/ações com um nivel de utilização de recursos financeiros superior ao valor previsto no contratoprograma;
b) Prestação Eficiente: a execução das atividades/ações com um nivel de utilização de recursos financeiros igual ao valor previsto no contrato-programa;
c) Prestação Muito Eficiente: a execução das atividades/ações com um nivel de utilização de recursos financeiros inferior em, no mínimo, $5 \%$ ao valor previsto no contrato-programa.

## CLÁUSULA 6. ${ }^{\text {a }}$

## Alterações ao contrato

O presente contrato-programa consubstancia todos os acordos existentes entre as partes, e todas as alterações ou emendas deverão ser celebradas por escrito particular, sob a forma de "aditamento", que terá a mesma validade e eficácia que o presente contrato.

## CLÁUSULA 7. ${ }^{\text {a }}$ <br> Resolução

O presente contrato-programa poderá ser denunciado, a todo o tempo, pelo MCB, por não cumprimento pela BASTO VIDA das obrigações que assume neste contrato.

## CLÁUSULA $8^{a}$

## Natureza administrativa

A relação jurídica constituída por este contrato tem natureza administrativa por vontade das partes.

## CLÁUSULA 9a <br> Vigência

O presente contrato-programa produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2017 até ao dia 31 de dezembro de 2017.

Feito em Cabeceiras de Basto, no dia $\qquad$ de dezembro de 2016, em duplicado de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, vai ser assinado pelos outorgantes, ficando um exemplar na posse de cada um.

## Pela Basto Vida,

O Tesoureiro da Direção
(Leandro Vilela Campos, Sr.)

O suplente da Direção
(Manuel António Ramos Pereira, Eng.)

| Designação da açãolatividade a desenvolver | Quantificação <br> (número de utentes a <br> abranger) <br> 1 - Dinamização e Funcionamento da Casa do Tempo e <br> Casa da Juventude - Associativismo, Inovação, <br> Formação, Artes, Oficios e Gerações |
| :--- | :---: |
| 2 - Posto Móvel de Atendimento | 30000 |
| 3- Programa "Ouvir Cabeceiras de Basto" - Serviços de <br> Audiologia | 1200 |
| 4 - Programa "Livros Sociais" | 650 |
| 5- Programa "Medicamentos Sociais" | 17 |
| 6 - Apoio no Funcionamento da Escola Tecnológica de <br> Lameiros | 5000 |
| 7- Iniciativas Socioculturais | 9000 |
| 8- Loja Social | 347 |
| 9- Apoio à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens <br> de Cabeceiras de Basto | 95 |
| 10 - Compensação pelo funcionamento e dinamização <br> dos Espaços de Convívio e Lazer de Pedraça, Eiró, <br> Cambezes, Cabeceiras de Basto (S. Nicolau) e Basto <br> (Santa Senhorinha) | 62 |

Servic̣os de Acção Social e Cuidados de Saúde Cooperativa de Interesses Público de Responsabilidade Limitada

Exmo. Senhor
Sr. Fernando Basto
Presidente da Assembleia Geral
da Basto Vida - Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde, Crl Praça da República, 299
Refojos de Basto
4860-355 Cabeceiras de Basto

| Na Ref.a |  | Va Refa |  |
| :--- | :--- | :--- | :--- |
|  | Refa | Data | Refa |
| 18-10-2016 | $153 / 2016$ |  |  |

## Assunto: Plano de Atividades e Orçamento-2017

Cumpre-me informar V. Exa. que a direção da Régie-Cooperativa aprovou, no passado dia 17 de outubro, por unanimidade, o Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2017, pelo que remetemos o documento em anexo.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Direção,



Exmo. Senhor
Sr. Fernando Basto
Presidente da Assembleia Geral da Basto Vida - Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde, Crl Praça da República, 299 Refojos de Basto 4860-355 Cabeceiras de Basto

| Na Ref. ${ }^{\text {a }}$ |  | Va Ref ${ }^{\text {a }}$ |  |
| :---: | :---: | :---: | :---: |
| Data | Refe | Data | Refa |
| 19-10-2016 | 1çit/2016 |  |  |

## Assunto: Plano de Atividades e Orçamento - 2017

Vimos, pelo presente, remeter a V. Exa. o Plano de Atividades e o Orçamento para o ano de 2017, assim como cópia do respetivo parecer do Conselho Fiscal desta Régie - Cooperativa.

Mais informamos que os documentos em questão estão disponíveis, para consulta dos Cooperantes, na sede social.

Com os melhores cumprimentos,


A Presidente da Direção,
 Exploração
Previsionale
Orçamento


| PRINCIPASS RESPOSTAS SOCIAIS IESTABELECIMENTO NAO COUPARTICIPADAS |  |  |  |  |  |  |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
| THPORESPOSTA SOCIAL | N. MEDIO UTENTES | VAEOR UNTARIO COMPARTICIPA คAO | VALOR MÉDIO UNITARIO FAMILIAS | RECETA | N ค MÉDIO RECURSOS HUMANOS (ETE) | N. MEDIO VOLUNTARIOS (TIE) |
| Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão | 1200 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 | 0 |
| Espaços de Convivio e Lazer | 62 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 | 0 |
| Programa "Ouvir Cabeceiras de Bastor" | 650 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2 | 0 |
| Loja Social | 347 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2 | 60 |



## DEMONSTRAÇĂO RESULTADOS PREVISIONAIS





DEMONSTRAĢÃO RESULTADOS PREVISIONAIS

| CLASSE 6 | GASTOS |  |
| :---: | :---: | :---: |
| CONTA | RUBRICA | TOTAL |
| 62 | FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS | 341.878,88€ |
| 622 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS | 122.954,64 € |
| 6221 | TRABALHOS ESPECIALIZADOS | 83.508,00 € |
| 6222 | PUBLICIDADE E PROPAGANDA | 500,00€ |
| 6224 | HONORÁRIOS | 29.541,00€ |
| 6226 | CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO | 9.405,64€ |
| 623 | MATERIAIS | 54.211,34 € |
| 6231 | FERRAMENTAS E UTENSSILIOS DE DESGATE RÁPIDO | 48.050,00€ |
| 6232 | LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA | 1.000,00€ |
| 6233 | MATERIAL DE ESCRITÓRIO | 5.161,34€ |
| 624 | ENERGIA E FLUIDOS | 50.483,84€ |
| 6241 | ELETRICIDADE | 33.934,08€ |
| 6242 | COMBUSTIVEIS | 10.210,70€ |
| 6243 | ȦGUA | 6.339,06€ |
| 625 | DESLOCAÇŌES, ESTADAS E TRANSPORTES | 550,00 € |
| 6251 | DESLOCAÇÕES E ESTADAS | 550,00€ |
| 626 | SERVIÇOS DIVERSOS | 113.679,06 € |
| 6262 | COMUNICAÇÃO | 5.402,67€ |
| 6263 | SEGUROS | 6.386,90€ |
| 6266 | CONTENCIOSO E NOTARIADO | 1.750,00€ |
| 6267 | LIMPEZA, HIGIENE E CONFORTO | 26.500,00€ |
| 6268 | OUTROS SERVIÇOS | 73.639,49€ |
| 63 | CUSTOS COM O PESSOAL | 1.512.704,83€ |
| 632 | REMUNERAÇŌES DO PESSOAL | 1.209.118,44 € |
| 6321 | REMUNERAÇŐES CERTAS | 1.209.118,44€ |
| 635 | ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇŌES | 242.124,93 € |
| 6352 | PESSOAL | 242.124,93€ |
| 636 | SEGUROS ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS | 13.461,46€ |
| 6372 | PESSOAL | 13.461,46€ |
| 638 | OUTROS GASTOS COM O PESSOAL | 48.000,00€ |
| 6382 | PESSOAL | 48.000,00€ |
| 64 | GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO | 119.594,00 € |
| 642 | ATIVOS FIXOS TANGIVEIS | 119.594,00€ |
| 68 | OUTROS GASTOS E PERDAS | 1.618,95 € |
| 688 | OUTROS GASTOS E PERDAS | 1.618,95 € |
|  | TOTAL GASTOS | 1.975.796,66 € |


| CLASSE 8 | RESULTADOS |  |
| :---: | :--- | ---: |
| 85 | RESULTADOS ANTES IMPOSTOS |  |
| 86 | IMPOSTO RENDIMENTO EXERCICIO | $11.056,22 €$ |
| 88 | RESULTADOLIQUIDO | $-€$ | FONTES DE FINANCIAMENTO

FINANCIAMENTO PÚBLICO - COMPONENTE EXPLORAÇÃO


FINANCIAMENTO PÚBLICO - COMPONENTE INVESTIMENTO



INVESTIMENTO




Pare de fortime de Neivo Ohiverve


CSA Auditores
Gaspar Castro, Romeu Silva \& Associados, S.R.O.C., Lda.

## Introdução

1. Para os efeitos da alínea j) do $n^{0} 6$ do artigo $25 .{ }^{\circ}$ da Lei $n .{ }^{\circ} 50 / 2012$, de 31 de Agosto, apresentamos o nosso parecer sobre os instrumentos de gestão previsional para o exercício de 2017, da BASTO VIDA - Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, que integra as seguintes peças: Plano Anual de Atividades e Orçamento 2017, Demonstração de Resultados Previsional 2017.

## Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que the serviram de base.
3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidas nos instrumentos de gestão previsional acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

## Âmbito

4. O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsional contida nos instrumentos de gestão anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu:-
a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:

- a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
- a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;

b) na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o

5. Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente parecer sobre os instrumentos de gestão previsional.

## Parecer

6. Com base no trabalho efectuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, a qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação e que a mesma não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adoptados pela entidade.
7. Devemos contudo advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

## Ênfase

8. Sem afetar a opinião expressa no parágrafo 6 acima, gostaríamos de chamar a atenção para a relevância dos investimentos relativos à Unidade de Cuidados Continuados, a qual se espera que entre em funcionamento no decurso do exercício de 2017 e que, à presente data, têm subjacente algum grau de incerteza e imprevisibilidade quanto à sua evolução durante a fase inicial de atividade, quer ao nível dos gastos a incorrer, quer ao nível dos rendimentos que poderá gerar.

Braga, 25 de outubro de 2016.


TERRA+VERDE - Gestão Integrada da Floresta, Cooperativa de Interesse Público e Responsabilidade Limitada


Exmo. Senhor

Francisco Luís Teixeira Alves
Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto

Praça da República, $n^{\circ} 467$
4860 - 355 Cabeceiras de Basto

Data: 2016-10-21
ASSUNTO: Plano de Atividades e Orçamento ano 2017

Serve o presente para remeter a V. Exa. o plano de atividades e orçamento para o ano de 2017 desta Régie Cooperativa.

Com os melhores cumprimentos,


## ÍNDICE

1. NOTA INTRODUTÓRIA ..... 3
2. ENQUADRAMENTO ..... 4
3. OBJETIVOS E ATIVIDADES A DESENVOLVER ..... 6
4. ENQUADRAMENTO FINANCEIRO - ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2017 ..... 7


## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

O presente documento sistematiza os aspetos que marcam o contexto de atividade da Cooperativa de Interesse Público e Responsabilidade Limitada, designada por TERRA+VERDE - Gestão Integrada da Floresta, CIPRL identificando as principais linhas de orientação para o ano de 2017, assim como define os principais objetivos a prosseguir, em coerência com o objeto plasmado nos estatutos.

Nos pontos seguintes é realizado um breve enquadramento da TERRA+VERDE, sendo apresentados os principais objetivos e as atividades a desenvolver, bem como, o respetivo enquadramento financeiro, ou seja, o orçamento previsional para a implementação do Plano de Atividades para 2017.

## 2. ENQUADRAMENTO

A TERRA+VERDE iniciou a sua atividade no dia 1 de abril de 2013.

O principal objetivo da TERRA+VERDE é a gestão integrada da floresta e, para a prossecução do seu objeto social, a Cooperativa pode desenvolver um conjunto de atividades que contribuam para o desenvolvimento da floresta e o seu uso múltiplo, mormente na vertente do planeamento, do ordenamento e da produção florestal, mas também, na promoção de investimentos conexos ao objeto social e na gestão/exploração das áreas e equipamentos públicos ou privados.

Focalizados neste intuito, durante os anos de 2013, 2014, 2015 e 2016, a direção procurou a afirmação da TERRA+VERDE, enquanto estrutura capaz de promover a valorização das funções ecológicas, sociais e culturais dos espaços florestais, bem como um breve diagnóstico sobre o potencial disponível numa lógica do eventual aproveitamento da biomassa, intuito, aliás, já partilhado em Assembleia Geral com os cooperantes

O plano anual de atividades é o instrumento de planeamento de afetação dos recursos da TERRA+VERDE aos dois eixos estruturantes que se impõem para o ano de 2017, a saber:

- A consolidação da cooperativa TERRA+VERDE;
- O estabelecimento de parcerias e cooperação.

O presente documento apresenta de forma clara a proposta de plano de atividades da TERRA+VERDE - Gestão Integrada da Floresta, CIPRL, e assenta em pressupostos de continuidade da intervenção que tem vindo a ser seguida, pese embora a ambição
acrescida de querer fazer mais em prol de uma gestão integrada e sustentada da floresta.


Os recursos financeiros da TERRA+VERDE decorrem do Capital Social já realizado.

> 论

## 3. OBJETIVOS E ATIVIDADES A DESENVOLVER



Para a implementação e suporte à operacionalização dos objetivos propostos, torna-se necessário dotar a Cooperativa de capacidade técnica, podendo aproveitar os incentivos estatais para a contratação de pessoal técnico.

Por último, e não menos importante, a Cooperativa estará particularmente atenta á estratégia e ás medidas elencadas para os recursos florestais (p.e valorização/M4, proteção e reabilitação/M8 ) no Programa de Desenvolvimento Rural, para o período 2014-2020, enquanto instrumento de programação de fundos comunitários, nos quais se insere o apoio ao desenvolvimento rural a financiar pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e a outros fundos no âmbito do Quadro Estratégico Comum, com o propósito de agregar as atividades indutoras de valorização das matérias-primas e estimular a oportunidade de crescimento na cadeia de valor para a comercialização ao nível da produção.

## 4. ENQUADRAMENTO FINANCEIRO - ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2017

As principais atividades a desenvolver e respetivos custos podem ser enquadradas da seguinte forma:


| PROPOSTA DE PLANO DE ATIVIDADES - ANO DE 2017 |  |  |  |
| :---: | :---: | :---: | :---: |
| Vector estruturante | Objetivos | Atividades | Orçamento |
| Consolidação da TERRA+VERDE | Promoção da imagem da Terra + Verde | Renovação do dominio e do site e concepção dos respetivcs conteúdos | $350,00 €$ |
|  |  | Informaçãoe divulgação do plano de ação pelos órgãos de comunicação e rádio local |  |
|  |  | Criação de unma newletter |  |
|  |  | Edição de fol hetos e outros materiais promocionais | $500 €$ |
|  |  | Participaçăo em feiras, certames e outras iniciativas análogas | $1.000 €$ |
|  | Realização de Worshops | Biomassa e as novas tecnologias | 250 ¢ |
|  | Ações de sensibilização | Comemoraçōes temáticas: | $500 €$ |
|  |  | - 28 de Julho - Dia mundial da conservação da natureza; |  |
|  |  | - 21 de Setembro - Dia da árvore; |  |
|  |  | - 23 de Novembro - Dia da floresta autóctone; |  |
|  | Gestäo de serviços | Disponibilidade para colaborar, dentro dos recursos disponiveis, para gerir equipamentos públicos e privados, bem como, para criar serviços de apoio que se mostrem necessários e complementares (inclui recursos humanos). | $10.000 €$ |
|  | Colaboração na elaboração de instrumentos de planeamento | Prestar apoio no planeamento e no ordenarnento do territónio enquanto instrumento indispensável para a disciplinar a a ção dos diversos agentes |  |
|  | Realização de investimentos, fomentando a empres arialização dos bens e serviços gerados na floresta | Concepçāo de unidade transformadora com vista aproveitar os recursos florestais, a apresentar como proposta de investimento no âmbito dos programas de apolo comunitário | 52.950 € |
| Cooperação e parcerias | Promover e cooperar na gestão do espaço florestal, com as entidades de natureza pública e/ou privada | Diversificação nảo só do leque de associados, como tambẻm as parcerias com as entidades em que se verifique uma convergência de interesses |  |
|  |  | Adesão ao Conselho Cinegético Municpal |  |
|  |  | Adesāo à Comissão Municipal de Detesa da Floresta Contra incêndios; |  |
|  |  | TOTA | $65.550 €$ |



ORÇAMENTO 2017
CONTRATO-PROGRAMA

## CONTRATO-PROGRAMA

Entre,
O Município de Cabeceiras de Basto, com sede na Praça da República, 467, 4860-355 Cabeceiras de Basto, com o número de Identificação Fiscal 505330334, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Francisco Luís Teixeira Alves - doravante abreviadamente designado por MCB; e,


A BASTO VIDA - Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, com sede na Praça da República, n. ${ }^{\circ}$ 299, 4860-355 Cabeceiras de Basto, neste ato representada pelo Tesoureiro da Direção, Sr. Leandro Vilela Campos e pelo também membro da Direção, Eng. ${ }^{\circ}$ Manuel António Ramos Pereira, igualmente com poderes necessários para o efeito doravante simplesmente designada por BASTO VIDA,

Considerando que:

1. A BASTO VIDA tem como objeto principal a prestação de serviços de interesse geral e a promoção do acesso dos cidadãos a bens e serviços essenciais, designadamente apoio social e cuidados de saúde, na área do Município de Cabeceiras de Basto e no âmbito das atribuições e competências fixadas aos Municípios;
2. Constituem atribuições da BASTO VIDA:
a) Promover o acesso da generalidade dos cidadãos, em condições financeiras equilibradas, a bens e serviços essenciais, procurando, na medida do possível, adaptar as taxas e as contraprestações devidas às reais situações dos utilizadores, na ótica do princípio da igualdade;
b) Promoção do desenvolvimento das comunidades locais, integrado e sustentado, prevenindo situações de risco social, equilibrando os tipos de intervenção da ação social;
c) Apoiar as famílias garantindo as condições de exercício do seu papel num contexto de qualidade de vida, garantindo mínimos de sobrevivência económica e condições de bem-estar a todas as famílias;
d) Conceção e desenvolvimento de projetos de desenvolvimento local em domínios específicos de vulnerabilidade social;
e) Criação e dinamização de respostas sociais dirigidas para a terceira e quarta idade numa perspetiva de afirmação dos direitos de cidadania (centros de convívio, serviços de apoio domiciliário ou outras respostas de forma a
desenvolver uma intervenção diferenciada capaz de dar (resposta às necessidades que o processo de envelhecimento produz no percurso de vida);
f) Criar e desenvolver respostas sociais de apoio às crianças e jovens, desenvolvendo funções várias de suporte das famílias (centros de apoio familiar nos equipamentos/Serviços de apoio e consultadoria à vida familiar);
g) Criação de serviços de apoio à inserção profissional face à vulnerabilidade dos jovens ao desemprego e à precariedade de emprego;
h) Desenvolvimento das valências locais e regionais;
i) Promoção e gestão de equipamentos coletivos e prestação de serviços de saúde;
j) Criação de estruturas e prestação de serviços de apoio a idosos, crianças ou cidadãos desfavorecidos;
k) Promover o envelhecimento ativo, designadamente através de idosos, voluntariado sénior e apoio a associações seniores;
l) Garantir o fornecimento de serviços ou a gestão de atividades;
m) Promover a saúde pública;
n) Prevenir e combater a toxicodependência;
o) Promover os investimentos necessários à consolidação e desenvolvimento da sua atividade;
p) Assegurar cuidados de saúde continuados e apoio domiciliário;
q) Cooperar com outras entidades pública e privadas no desenvolvimento de programas de saúde e ação social;
r) Assegurar o funcionamento da Unidade Móvel para acesso aos cuidados de saúde e outros de âmbito social da população em geral, com especial incidência no apoio social à saúde infantil, juvenil e aos idosos;
s) Gestão de equipamentos de convívio e lazer, criados ou a criar;
t) Realização de investimentos na construção ou apoio à construção de equipamentos necessários ao desenvolvimento do objeto da empresa;
u) Sensibilizar a comunidade em geral e o meio empresarial em especial para a inclusão das pessoas com deficiência;
3. É do interesse do Município de Cabeceiras de Basto a incrementação de ações de cidadania que favoreçam a população, privilegiando a intervenção social junto dos que se encontram em situação de fragilidade, bem como a fomentação da coesão social;
4. É do interesse do Município de Cabeceiras de Basto promover a realização de serviços de proximidade na área da saúde, na área social e administrativa,
sobretudo direcionados aos munícipes que residem em aglomerados mais distantes da sede do concelho e com maiores dificuldades de mobilidade;
5. É do interesse do Município de Cabeceiras de Basto desenvolver atividades que visem uma verdadeira inclusão das pessoas em risco ou situação de exclusão social; e,
6. É, também, do interesse do Município de Cabeceiras de Basto proporcionar atividades capazes de favorecer a imagem positiva da pessoa idosa, assim como dar a esta a capacidade de participação social e direito a um envelhecimento ativo,

É celebrado e reciprocamente aceite o presente Contrato-Programa, que se rege pelas cláusulas seguintes:

## CLÁUSULA $1^{\text {a }}$ <br> Objeto e Finalidade

Constitui objeto do presente contrato-programa a cooperação financeira entre as contraentes relativas à compensação pela realização de um conjunto de ações no ano de 2017, desenvolvidas pela BASTO VIDA no concelho de Cabeceiras de Basto, para diferentes públicos e sem quaisquer encargos para os mesmos:

1. Compensação pela Dinamização e Funcionamento da Casa do Tempo e da Casa da Juventude - Associativismo, Inovação, Formação, Artes, Ofícios e Gerações
A Casa do Tempo tem como principal objetivo permitir aos cabeceirenses e a quem visita o concelho obter informação turística e histórica, mas também inteirar-se da dinâmica local registada em diversos setores, assim como, das potencialidades que o concelho encerra, através, designadamente, das novas tecnologias.

Pretende-se com os espaços que a compõem valorizar e promover as nossas tradições, os nossos usos, os nossos costumes, as nossas gentes, os nossos produtos locais, o nosso artesanato, a nossa gastronomia para perpetuar a memória dos nossos antepassados através da recriação ao vivo de cenas do quotidiano, das vivências e dos trabalhos agrícolas. Apresenta ainda, a riqueza da fauna e da flora, os trilhos pedestres e de BTT, os nossos equipamentos culturais, desportivos e de lazer. Tornase necessário continuar a dinamizar as atividades pedagógicas direcionadas para as escolas do concelho com o objetivo de promover uma interatividade com vista à consciencialização dos mais novos relativamente à riqueza cultural e patrimonial do nosso concelho.

A Casa da Juventude－Associativismo，Inovação，Formação，Artes，Ofícios e das Gerações carateriza－se pelo conjunto de valências que promovem o desenvolvimento pessoal dos jovens，através da sua formação，informação，orientação e participação ativa，ocupação salutar dos tempos livres，enquadrando esse desenvolvimento com a procura de salvaguarda das nossas tradições e costumes e aliando a componente intergeracional，tão importante no desenvolvimento integral do indivíduo．

2．Compensação por assegurar o funcionamento do Posto Móvel de

## Atendimento

O Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão continuará a percorrer as várias aldeias e freguesias do nosso concelho，prestando serviços de proximidade na área da saúde， na área social e administrativa．Trata－se de serviços dirigidos à população cabeceirense，nomeadamente à que reside nos aglomerados mais distantes da sede do concelho ou à faixa etária mais idosa e com maiores dificuldades de mobilidade． Além da telemedicina，que integra um conjunto de tecnologias e aplicações que permitem a realização nesta viatura móvel，de ações médicas à distância，procede－se à avaliação dos parâmetros vitais e exames complementares de diagnóstico．
Nesta viatura，que＇estaciona＇também junto dos espaços de convívio e lazer， continuará a tratar－se de diversos assuntos ao nível do apoio social e administrativo de âmbito municipal．Por outro lado，e sempre que necessário，as enfermeiras afetas a este serviço visitarão os domicílios para assim poderem continuar a acompanhar os utentes que，por motivos vários，não possam deslocar－se ao PMAC．

## 3．Compensação por assegurar o funcionamento do programa＂Ouvir Cabeceiras de Basto＂－Serviços de Audiologia

Através do Programa＂Ouvir Cabeceiras de Basto＂，a Basto Vida dará continuidade a um conjunto de ações no âmbito da sensibilização das pessoas para o rastreio， prevenindo，assim，problemas de audição e de ações concretas de informação， sensibilização e realização de rastreios e tratamentos．
Pretende－se，para o próximo ano，continuar a alargar o serviço a novos públicos， principalmente crianças e jovens em idade escolar do concelho．

4．Compensação por assegurar o funcionamento do programa＂Livros Sociais＂
Com este programa pretende－se manter o apoio a alunos／familias que não reúnam condições económicas para adquirir os manuais escolares．Para que o programa em causa possa prosseguir com bons resultados é fundamental o envolvimento de todos os parceiros，bem como da comunidade，encorajando e valorizando a troca e partilha
solidária no sentido de promover a implementação de boas práttcas de responsabilidade social e ambiental.
Assim, pretende-se garantir a validade do manual escolar, não esgotando a sua utilização num único ano letivo, contribuindo deste modo para a rentabilização dos recursos económicos das famílias.
5. Compensação por assegurar o funcionamento do programa "Medicamentos Sociais"

Com os "Medicamentos Sociais" pretende-se continuar a garantir uma maior
 acessibilidade dos Cabeceirenses, com menores recursos económicos, à medicação prescrita em contexto de doença.
Beneficiam deste programa todos os cidadãos com residência em Cabeceiras de Basto que apresentem menores recursos económicos e sociais, em situação de doença crónica, aguda, súbita, endémica ou relacionada com o processo de envelhecimento que cumpram requisitos definidos no respetivo protocolo.

## 6. Compensação por assegurar o apoio no funcionamento da Escola Tecnológica de Lameiros

A Escola Tecnológica de Lameiros é um equipamento que tem como principais valências a área da formação/educação, fruto do aumento da competitividade do mundo laboral há cada vez mais pessoas que recorrem com maior frequência às ações de formação para ver certificadas competências pessoais. A aposta na formação é, por isso, uma mais-valia para a reintegração profissional dos adultos e jovens no mercado de trabalho.

## 7. Compensação pela realização de iniciativas socioculturais:

A Animação Sociocultural consubstancia uma atitude que se traduz no empenho, na abertura, na iniciativa, na adaptação, na tolerância, e na capacidade de promoção do desenvolvimento sóciocultural através da participação dos indivíduos, grupos e comunidades, deverá a Basto Vida planificar, organizar e desenvolver as seguintes iniciativas, durante o próximo ano:

- Convívio Mais Vida: Saúde e Solidariedade
- Encontro de Quadras de S. Martinho
- Festas de Natal nos Espaços de Convívio


## 8. Compensação por assegurar o funcionamento da Loja Social

Face à atual conjuntura económica e ao aumento de solicitações de apoio alimentar por parte das famílias residentes no concelho, deverá a Basto Vida congregar esforços no sentido de reforçar/reformular a resposta dada pela Loja Social,

garantindo assim uma maior eficácia dos serviços prestados, suprimindo as necessidades imediatas do individuo/famílias em situação desprotegida através da recolha e cedência dos mais variados bens, sejam eles alimentos, vestuário, calçado, mobiliário, eletrodomésticos, entre outros, os quais serão colocados à disposição da população-alvo de forma gratuita.
9. Compensação por apoiar o funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto
A Basto Vida dará continuidade ao trabalho de colaboração com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens visando o desenvolvimento de ações de promoção dos direitos e de prevenção das situações de perigo para as crianças e jovens do concelho. Na modalidade restrita da Comissão de Proteção, terá funções específicas de atendimento/informação às pessoas que se dirigem à comissão de proteção; apreciação/instrução de processos; decisão, aplicação, acompanhamento e revisão de medidas de promoção e proteção.
10. Compensação pelo funcionamento e dinamização dos Espaços de Convívio e Lazer de Pedraça, Cambezes, Eiró, Cabeceiras de Basto (S. Nicolau) e Basto (Santa Senhorinha)
Os Espaços de Convívio e Lazer (ECL's) de Pedraça, Cambezes e Eiró até ao momento registaram 62 utentes, aproximadamente, correspondendo a $67 \%$ do sexo feminino e $33 \%$ do sexo masculino, com idades compreendidas entre os 44 e 91 anos. Esta estimativa deriva de uma análise que se está a realizar em cada ECL , evidenciando a importância da continuidade do trabalho desenvolvido junto principalmente da população idosa, isto porque, recorrem a estes espaços outros cidadãos do concelho com problemas de saúde físicos ou mentais que, de alguma forma, estão afastados da vida ativa.
Desenvolver-se-ão ações de acompanhamento psicossocial individualizado a cada utente, para que esta especificidade contribua para os técnicos identificarem casos que necessitam de apoio/suporte ou encaminhamento para serviços ou instituições que se revelem mais adequados às necessidades.
Assim, as atividades a realizar no próximo ano incidem sobretudo em: ginástica geriátrica; animação musical; dança; hidroginástica sénior; fisioterapia; expressão corporal; jogos tradicionais; trabalhos manuais; cuidados primários de saúde que incluí consulta de enfermagem, audiologia e psicologia; sessões de sensibilização em diversas áreas; convívios intergeracionais; comemorações de efemérides temáticas; intercâmbios entre ECL's; visitas a equipamentos municipais; passeios convívio e participação em iniciativas promovidas pelo Município ou outras entidades.

CLÁUSULA 2. ${ }^{\text {a }}$
Fundamento
A necessidade de estabelecer a presente relação contratual funda-se:
a) Na experiência adquirida pela BASTO VIDA na realização deste tipo de atividades/ações;
b) No conhecimento, por parte da BASTO VIDA, das problemáticas específicas associadas a este tipo de atividades/ações, fruto do contacto direto e mantido ao longo do tempo com a comunidade local destinatária;
c) No incremento da eficácia, bem como na consequente redução de custos, resultante do facto de a BASTO VIDA dispor de uma equipa multidisciplinar, capaz de cobrir um conjunto alargado de necessidades, ainda que díspares e a qualquer momento;
d) Na criação de condições para que a BASTO VIDA cumpra os seus objetivos estatutários, assim permitindo satisfazer melhor o interesse das populações servidas.

## CLÁUSULA 3. ${ }^{\text {a }}$

## Direitos e obrigações das partes

1. O MCB obriga-se a atribuir à BASTO VIDA uma indemnização compensatória no montante de $349.000,00 €$ (trezentos e quarenta e nove mil euros), processados durante o ano de 2017.
2. O MCB obriga-se a acompanhar a execução financeira do contrato-programa.
3. O MCB obriga-se a verificar todos os documentos de prestação de contas.
4. A BASTO VIDA obriga-se a suportar todos os encargos decorrentes das ações e iniciativas descritas na cláusula 1. ${ }^{a}$.
5. A BASTO VIDA obriga-se a fornecer ao MCB todos os elementos, por este solicitados, relacionados com a execução do presente contrato.

## CLÁUSULA 4. ${ }^{\text {a }}$

## Indicadores de Eficácia

A qualidade do serviço prestado pela BASTO VIDA será aferida através dos indicadores seguintes, determinados em função dos objetivos fixados no quadro-síntese anexo ao presente contrato:
a) Prestação Ineficaz: assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa acolhendo até $75 \%$ das atividades/ações previstas anualmente;
b) Prestação Eficaz: assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa acolhendo a totalidade das atividades/ações previstas anualmente;
c) Prestação Muito Eficaz: assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa superando o número de atividades/ações previstas anualmente.

## CLÁUSULA 5. ${ }^{\text {a }}$

Indicadores de Eficiência


A produtividade da BASTO VIDA será aferida através dos indicadores seguintes:
a) Prestação Ineficiente: a execução das atividades/ações com um nível de utilização de recursos financeiros superior ao valor previsto no contratoprograma;
b) Prestação Eficiente: a execução das atividades/ações com um nível de utilização de recursos financeiros igual ao valor previsto no contratoprograma;
c) Prestação Muito Eficiente: a execução das atividades/ações com um nível de utilização de recursos financeiros inferior em, no mínimo, $5 \%$ ao valor previsto no contrato-programa.

## CLÁUSULA 6. ${ }^{\text {a }}$

Alterações ao contrato
O presente contrato-programa consubstancia todos os acordos existentes entre as partes, e todas as alterações ou emendas deverão ser celebradas por escrito particular, sob a forma de "aditamento", que terá a mesma validade e eficácia que o presente contrato.

## CLÁUSULA 7. ${ }^{\text {a }}$ <br> Resolução

O presente contrato-programa poderá ser denunciado, a todo o tempo, pelo MCB, por não cumprimento pela BASTO VIDA das obrigações que assume neste contrato.

## CLÁUSULA 8 ${ }^{\text {a }}$

## Natureza administrativa

A relação jurídica constituída por este contrato tem natureza administrativa por vontade das partes.

## CLÁUSULA 9a

Vigência
0 presente contrato-programa produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2017 até ao dia 31 de dezembro de 2017.

Feito em Cabeceiras de Basto, no dia $\qquad$ de dezembro de 2016, em duplicado de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, vai ser assinado pelos outorgantes, ficando um exemplar na posse de cada um.

# Pelo Município de Cabeceiras de Basto <br> O Presidente da Câmara Municipal 

(Francisco Luís Teixeira Alves)

Pela Basto Vida,

O Tesoureiro da Direção
(Leandro Vilela Campos, Sr.)

O suplente da Direção
(Manuel António Ramos Pereira, Eng.)


| Designação da ação/atividade a desenvolver | Quantificação <br> (número de utentes a <br> abranger) |
| :--- | :---: |
| 1 - Dinamização e Funcionamento da Casa do Tempo e <br> Casa da Juventude - Associativismo, Inovação, <br> Formação, Artes, Ofícios e Gerações | 30000 |
| 2 - Posto Móvel de Atendimento | 1200 |
| 3 - Programa "Ouvir Cabeceiras de Basto" - Serviços de <br> Audiologia | 650 |
| 4 - Programa "Livros Sociais" | 22 |
| 5 - Programa "Medicamentos Sociais" | 17 |
| 6 - Apoio no Funcionamento da Escola Tecnológica de <br> Lameiros | 5000 |
| 7- Iniciativas Socioculturais | 9000 |
| 8- Loja Social <br> (Santa Senhorinha) <br> Cambezes, Cabeceiras de Basto (S. Nicolau) e Basto <br> - Apoio à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens <br> de Cabeceiras de Basto | 347 |
| 10 - Compensação pelo funcionamento e dinamização <br> dospaços de Convívio e Lazer de Pedraça, Eiró, | 95 |

CSA Auditores

# BASTO VIDA - Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada 

## PARECER SOBRE O VALOR DAAS INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS

## Introdução

1. Para efeitos do art. ${ }^{\circ} 25.0 / \mathrm{n} .{ }^{\circ} 6 /$ alínea c) da Lei $\mathrm{n} .{ }^{\circ} 50 / 2012$, de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer prévio sobre o valor das indemnizações compensatórias a receber pela Basto Vida - Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público e Responsabilidade Limitada, do Município de Braga, com base no Contrato Programa no valor de 349000 euros para o exercício de 2017, cuja minuta se anexa (documento com dez páginas por nós rubricadas e carimbadas).
2. Estas indemnizações compensatórias consubstanciadas em subsidios ou outras transferências financeiras da entidade participante são devidas como contrapartida de obrigações assumidas pela entidade no âmbito de:
a) No quadro das suas atribuições enquanto cooperativa de interesse público, a Basto Vida tem por missão diversas ações de interesse para as populações do concelho de Cabeceiras de Basto, nas áreas de apoio social e da saúde;
b) No referido quadro das suas atribuições, propõe-se ainda desenvolver um grande número de ações distribuídas pelas seguintes áreas: (i) Dinamização e Funcionamento da Casa do Tempo e da Casa da Juventude (ii) Posto Móvel de Atendimento, (iii) Programa "Ouvir Cabeceiras de Basto" - Serviços de Audiologia; (iv) Programa Livros "Sociais", (v) Programa "Medicamentos Sociais", (vi) Apoio no Funcionamento da Escola Tecnológica de Lameiros, (vii) Iniciativas Socioculturais, (viii) Loja Social e (ix) Apoio à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto, (x) Funcionamento e Dinamização dos Espaços de Convívio e Lazer de Pedraça, Cambezes, Eiró, Cabeceiras de Basto (S. Nicolau) e Basto (Santa Senhorinha).

CSA Auditores


Gaspar Castro, Romeu Silva
\& Associados, S.R.O.C., Lda.

## Responsabilidades

3. É da responsabilidade do conselho de administração o cálculo do valor da indemnização compensatória com base no citado Contrato e os respectivos pressupostos que lhe estão subjacentes.
4. A nossa responsabilidade consiste em verificar a correcção do cálculo do valor da indemnização compensatória, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

## Âmbito

5. O trabalho a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, designadamente a Diretriz de Revisão/Auditoria 872 Entidades Municipais, Intermunicipais e Metropolitanas, que exige que:

- caso esteja prevista uma fórmula de cálculo tendo por base indicadores variáveis, se examine a fundamentação das previsões em que se baseou o cálculo do valor previsto como contrapartida das obrigações assumidas no âmbito do contrato; e
- se analisem os cálculos da indemnização compensatória com base na minuta do contrato e nos pressupostos preparados pelo conselho de administração.


## Parecer

6. Com base no trabalho efetuado, somos de parecer que o valor das indemnizações compensatórias está adequadamente calculado e decorre dos termos do Contrato Programa.
7. Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.


## CSA Auditores

Gaspar Castro, Romeu Silva \& Associados, S.R.O.C., Lda.

## Ênfase

8. Sem afetar a opinião expressa no parágrafo anterior, salientamos que a Basto Vida deve, considerando o disposto no art. ${ }^{\circ} 47 . .^{\circ}$ da Lei n. ${ }^{\circ}$ 50/2012, definir indicadores que lhe permitam aferir dos graus de eficácia na prossecução dos objetivos a que se propõe e de eficiência na utilização dos recursos que the são atribuídos, bem como dispor de sistema de contabilidade analítica que permita adequada análise dos fundamentos da atribuição do subsídio.

Braga, 25 de outubro de 2016.

Gaspar Castro, Romeu Silva \& Associados - SROC, Lda. ( $\mathrm{n}^{0} 153$ )
Representada por



Entre,
O Município de Cabeceiras de Basto, com sede na Praça da República, 467, 4860355 Cabeceiras de Basto, com o número de Identificação Fiscal 505330334, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Francisco Luís Teixeira Alves - doravante abreviadamente designado por MCB; e,
A BASTO VIDA - Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, com sede na Praça da República, n. ${ }^{\circ}$ 299, 4860-355 Cabeceiras de Basto, neste ato representada pelo Tesoureiro da
 Direção, Sr. Leandro Vilela Campos e pelo também membro da Direção, Eng. ${ }^{\circ}$ Manuel António Ramos Pereira, igualmente com poderes necessários para o efeito doravante simplesmente designada por BASTO VIDA,

Considerando que:

1. A BASTO VIDA tem como objeto principal a prestação de serviços de interesse geral e a promoção do acesso dos cidadãos a bens e serviços essenciais, designadamente apoio social e cuidados de saúde, na área do Municipio de Cabeceiras de Basto e no âmbito das atribuições e competências fixadas aos Municípios;
2. Constituem atribuições da BASTO VIDA:
a) Promover o acesso da generalidade dos cidadãos, em condições financeiras equilibradas, a bens e serviços essenciais, procurando, na medida do possível, adaptar as taxas e as contraprestações devidas às reais situações dos utilizadores, na ótica do princípio da igualdade;
b) Promoção do desenvolvimento das comunidades locais, integrado e sustentado, prevenindo situações de risco social, equilibrando os tipos de intervenção da ação social;
c) Apoiar as famílias garantindo as condições de exercício do seu papel num contexto de qualidade de vida, garantindo mínimos de sobrevivência económica e condições de bem-estar a todas as famílias;
d) Conceção e desenvolvimento de projetos de desenvolvimento local em domínios especificos de vulnerabilidade social;
e) Criação e dinamização de respostas sociais dirigidas para a terceira e quarta idade numa perspetiva de afirmação dos direitos de cidadania (centros de convívio, serviços de apoio domiciliário ou outras respostas de forma a
desenvolver uma intervenção diferenciada capaz de dar resposta às necessidades que o processo de envelhecimento produz no percurso de vida);
f) Criar e desenvolver respostas sociais de apoio às crianças e jovens, desenvolvendo funções várias de suporte das famílias (centros de apoio familiar nos equipamentos/Serviços de apoio e consultadoria à vida familiar);
g) Criação de serviços de apoio à inserção profissional face à vulnerabilidade dos jovens ao desemprego e à precariedade de emprego;
h) Desenvolvimento das valências locais e regionais;
i) Promoção e gestão de equipamentos coletivos e prestação de serviços de saúde;
j) Criação de estruturas e prestação de serviços de apoio a idosos, crianças ou cidadãos desfavorecidos;
k) Promover 0 envelhecimento ativo, designadamente através de idosos, voluntariado sénior e apoio a associações seniores;
I) Garantir o fornecimento de serviços ou a gestão de atividades;
m) Promover a saúde pública;
n) Prevenir e combater a toxicodependência;
o) Promover os investimentos necessários à consolidação e desenvolvimento da sua atividade;
p) Assegurar cuidados de saúde continuados e apoio domiciliário;
q) Cooperar com outras entidades pública e privadas no desenvolvimento de programas de saúde e ação social;
r) Assegurar o funcionamento da Unidade Móvel para acesso aos cuidados de saúde e outros de âmbito social da população em geral, com especial incidência no apoio social à saúde infantil, juvenil e aos idosos;
s) Gestão de equipamentos de convívio e lazer, criados ou a criar;
t) Realização de investimentos na construção ou apoio à construção de equipamentos necessários ao desenvolvimento do objeto da empresa;
u) Sensibilizar a comunidade em geral e o meio empresarial em especial para a inclusão das pessoas com deficiência;
3. É do interesse do Município de Cabeceiras de Basto a incrementação de ações de cidadania que favoreçam a população, privilegiando a intervenção social junto dos que se encontram em situação de fragilidade, bem como a fomentação da coesão social;
4. É do interesse do Municipio de Cabeceiras de Basto promover a realização de serviços de proximidade na área da saúde, na área social e administrativa,
sobretudo direcionados aos munícipes que residem em aglomerados mais distantes da sede do concelho e com maiores dificuldades de mobilidade;
É do interesse do Município de Cabeceiras de Basto desenvolver atividades que visem uma verdadeira inclusão das pessoas em risco ou situação de exclusão social; e,
5. É, também, do interesse do Município de Cabeceiras de Basto proporcionar atividades capazes de favorecer a imagem positiva da pessoa idosa, assim como dar a esta a capacidade de participação social e direito a um envelhecimento ativo,

É celebrado e reciprocamente aceite o presente Contrato-Programa, que se rege pelas cláusulas seguintes:

## CLÁUSULA $1^{a}$

Objeto e Finalidade
Constitui objeto do presente contrato-programa a cooperação financeira entre as contraentes relativas à compensação pela realização de um conjunto de ações no ano de 2017, desenvolvidas pela BASTO VIDA no concelho de Cabeceiras de Basto, para diferentes públicos e sem quaisquer encargos para os mesmos:

1. Compensação pela Dinamização e Funcionamento da Casa do Tempo e da Casa da Juventude - Associativismo, Inovação, Formação, Artes, Ofícios e Gerações
A Casa do Tempo tem como principal objetivo permitir aos cabeceirenses e a quem visita o concelho obter informação turística e histórica, mas também inteirar-se da dinâmica local registada em diversos setores, assim como, das potencialidades que o concelho encerra, através, designadamente, das novas tecnologias.
Pretende-se com os espaços que a compõem valorizar e promover as nossas tradições, os nossos usos, os nossos costumes, as nossas gentes, os nossos produtos locais, o nosso artesanato, a nossa gastronomia para perpetuar a memória dos nossos antepassados através da recriação ao vivo de cenas do quotidiano, das vivências e dos trabalhos agricolas. Apresenta ainda, a riqueza da fauna e da flora, os trilhos pedestres e de BTT, os nossos equipamentos culturais, desportivos e de lazer. Torna-se necessário continuar a dinamizar as atividades pedagógicas direcionadas para as escolas do concelho com o objetivo de promover uma interatividade com vista à consciencialização dos mais novos relativamente à riqueza cultural e patrimonial do nosso concelho.

A Casa da Juventude - Associativismo, Inovação, Formação, Artes, Ofícios e das Gerações carateriza-se pelo conjunto de valências que promovem o desenvolvimento pessoal dos jovens, através da sua formação, informação, orientação e participação ativa, ocupação salutar dos tempos livres, enquadrando esse desenvolvimento com a procura de salvaguarda das nossas tradições e costumes e aliando a componente intergeracional, tão importante no desenvolvimento integral do indivíduo.

## 2. Compensação por assegurar o funcionamento do Posto Móvel de

 AtendimentoO Posto Móvel de Atendimento ao Cidadão continuará a percorrer as várias aldeias e
 freguesias do nosso concelho, prestando serviços de proximidade na área da saúde, na área social e administrativa. Trata-se de serviços dirigidos à população cabeceirense, nomeadamente à que reside nos aglomerados mais distantes da sede do concelho ou à faixa etária mais idosa e com maiores dificuldades de mobilidade. Além da telemedicina, que integra um conjunto de tecnologias e aplicações que permitem a realização nesta viatura móvel, de ações médicas à distância, procede-se à avaliação dos parâmetros vitais e exames complementares de diagnóstico.

Nesta viatura, que 'estaciona' também junto dos espaços de convivio e lazer, continuará a tratar-se de diversos assuntos ao nível do apoio social e administrativo de âmbito municipal. Por outro lado, e sempre que necessário, as enfermeiras afetas a este serviço visitarão os domicílios para assim poderem continuar a acompanhar os utentes que, por motivos vários, não possam deslocar-se ao PMAC.

## 3. Compensação por assegurar o funcionamento do programa "Ouvir Cabeceiras de Basto" - Serviços de Audiologia

Através do Programa "Ouvir Cabeceiras de Basto", a Basto Vida dará continuidade a um conjunto de ações no âmbito da sensibilização das pessoas para o rastreio, prevenindo, assim, problemas de audição e de ações concretas de informação, sensibilização e realização de rastreios e tratamentos.
Pretende-se, para o próximo ano, continuar a alargar o serviço a novos públicos, principalmente crianças e jovens em idade escolar do concelho.
4. Compensação por assegurar o funcionamento do programa "Livros Sociais"

Com este programa pretende-se manter o apoio a alunos/famílias que não reúnam condições económicas para adquirir os manuais escolares. Para que o programa em causa possa prosseguir com bons resultados é fundamental o envolvimento de todos os parceiros, bem como da comunidade, encorajando e valorizando a troca e partilha
solidária no sentido de promover a implementação de boas práticas de responsabilidade social e ambiental.
Assim, pretende-se garantir a validade do manual escolar, não esgotando a sua utilização num único ano letivo, contribuindo deste modo para a rentabilização dos recursos económicos das familias.
5. Compensação por assegurar o funcionamento do programa "Medicamentos Sociais"

Com os "Medicamentos Sociais" pretende-se continuar a garantir uma maior acessibilidade dos Cabeceirenses, com menores recursos económicos, à medicação prescrita em contexto de doença.
Beneficiam deste programa todos os cidadãos com residência em Cabeceiras de Basto que apresentem menores recursos económicos e sociais, em situação de doença crónica, aguda, súbita, endémica ou relacionada com o processo de envelhecimento que cumpram requisitos definidos no respetivo protocolo.

## 6. Compensação por assegurar o apoio no funcionamento da Escola Tecnológica de Lameiros

A Escola Tecnológica de Lameiros é um equipamento que tem como principais valências a área da formação/educação, fruto do aumento da competitividade do mundo laboral há cada vez mais pessoas que recorrem com maior frequência às ações de formação para ver certificadas competências pessoais. A aposta na formação é, por isso, uma mais-valia para a reintegração profissional dos adultos e jovens no mercado de trabalho.

## 7. Compensação pela realização de iniciativas socioculturais:

A Animação Sociocultural consubstancia uma atitude que se traduz no empenho, na abertura, na iniciativa, na adaptação, na tolerância, e na capacidade de promoção do desenvolvimento sóciocultural através da participação dos indivíduos, grupos e comunidades, deverá a Basto Vida planificar, organizar e desenvolver as seguintes iniciativas, durante o próximo ano:

- Convívio Mais Vida: Saúde e Solidariedade
- Encontro de Quadras de S. Martinho
- Festas de Natal nos Espaços de Convívio


## 8. Compensação por assegurar o funcionamento da Loja Social

Face à atual conjuntura económica e ao aumento de solicitações de apoio alimentar por parte das famílias residentes no concelho, deverá a Basto Vida congregar esforços no sentido de reforçar/reformular a resposta dada pela Loja Social, garantindo assim
uma maior eficácia dos serviços prestados, suprimindo as necessidades imediatas do individuo/famílias em situação desprotegida através da recolha e cedência dos mais variados bens, sejam eles alimentos, vestuário, calçado, mobiliário, eletrodomésticos, entre outros, os quais serão colocados à disposição da população-alvo de forma gratuita.

## 9. Compensação ${ }^{\circ}$ por apoiar o funcionamento da Comissão de

 Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de BastoA Basto Vida dará continuidade ao trabalho de colaboração com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens visando o desenvolvimento de ações de promoção dos direitos e de prevenção das situações de perigo para as crianças e jovens do concelho. Na modalidade restrita da Comissão de Proteção, terá funções específicas de atendimento/informação às pessoas que se dirigem à comissão de proteção; apreciação/instrução de processos; decisão, aplicação, acompanhamento e revisão de medidas de promoção e proteção.

## 10. Compensação pelo funcionamento e dinamização dos Espaços de Convívio e Lazer de Pedraça, Cambezes, Eiró, Cabeceiras de Basto

 (S. Nicolau) e Basto (Santa Senhorinha)Os Espaços de Convívio e Lazer (ECL’s) de Pedraça, Cambezes e Eiró até ao momento registaram 62 utentes, aproximadamente, correspondendo a $67 \%$ do sexo feminino e $33 \%$ do sexo masculino, com idades compreendidas entre os 44 e 91 anos. Esta estimativa deriva de uma análise que se está a realizar em cada ECL, evidenciando a importância da continuidade do trabalho desenvolvido junto principalmente da população idosa, isto porque, recorrem a estes espaços outros cidadãos do concelho com problemas de saúde físicos ou mentais que, de alguma forma, estão afastados da vida ativa.

Desenvolver-se-ão ações de acompanhamento psicossocial individualizado a cada utente, para que esta especificidade contribua para os técnicos identificarem casos que necessitam de apoio/suporte ou encaminhamento para serviços ou instituições que se revelem mais adequados às necessidades.
Assim, as atividades a realizar no próximo ano incidem sobretudo em: ginástica geriátrica; animação musical; dança; hidroginástica sénior; fisioterapia; expressão corporal; jogos tradicionais; trabalhos manuais; cuidados primários de saúde que incluí consulta de enfermagem, audiologia e psicologia; sessões de sensibilização em diversas áreas; convivios intergeracionais; comemorações de efemérides temáticas; intercâmbios entre ECL's; visitas a equipamentos municipais; passeios convivio e participação em iniciativas promovidas pelo Municipio ou outras entidades.

## CLÁUSULA 2. ${ }^{\text {a }}$

Fundamento


A necessidade de estabelecer a presente relação contratual funda-se:
a) Na experiência adquirida pela BASTO VIDA na realização deste tipo de atividades/ações;
b) No conhecimento, por parte da BASTO VIDA, das problemáticas específicas associadas a este tipo de atividades/ações, fruto do contacto direto e mantido ao longo do tempo com a comunidade local destinatária;
c) No incremento da eficácia, bem como na consequente redução de custos, resultante do facto de a BASTO VIDA dispor de uma equipa multidisciplinar, capaz de cobrir um conjunto alargado de necessidades, ainda que díspares e a qualquer momento;
d) Na criação de condições para que a BASTO VIDA cumpra os seus objetivos estatutários, assim permitindo satisfazer melhor 0 interesse das populações servidas.

## CLÁUSULA 3. ${ }^{\text {a }}$

## Direitos e obrigações das partes

1. O MCB obriga-se a atribuir à BASTO VIDA uma indemnização compensatória no montante de $349.000,00 €$ (trezentos e quarenta e nove mil euros), processados durante o ano de 2017.
2. O MCB obriga-se a acompanhar a execução financeira do contrato-programa.
3. O MCB obriga-se a verificar todos os documentos de prestação de contas.
4. A BASTO VIDA obriga-se a suportar todos os encargos decorrentes das ações e iniciativas descritas na cláusula 1. ${ }^{\text {a }}$.
5. A BASTO VIDA obriga-se a fornecer ao MCB todos os elementos, por este solicitados, relacionados com a execução do presente contrato.

## CLÁUSULA 4. ${ }^{a}$

## Indicadores de Eficácia

A qualidade do serviço prestado pela BASTO VIDA será aferida através dos indicadores seguintes, determinados em função dos objetivos fixados no quadrosíntese anexo ao presente contrato:
a) Prestação Ineficaz: assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa acolhendo até $75 \%$ das atividades/ações previstas anualmente;
b) Prestação Eficaz: assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa acolhendo a totalidade das atividades/ações previstas anualmente;
c) Prestação Muito Eficaz: assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa superando o número de atividades/ações previstas anualmente.

## CLÁUSULA 5. ${ }^{\circ}$

## Indicadores de Eficiência

A produtividade da BASTO VIDA será aferida através dos indicadores seguintes:
a) Prestação Ineficiente: a execução das atividades/ações com um nivel de utilização de recursos financeiros superior ao valor previsto no contratoprograma;
b) Prestação Eficiente: a execução das atividades/ações com um nivel de utilização de recursos financeiros igual ao valor previsto no contrato-programa;
c) Prestação Muito Eficiente: a execução das atividades/ações com um nivel de utilização de recursos financeiros inferior em, no mínimo, $5 \%$ ao valor previsto no contrato-programa.

## CLÁUSULA 6. ${ }^{\text {a }}$

## Alterações ao contrato

O presente contrato-programa consubstancia todos os acordos existentes entre as partes, e todas as alterações ou emendas deverão ser celebradas por escrito particular, sob a forma de "aditamento", que terá a mesma validade e eficácia que o presente contrato.

## CLÁUSULA 7. ${ }^{a}$

## Resolução

O presente contrato-programa poderá ser denunciado, a todo o tempo, pelo MCB, por não cumprimento pela BASTO VIDA das obrigações que assume neste contrato.

## CLÁUSULA 8 ${ }^{\text {a }}$

## Natureza administrativa

A relação juridica constituída por este contrato tem natureza administrativa por vontade das partes.

CSAAuditores

| Designação da ação/atividade a desenvolver | Quantificação <br> (número de utentes a <br> abranger) |
| :--- | :---: |
| 1 - Dinamização e Funcionamento da Casa do Tempo e <br> Casa da Juventude - Associativismo, Inovação, <br> Formação, Artes, Ofícios e Gerações | 30000 |
| 2 - Posto Móvel de Atendimento | 22 |
| 3 - Programa "Ouvir Cabeceiras de Basto" - Serviços de <br> Audiologia | 1200 |
| 4 - Programa "Livros Sociais" | 5000 |
| 5 - Programa "Medicamentos Sociais" | 9000 |
| 6 - Apoio no Funcionamento da Escola Tecnológica de <br> Lameiros | 347 |
| 7- Iniciativas Socioculturais | 95 |
| 8- Loja Social | 62 |
| 9 - Apoio à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens <br> de Cabeceiras de Basto | 10 - Compensação pelo funcionamento e dinamização <br> dos Espaços de Convívio e Lazer de Pedraça, Eiró, <br> Cambezes, Cabeceiras de Basto (S. Nicolau) e Basto <br> (Santa Senhorinha) |

# MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO CĀMARA MUNICIPAL <br> CONTRIBUINTE N.․ 505330334 

## REUNIÃO DE CÂMARA DE 28 DE OUTUBRO DE 2016 <br> DELIBERAÇÖES EM MINUTA DE ATA


$\qquad$ dezassete - Continuar Cabeceiras de Basto IV.--------------rento para o ano de dois mil e "A Câmara deliberou, por maioria aprovar o documento com as Opções do Plano e Orçamento para o ano de dois mil e dezassete - Continuar Cabeceiras de Basto IV, com quatro votos a favor, (Exmo. Senhor Presidente da Câmara e Exmos. Senhores António Jesus Leite), e três da Costa Coutinho, Alfredo Magalhães da Silva e Mário Borges Machado, Ana Paula Magalhães Carvalho Senhores Vereadores Jorge Agostinho como, deliberou remeter o presente assunto à po e Hélder Emanuel Teixeira Vaz, assim para apreciação e votação"
"Pelos Srs. Vereadores do IPC - Independentes por Cabeceiras, assim como, pelo Sr. Vereador eleito pela Coligação "Cabeceiras Mais Futuro - PPD/PSD-CDS/PP", foram apresentadas declarações de voto as quais se dão aquiteemo integratmente-Faproduzidas".
 A Secretária

## DECLARACÃO DE VOTO

## Grandes Opçães do Plano e Orcamento - 2017

O Executivo Municipal foi hoje chamado a apreciar as Grandes Opções do Plano e o Orçamento para o ano de 2017.
Estes documentos, da responsabilidade do Şr. Presidente da Câmara Municipal mereceram a auscultação feita ao abrigo do estatuto da oposição e incorporam muitas das diversificadas opiniões e propostas apresentadas pelos autarcas, pelos partidos políticos e também pelos munícipes.
Estou ciente que a Câmara Municipal está condicionada pelo muito que há a fazer e pela escassez de recursos financeiros.
Estou ciente que estes documentos incorporam a generalidade das propostas, quer ao nível das políticas gerais, quer das propostas específicas para as freguesias, por mim apresentadas nas reuniões do executivo ou pessoalmente ao Sr . Presidente da Câmara.

Das propostas de política geral que apresentei, e agora contempladas, registo sumariamente: na Economia: a aposta para facilitar o investimento; a continuidade das ações da candidatura do Mosteiro; o investimento no Turismo; o reforço da Ação Social; a continuidade e reforço da política de natalidade; um, ainda que modesto, enfoque no ambiente e nas florestas; a continuação da ação estratégica de reforço do abastecimento de Água; o incremento do Saneamento; e a requalificação da recolha do lixo e dos resíduos sólidos; a continuidade do apoio ao associativismo e ao desporto; e a política fiscal já definida.
Ao nível das ações planeadas para as freguesias, o acolhimento, de entre outras, das seguintes propostas: pavimentação do acesso entre o Souto Longal e a R. 29 de Setembro; rede de abastecimento de água a Gondiães; criação de ECL em Basto; saneamento nas Cerdeirinhas e Ribeiro do Arco, em Cavez; pavimentação do caminho dos Moinhos Novos, em Refojos; concluir as obras de melhoria do abastecimento de água a Moimenta - Cavez; para além das obras referidas também pelas Juntas de Freguesia e particularmente as de Basto e Gondiães/Vilar de Cunhas.

Referir ainda a celebração de Acordos de Execução com todas as Juntas de Freguesia para descentralização de competências o que é de registar positivamente.

Mas, mesmo assim, não posso deixar de refletir a preocupação com o elevado encargo com pessoal, independentemente de reconhecer a diminuição de encargos gerais em relação ao passado, os compromissos existentes e os direitos dos trabalhadores.

Conjuntamente com as Grandes Opções do Plano e do Orçamento, consta o contrato programa e o Plano de Atividades e o Orçamento da Basto Vida.
Sabemos que está em curso um processo de ajustamento e reestruturação daquela empresa que, ao longo de 2017, se confinará essencialmente às áreas de atividade para que foi criada, isto é a prestação de serviços na área social e da saúde.

# Grupo de Cidadãos Eleitores "Independentes Por Cabeceiras" Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2017 da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto 

## DECLARAÇÃO DE VOTO

Nos termos das competências que a Lei estabelece, o Presidente da Câmara apresentou a sua proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2017 da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, Saliente-se que o Presidente, da Cåmara é formal e politicamente responsável pela proposta, sendo este documento um instrumento do maior relevo para a gestão da Câmara Municipal. Nos termos do Estatuto do Direito da Oposição, os representantes do Grupo de Cidadãos Eleitores "Independentes Por Cabeceiras" foram ouvidos sobre as propostas do orçamento e das grandes opções do plano da Câmara Municipal para 2017 e propuseram, nesse âmbito, um conjunto de acções, decorrentes do programa eleitoral com que o IPC se apresentou aos eleitores de Cabeceiras de Basto, construído com a participação de muitos cidadăos que integraram o nosso movimento, mas também de empresas, de colectividades e de associações que tivemos a preocupação de ouvir.
Hoje foi-nos presente a proposta final do Plano, para apreciação e votação, cabendo a todos os elementos do Executivo Municipal considerar e ponderar as opções tomadas no que se refere aos objectivos e acções ali incluídos, bem como a legalidade, o rigor, a transparência e a equidade do orçamento que o suporta.

Assim, considerando que, do conjunto das propostas e sugestões que apresentámos no âmbito do cumprimento do estatuto da oposição, quase nada foi considerado no documento final.
Considerando também que os documentos designados por "Basto Vida - Plano de Atividades e Orçamento 2017" e "Plano de Atividades e Orçamento 2017 da Terra Mais Verde" estão incluído nas Grandes Opçőes do Plano e Orçamento para 2017 da Câmara Municipal, o que continuamos a considerar uma solução desadequada, que não favorece o rigor e a transparência.
Considerando que o documento se caracteriza pela ausência de uma ideia estruturante para o concelho, de um rumo que conduza ao progresso e ao desenvolvimento, valorizando e apostando estrategicamente nas potencialidades da nossa terra.

Considerando que, por isso, se resume a um amontoado de acções sem articulação e coerência, muitas delas concretizadas em "festas e festinhas", que permitirāo esgotar um orçamento de cerca de 19 milhőes de euros, mas deixa de fora a concretização de algumas acções com efeitos bem mais necessários e urgentes para Cabeceiras e para os cabeceirenses, como é o caso do apoio à constituição de uma Equipa de Intervenção Permanente para a Protecção Civil.
Considerando ainda que o documento enferma de erros significativos, bem como da enunciação de diversas acções de forma genérica e vaga, associadas a dotações financeiras não definidas ou "escondidas" na rubrica "outros" do orçamento.

Relativamente ao Orçamento apresentado, com um valor global de 18.681 .523 de euros, destacamos no documento, ao contrário daquilo que nos pretendem demonstrar (com a particular novidade do Orçamento corrigido), um aumento substancial de despesas com pessoal, em linha com uma estratégia que se repete, a cada ciclo eleitoral, se bem que poderemos estar em condiçőes de confirmar que o ano de 2017 ficará marcado por uma completa suborçamentação da rubrica das despesas com pessoal e que obrigará a Câmara Municipal, como também já nos vem habituando, a alterações orçamentais, que corroboram um desnorte financeiro e politico que, de todo deviamos combater;

A acrescer, verificamos que os números apresentados não revelam margem de manobra para acudir a algumas surpresas que podem surgir ao longo de 2017 e que obrigarão a uma execução orçamental rigorosa e eficaz de modo a garantir os pressupostos da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.

Considerando finalmente que, apesar da redução da divida do Municipio em cerca de 700.000 euros constituir um aspecto positivo, isso não impede que consideremos que esta não é, nem seria a nossa proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento.

Face ao exposto, os vereadores eleitos pelas listas do movimento Independentes Por Cabeceiras, votam contra as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2017 da Câmara
Municipal.

Cabeceiras de Basto, 28 de Outubro de 2016
Os vereadores do IPC
Jorge Machado Paula Carvalho Hélder Vaz


[^0]:    ${ }^{1}$ European Commission - Spring 2016
    ${ }^{2}$ Banco de Portugal
    ${ }^{3}$ Proposta de Orçamento de Estado para 2017

[^1]:    ${ }^{4}$ Anexo VII - Mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município

[^2]:    ANEXOS AO RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

[^3]:    WRO IMICLIEA
    COS PROIECTO TECSICO
    

